HIPÓLITO RAPOSO

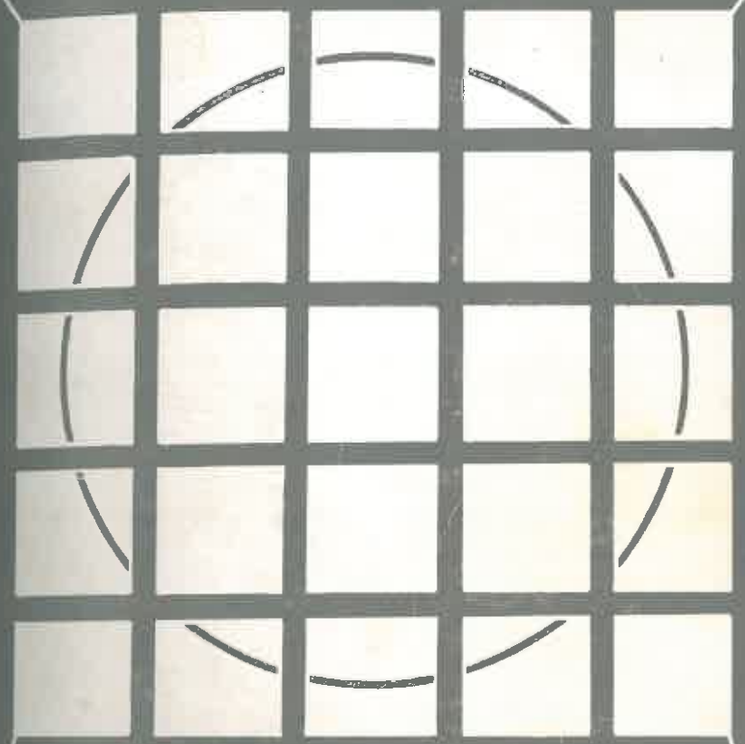

FOLHAS DO MEU CADASTRO

LISBOA
1986

Para o Dr. José Manuel Quintas
com admiração e estima

Teresa Maria Martins de
Carvalho

Out. 1/97

FOLHAS DO MEU CADASTRO

Volume II (1926-1952)

DO MESMO AUTOR:

Coimbra Doutora (1910).
Boa Gente (1911).
A Expressão no Teatro (1912). *Fora do mercado.*
Livro de Horas (1913).
Sentido do Humanismo (1914). *Esgotado.*
A Questão Ibérica — *A Língua e a Arte* (1916). *Esgotado.*
Outro Mundo (1917).
Ana Maria (1918). *Esgotado.*
Caras e Corações (1921). *Esgotado.*
Seara Nova (1922).
Ana a Kalunga — *Os Filhos do Mar* (1926). *Esgotado.*
O Berço — *Drama da Serra* (1928).
Um Sorriso de Santo António (1929).
Dois Nacionalismos (1929).
A Reconquista da Liberdade (1930). *Esgotado.*
Santo António no Teatro Português (1931).
Pedras para o Templo (1933). *Esgotado.*
Força e Beleza (1934).
Areias de Portugal (1935). *Esgotado.*
A Beira Baixa ao Serviço da Nação (1935).
Aula Régia (1936). *Esgotado.*
Pátria Morena (1937).
Direito e Doutores na Sucessão Filipina (1938). *Fora do mercado.*
Mulheres na Conquista e Navegação (1938). *Fora do mercado.*
Amar e Servir — *História & Doutrina* (1940). *Esgotado.*
Lagoa Escura (1941). *Esgotado.*
Painéis Quinhentistas de Santa Cruz da Graciosa (1941).
Descobrindo Ilhas Descobertas (1942).
Insurreição da Carne (1944).
Folhas do meu Cadastro, vol. I — 1911-1925 — (1945).
D. Luísa de Gusmão (1947)
Modos de Ver (1947)
Oferenda (1950)

HIPÓLITO RAPOSO

FOLHAS DO MEU CADASTRO

VOLUME II
(1926-1952)

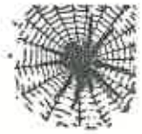

MCMLXXXVI

Solatium hujus vitae est, ut habeas cui pectus tuum aperias, cui arcana communices, cui secreta tui pectoris committas, ut colloces tibi fidelem virum, qui in prosperis gratuletur tibi, in tristibus compatiatur, in persecutionibus adhortetur.

Santo Ambrósio

Aos Amigos e companheiros de sonho, de sacrifício e desengano

ALBERTO MONSARAZ
JOSÉ PEQUITO REBELO
LUÍS DE ALMEIDA BRAGA

EM ESTATOCRACIA

(1926 - 1932)

O caritel de 28 de Maio
Programa rectroactivo
A requerer justiça
Vergonhoso empréstimo
A rebelião de Luanda
Opinião para o Brasil
O discurso de 30 de Julho
Formas e reformas administrativas
À roda da Constituição

O caritel de 28 de Maio

O pronunciamento militar de que era um dos chefes o general Gomes da Costa, declarou-se na cidade de Braga em hora de incerteza e de pendente perplexidade de algumas guarnições, a 28 de Maio de 1926.

Os jornais desse mesmo dia publicavam a seguinte proclamação:

Portugueses!

Para homens de dignidade e honra, a situação política actual é inadmissível.

Vergada sob a acção duma minoria devassa e tirânica, a Nação, envergonhada, sente-se sufocar, sente-se morrer.

Eu, por mim, revolto-me abertamente; e os homens de valor, de coragem e de dignidade que venham ter comigo, com as armas na mão, se quiserem comigo vencer ou morrer.

Às armas, Portugal!

Portugal! às armas pela liberdade e pela honra da Nação!

Às armas, Portugal!

Gomes da Costa, General.

No meio da confusão, das intrigas, das aspirações contraditórias dos militares e dos políticos do Norte e do Sul, poucos dias depois, erguia-se altissonante a voz do mesmo cabo de guerra, já nas proximidades do Porto:

Portugueses:

A Nação quer um Governo Nacional Militar, rodeado das melhores competências, para restituir à administração do Estado

a disciplina e a honradez que há muito perdeu. Empenho a minha honra de soldado na realização de tão nobre e justo propósito!

Não quer a Nação uma ditadura de políticos irresponsáveis, como a que tem havido até agora: quer um governo forte que, tendo por missão salvar a Pátria, concentre em si todos os poderes, para, na hora própria, os restituir a uma verdadeira Representação Nacional, ciosa de todas as liberdades — Representação que não será de quadrilhas políticas, mas dos interesses reais, vivos e permanentes de Portugal.

Entre os corpos da Nação em ruínas, é o Exército o único com autoridade moral e força material para consubstanciar em si a unidade de uma Pátria que não quer morrer.

À frente do Exército Português, pois, unido na mesma aspiração de redenção patriótica, proclamo o Interesse Nacional contra a acção nefasta dos políticos e dos partidos, e ofereço à Pátria enferma um governo forte, capaz de opor aos inimigos internos o mesmo heróico combate que o Exército deve aos inimigos externos.

Viva a Pátria! Viva a República!

General *Gomes da Costa*

(Publ. no jornal *O Século*, de 1 de Junho de 1926)

Entrando em Lisboa a 6 de Junho, à frente de 13 000 homens das guarnições de todo o País, Gomes da Costa, logo no dia seguinte tomava posse do cargo de ministro da Guerra. Nesse momento, para obtemperar aos alarmes dos arraiais republicanos, proferia estas tranquilizadoras palavras:

« O movimento que se iniciou é um movimento absolutamente integrado na República. Fez-se para bem da Pátria e do Exército. Não sou homem de duas caras, nem de duas palavras. Escuso de repetir o que tenho dito por esse país fora. Está dito de uma vez para sempre que este movimento é essencialmente republicano. »

(Publ. no jornal *Diário de Notícias*, de 8 de Junho de 1926)

As palavras das proclamações e dos discursos reboavam por todo o País e pareciam o insistente e vigoroso pregão de nova era, de nova ética política, em que o general, em nome do Exército, oferecia ao Povo Português mais sólida esperança de concórdia e harmonia em regime republicano. Em curtos meses de governo, Pimenta de Castro dera um episódio de parada militar que viria afogar-se em ondas de ódio e de sangue. Sidónio Pais vencera um partido republicano, ainda muito encostado a outro; e quando procurava libertar-se de si mesmo e das facções adversas, para mais altos intentos e definitivas soluções nacionais, era assassinado por um sicário, meio louco, à ordem da Maçonaria.

Agora, para além do ruidoso clamor dos aplausos, longo trabalho seria enunciar aqui os descontentamentos, protestos, censuras, contradições de militares e civis, dos próprios que prepararam a intervenção da Força Armada na vida política da Nação. Nem esse capítulo da História de Portugal caberia nos limites deste volume, continuação de outro já publicado, ambos destinados a documentar as relações do autor com os sucessivos regimes e governos da República Portuguesa.

Mas, à parte os vencidos dos partidos constitucionais, parecia agora unânime o repúdio de um passado de mais de quinze anos que humilhara a Nação pelo descrédito financeiro e a arruinara pela desordem e imoralidade administrativa.

Ouvia-se outra linguagem, e de todos os lados se levantavam a aplaudi-la, os perseguidos, os cépticos, os crentes e os crédulos da redenção política.

Modesto adversário, já diversas vezes experimentado pelo facciosismo da República Democrática, compartilhava dessas aspirações nacionais, desenvolvendo as actividades que as ocasiões me ofereciam, para auxiliar o seu triunfo, nas reuniões, nos jornais, nos quartéis e no Entroncamento, em contacto com Raul Esteves, D. José de Serpa e Vasco de Carvalho (3 de Junho).

Em poucos dias, com o partido do Governo caíam estrondosamente mitos, superstições e conceitos que até ali haviam sido da própria essência da República de 1910, de 1915 e de 1921...

Pelo Decreto n.º 11 711, de 9 de Junho, era dissolvido o Congresso da República em pleno funcionamento, abraçando-se simbolicamente na despedida, diante da força armada, um

deputado velho com um deputado novo. *Ai, adeus, acabaram-se os dias* ...

Como às duas câmaras legislativas se atribuíam as maiores culpas dos males da Pátria, pela sua dissolução extra-constitucional renascia a confiança no prestígio e na justiça do Poder Público.

Necessário seria que os planos estimulassem as esperanças e as realizações correspondessem às declarações e entrevistas dos comandantes militares. Pela palavra de Gomes da Costa, naqueles poucos dias, empenhava-se a honra do Exército Português, a que a Marinha de Guerra se unia firmemente em comunhão de aspirações e esforços.

Programa rectroactivo

O Movimento Militar de 28 de Maio de 1926 não tivera programa de governo, em cujos termos previamente estivessem de acordo os seus dirigentes.

Nem seria possível formular qualquer plano, sem longas e estéreis controvérsias, pois muito diferentes haviam de ser os intuitos de oficiais superiores, provindos das mais variadas correntes políticas. Na mesma formatura, iam desembainhar as suas espadas republicanos radicais, jacobinos e moderados; monárquicos liberais e integralistas; católicos e indiferentes a regimes políticos.

Todos sabiam e proclamavam o que não queriam, mas poucos teriam plena consciência do que seria preciso fazer para libertar a Nação de um signo de sacrifício e vilipêndio. Na certeza de que a vida pública era uma vergonhosa miséria, todos se uniram para o protesto, para o sincero impulso da demolição. Para além das tristes ruínas, surgiria a vida nova, o eterno sonho das febris aspirações da Política. Eram portugueses de boa lei os militares do 28 de Maio.

Depois do Pronunciamento, disse-se e escreveu-se que os papiros da regeneração nacional existiam aqui e acolá: no cofre de um quartel ou no escaninho de um economista; na gaveta de um político, ou na pasta de um professor. Apontava-se o nome

de certo estudioso republicano que tinha um baú a transbordar de projectos de leis e de bases de profundas reformas do Estado. O programa do 28 de Maio não passava de sombra fantasmática, porque nunca aparecia, quando tantos o reclamavam; desfiavam os dias e era necessária a sua apresentação diante das armas ensarilhadas em Sacavém e em Lisboa.

Junto do general, muitas vozes de militares e civis representavam a necessidade de revelar ao País, alvoroçado e confiante, os planos do Exército. Outros, perante a indecisão do caminho a seguir, davam divergentes conselhos ao velho cabo de guerra, agora votado ao alto destino de salvador da Pátria. Já o enfadavam tantos mentores e o confundiam tantas mentiras. Bem podia ter-se-lhe areado o juízo ...

Henrique Trindade Coelho era então director de *O Século* e pessoa da maior confiança de Gomes da Costa.

Na noite de 13 de Junho, após uma conferência que tiveram ambos, Trindade Coelho comprometera-se a elaborar um programa de orientação governativa e política e a entregá-lo a horas de poder ser lido no conselho de ministros que começava ao meio-dia de 14.

Trindade Coelho valeu-se da colaboração de Afonso Lucas e ambos se juntaram a José Pequito Rebelo em casa deste último na manhã desse dia. Chamado para ali insistentemente, a partir das oito horas, lá compareci com a pressa que pude, quando o trabalho ia prosseguindo com entusiasmo e esperança de se acabar a tempo, e em absoluto segredo, como fora prometido.

Em presença de três amigos competentes, a minha participação na redacção desse documento político, viria a ser muito desvaliosa e até desnecessária. Para levar essas laudas manuscritas ao General Gomes da Costa, à nossa vista ali estava esperando o secretário dele, Dr. José Maria da Silva Dias, aquele que depois em 1932, viria a ser assassinado vilmente em Évora, pelo crime de ser bom português.

Os papéis chegaram antes da entrada para o conselho de ministros, mas sem que Gomes da Costa tivesse tempo de ler detidamente o seu conteúdo. Segundo soubemos depois, com aplauso geral dos membros do Governo, a longa exposição atentamente foi ouvida na sala.

O estudo e execução das muitas providências nele formuladas, seriam para discutir em outras sessões. Estavam indicadas as directrizes.

Tão satisfeito saiu Gomes da Costa do conselho de ministros que ao secretário Silva Dias logo manifestou o intento de ir a casa de cada um de nós agradecer *aquele alto serviço.*

Assim nasceu numa clara manhã de Junho, o desejado programa de 28 de Maio ...

Dando notícia do conselho de Ministros reunido na véspera, o jornal *O Século,* de 15 de Junho publicava o seguinte:

O GENERAL GOMES DA COSTA APRESENTOU AO CONSELHO UM PROGRAMA DE GOVERNO

PREAMBULO

Para a realização dos fins da Revolução Nacional que são a dignificação e a nacionalização da República, tenho a honra de propor em conselho de ministros o seguinte plano de providências do Governo. Estas são as medidas que me parece representarem o verdadeiro espírito da Revolução Republicana Nacional, que o País espera e que eu desejaria ver realizadas com brevidade, enquanto pelo Ministério da Guerra, por medidas de defesa e reorganização, eu garanto, além da defesa nacional, as condições de força e de contacto com o espírito do Exército. Recomendo a maior sobriedade na escolha das leis a promulgar imediatamente, aproveitando por cada ministério apenas uma ou duas das propostas consideradas de alcance verdadeiramente nacional, bem estudadas e informadas pelos conselhos competentes.

Não pretendem estas indicações invadir as atribuições de cada pasta, mas apenas apresentar uma sugestão do espírito da Revolução Nacional, aceitando de boamente que, em vez destas, outras medidas sejam tomadas que obedeçam ao mesmo espírito revolucionário e tenham a mesma importância nacional.

Quanto a medidas de defesa, tomando por mim o compromisso da segurança do Exército, apoiando o nosso pensamento libertador, aguardo dos meus colegas e em especial (como lhe compete) do sr. presidente do ministério e ministro do Interior, dentro da gravíssima responsabilidade que a questão implica, a proposição daquelas que entenderem necessárias para garantir a estabilidade do Governo Revolucionário na situação actual em que muitas repartições públicas e certas forças financeiras estão de facto ao dispor dos vencidos da Revolução Republicana Nacional.

DECRETO

O Governo da República decreta para valer como lei:

Artigo único. — É revogada a lei n.º 1872, de 31 de Maio do ano corrente.

O presidente do Ministério e o ministro do Interior e os ministros das demais repartições assim o tenham entendido e façam executar.

Paços do Governo da República, 14 de Junho de 1926.

MATÉRIA CONSTITUCIONAL

1) Suspensão dos art.os 7.º e 54.º da Constituição;

2) Projecto de uma nova Constituição com as seguintes bases fundamentais:

a) Alargamento do período de exercício do mandato presidencial;

b) Alargamento das atribuições presidenciais;

c) Secretários de Estado da livre nomeação do presidente e responsáveis perante ele;

d) Conselhos técnicos junto dos secretários de Estado;

e) Representação nacional por delegação directa dos municípios, na eleição dos quais o sufrágio será alargado de maneira a ser atribuído a todos os chefes de família, uniões económicas, e dos corpos educativos e espirituais, com exclusão absoluta do sufrágio individualista, e consequente representação partidária;

f) Duas câmaras: Câmara dos municípios e Câmara das corporações;

g) Lei eleitoral adequada ao novo sistema representativo;

h) Enquanto se não reúne a nova representação nacional, as suas funções (redacção das leis, sua proposição, inquérito nacional) serão provisoriamente e desde já, exercidas por conselhos técnicos, constituídos por 3 a 5 membros, nomeados pelo Governo, sob proposta dos ministros respectivos, agregando a si delegados das uniões e organismos económicos, universidades e institutos de educação e ensino.

REALIZAÇÕES DIVERSAS

Libertação da família — Revisão da lei do divórcio no sentido da defesa da instituição da família (ministério da Justiça) — Isenção da contribuição de registo nas transmissões a favor de descendentes (Ministério das Finanças) — Casal de Família (Ministério da Justiça) — Alargamento do voto municipal a todos os chefes de família (Ministério do Interior).

Libertação da Propriedade e autonomia económica nacional — Garantia efectiva do direito de propriedade e exigência do cumprimento dos deveres sociais correlativos por parte dos proprietários (capitais, propriedades rústica e urbana) (Ministério da Justiça).

Dirigir uma consulta à Associação de Agricultura, à União Agrária e aos outros corpos interessados, para que, em prazo determinado, estabeleçam o caderno das medidas de crédito e outras que a agricultura

nacional reclama, para que possa tomar compromisso do abastecimento suficiente de pão necessário à subsistência e à defesa nacional. Plano de fomento de todas as riquezas da terra, com vista ao desenvolvimento máximo das riquezas agrícolas de exportação (fomento, crédito, assistência técnica e tratados de comércio (Ministério da Agricultura). — Resolução da questão dos tabacos. — Providências imediatas do crédito industrial, comercial e agrícola. — Reforma bancária no sentido de garantir a segurança e a orientação nacional nas instituições de crédito, sem qualquer intervenção do Estado na sua administração. — Transformação do Conselho Superior de Finanças num Tribunal de Contas, composto de magistrados — Reforma da Contabilidade Pública. — Simplificação do sistema tributário com preferência pelos impostos tradicionais. — Compressão das despesas e equilíbrio do orçamento. — Remodelação da legislação das sociedades anónimas (Ministério das Finanças).

Libertação dos Municípios — Descentralização e diferenciação regional (Ministério do Interior).

Libertação do Trabalho Nacional — Promover a organização corporativa de toda a economia nacional, por meio da atribuição de privilégios àquelas corporações que se organizarem contra a luta de classes e realizarem a representação de todos os elementos da produção (capitalistas, proprietários, chefes de empresa, empregados e operários) e garantirem ao operário o seu estatuto nos termos da nova legislação social a promulgar (Ministérios do Comércio e da Agricultura).

Liberdade religiosa — Concessão de personalidade jurídica à Igreja. — Revisão da lei de Separação, no sentido de garantir, definitivamente, as liberdades religiosas do Povo Português (Ministério da Justiça). — Liberdade de ensino religioso nas escolas particulares (Ministério da Instrução).

Garantia do Direito à Vida — Lei repressiva dos atentados pessoais de natureza política ou pessoal (autores, instigadores, detentores de armas e engenhos explosivos); julgamento sumário em conselho de guerra no prazo máximo de oito dias (Ministério da Justiça).

Instrução Pública

Primária — Redução e simplificação do programa. — Efectivação dos direitos e responsabilidades dos professores. Ensino elementar da Economia e da História Regional. Extinção imediata das escolas primárias superiores. — Liberdade de ensino religioso nas escolas primárias particulares.

Secundária — Revisão dos programas actuais no sentido de mais racional agrupamento das disciplinas. Alargamento para 3 anos, dos cursos complementares de letras e ciências e intensificação dos estudos das línguas latina e portuguesa. Inspecção permanente dos liceus por delegados do Poder Central. — Rigorosa selecção do pessoal docente. — Reitores de nomeação do Governo e de entre professores de ensino superior. — Liberdade de ensino religioso nos colégios e escolas secundárias particulares.

Superior — Efectivação da autonomia universitária, mantendo, contudo, o princípio da nomeação pelo Governo dos reitores das universidades. Protecção decidida à extensão universitária, alargando-a às principais terras do País. Exames de admissão a cada uma das faculdades, com garantia eficaz, exercida por estas, da idoneidade dos candidatos ao ensino superior. Dotação suficiente dos serviços práticos, laboratoriais e hospitalares, sempre que não bastem os recursos próprios das Faculdades.

Profissional — Sua integração no Ministério da Instrução Pública. Relacionação sistemática do ensino nos seus três graus. Colaboração das escolas e das associações no empenho da colocação dos operários e aprendizes. Melhor distribuição dos institutos profissionais, conforme as necessidades e indicações das regiões.

Artística — Dotação suficiente dos elementos materiais do estudo. Inspecção permanente do ensino por agentes do ministério. Bolsas de estudo a artistas de reconhecido mérito. Providências para a construção dos edifícios das Escolas de Belas Artes. — Constituição e dotação dos museus provinciais.

Fomento Nacional — Resolução do problema das estradas. Aproveitamento dos rios para a produção de energia, irrigação e navegação interior. Aproveitamento dos carvões nacionais e montagem de linhas de transporte de energia eléctrica para a distribuição da energia nacional. Desenvolvimento da Marinha Mercante, indústria da pesca e respectivos portos. Protecção às indústrias nacionais, tomando como base os resultados dos congressos especiais, em que estejam representados todos os interesses, subordinando, porém, estes interesses ao interesse nacional. Instalação de altos fornos e da metalurgia dos minérios que abundem no país, em especial a metalurgia do *coque* (Ministério do Comércio).

Relações externas — Reorganização do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no sentido da absoluta integração do pessoal diplomático e consular no espírito renovador do Movimento Nacional (Ministério dos Estrangeiros).

Pelas circunstâncias em que foi redigido, este enunciado de orientações não poderia ter sido um programa completo, bem ordenado e definitivo, a contento dos seus autores. E vem a propósito dizer que tudo quanto à República respeitava, era de conta de Trindade Coelho.

Publicado nos jornais da manhã do dia 15 e em lugar de honra do diário *A Época*, daria azo a grande celeuma e suscitaria graves receios por parte dos republicanos mais ortodoxos.

Neste arraial de inquietantes confusões, distinguia-se o *Diário de Lisboa*, a preconizar a harmonia entre o comandante Cabe-

çadas ainda presidente do governo e o general Gomes da Costa, chefe das forças militares e ministro da Guerra.

E perguntava:

— *Quem defende a República nas regiões do poder?*

E depois de muito queixosas reflexões sobre o plano de reformas e o mau destino da Revolução Militar, o mesmo articulista, sem nenhuma necessidade de resposta, subtilmente interrogava os céus ou os abismos:

— *Quem o redigiu e em que fontes lusitanas se inspirou?*

Algumas razões havia para manifestar estranheza, sabendo-se que um conselho de ministros da República aceitara princípios e aplaudira aspirações, tão execradas pelos mais fiéis partidários da Democracia Política.

Nesse tempo, eram facilmente reconhecíveis os arautos de tais doutrinas, capazes de as formular, a solicitação de um governo republicano, servindo um intento de Salvação Pública. Como poderão supor aqueles que por então não existiam ou eram ainda crianças, a divulgação do *programa* havia de ocasionar diversas apreciações e até inflamadas reacções nos sectores da opinião política.

Os monárquicos anti-liberais, agrupados à volta do seu órgão, *Acção Realista,* sob a direcção de João Ameal, davam apoio ao programa pela pena de Caetano Beirão, ao escrever:

« O que está posto no tablado da política portuguesa é justamente a derrota do individualismo democrático e a experiência de reorganização nacional pela extinção do parlamentarismo e pelo regresso aos seus quadros normais. O projecto-base apresentado pelo general Gomes da Costa em conselho de ministros, salvo ligeiras correcções, outra coisa não é do que o enunciado de grande parte do nosso doutrinarismo. Portanto, a manter o Exército com a sua bandeira, aquele magnífico programa de reforma do Estado, não se trata duma simples luta dos partidos, mas dum combate entre o nacionalismo e a democracia » (*Acção Realista,* n.º 55, de 19 de Junho de 1926).

Por outro lado fora circulando a atoarda malévola de que os integralistas iam aderir à República, atrás do programa de que haviam sido colaboradores.

Tocava-se o carrilhão, já rouco, do perigo monárquico, recurso utilizado pelas facções da República nos momentos de grandes dissídios internos ou de ambições insatisfeitas.

Para opor terminante desmentido a esses sobressaltos e rumores, era enviada aos jornais uma nota da Junta Central do Integralismo Lusitano, nos seguintes termos:

UMA NOTA OFICIOSA DO INTEGRALISMO LUSITANO

Pede-nos a Junta Central do Integralismo Lusitano a publicação da seguinte nota oficiosa:

« Ao País e ao Governo: — A Junta Central do Integralismo Lusitano tem assistido em silêncio à sucessão dos acontecimentos político-militares que, segundo as declarações dos seus numerosos chefes, se destinam a salvar a Nação da tirania incompetente e ruinosa dos partidos. Repetidas vezes, nos discursos de vários ministros e nos jornais de todos os tamanhos, entoa-se ruidosamente o estribilho do perigo monárquico, a rematar a cantata sentimental da defesa da república.

Esta Junta, em nome do agrupamento que dirige, vem espontaneamente afirmar em público que não é lícito a um Governo, digno de tal nome, justificar a sua incapacidade com um obstáculo ilusório. O perigo não é da República, ontem com os partidos, hoje aparentemente sem eles. O que todos os bons Portugueses continuam a ver em perigo é o supremo interesse nacional. Se o governo actual o quer servir utilmente, sirva-o sem demora, com actos e não com palavras, que não lhe negaremos o nosso aplauso. E se os monárquicos se lhe afiguram um embaraço e um perigo, pela nossa parte requeremos o governo a declarar lealmente quais as garantias que de nós exige para poder trabalhar em tranquilidade.

Se depois deste procedimento, continuar a mistificação do perigo monárquico, só nos restaria deplorar que alguns homens do governo aceitem a categoria e o papel de embusteiros.

Assim, nesta conjuntura extremamente grave da vida nacional, nós não abdicamos da nossa reivindicação política, mas queremos suspendê-la, para que o País e a História possam claramente atribuir a quem devam, a glória de um ressurgimento ou o opróbrio de uma catástrofe.

Lisboa, 15 de Junho de 1926.

A Junta Central. »

(*Diário de Lisboa,* de 15 de Junho de 1926)

No *Diário de Notícias* de 18 de Junho, escrevera-se:

« Vai integrar-se na República um grupo político que lhe não era afecto?

Segundo se dizia ontem em meios políticos afectos à nova situação, vai em breve dar-se um acontecimento que, a confirmar-se, bem pode ser considerado de sensacional.

Determinado grupo político que tem formado nas falanges adversas às instituições republicanas, parece ter resolvido numa reunião recente tomar posição dentro da República, mas à margem dos partidos actualmente existentes. O referido grupo, no entanto, continuará a defender os princípios de organização político-social por que se tem norteado, com exclusão daqueles que se relacionam com uma mudança de regime. A afirmação pública da nova atitude a assumir por aquele grupo, será feita, segundo se diz, numa conferência a realizar em breve na sede de uma importante agremiação de Lisboa. »

Esta notícia era um balão de ensaio, insinuação astuciosa, destinada a provocar as reacções dos oficiais republicanos da situação criada pelo Exército.

Depois de publicada no próprio *Diário de Notícias*, a nota da Junta Central, atrás transcrita, nenhuma dúvida podia restar a quem estivesse de boa fé, acerca da atitude do Integralismo Lusitano.

Mas sempre era bom insistir para maior alarme e confusão ...

Para desfazer o equívoco e cortar as asas de alguns ambiciosos que pudesse haver nas fileiras integralistas, foi dirigida ao referido diário uma carta por mim assinada e em termos ásperos redigida.

O *Diário de Notícias* do dia 19 não a publicava, mas fazia-lhe estes comentários:

« *Os Integralistas e a República*

Do sr. Hipólio Raposo, membro do Integralismo Lusitano, recebemos uma carta a que, apesar dos termos pouco protocolares em que está redigida, não queremos deixar de fazer a devida referência. Tem essa carta por objectivo a informação ontem publicada onde se dizia que determinado grupo político, não afecto ao regime, ia ingressar na República. O sr. Hipólito Raposo, supondo que essa informação respeitava ao agrupamento em que milita, o que aliás não foi afirmado, declara na sua nota (*em vez de carta*) que o Integralismo Lusitano mantém, em presença do governo nacional militar, a atitude constante da última nota oficiosa da sua Junta central. [...]. »

Nesse mesmo dia 19 de Junho, o diário *Acção Realista* publicava integralmente a referida carta na seguinte local:

« *O Integralismo e a República*

Os nossos leitores devem já conhecer o boato, que por aí correra, de que os integralistas que não reconhecem a realeza do Senhor D. Manuel, iam aderir à república.

Quem conhecer bem a lealdade e a firmeza de ideias dos integralistas não podia acreditar numa mutação política tão inesperada como essa.

O sr. Dr. Hipólito Raposo desafrontou o Integralismo Lusitano, enviando ao *Diário de Notícias* a seguinte carta:

Exmo. Senhor Redactor do *Diário de Notícias*:

No seu jornal de hoje vem publicada uma local, de cujos termos toda a gente concluiu que nós, os integralistas, íamos aderir à República do sr. General Gomes da Costa.

Sendo embora o mais obscuro dos dirigentes de esse agrupamento político, não sou decerto o que menores sacrifícios tem feito pelo triunfo dos seus princípios, de sorte que alguma legitimidade tem o título com que a V. Exa. me dirijo para lhe dizer que o seu jornal publicou uma insídia.

Há três dias foi enviada a essa Redacção uma nota da J.C. do Integralismo Lusitano que definia em termos claros, a nossa atitude em presença do governo nacional militar. O seu jornal fez-lhe uma ligeira e inexpressiva referência e no seu direito estava, se nem mesmo uma palavra a tal respeito escrevesse. O que não está no seu direito é atribuir a pessoas que têm dado tantos testemunhos de lealdade e de fé monárquica, atitudes que não estariam de acordo com a sua dignidade pessoal.

Essa leviandade e falta de escrúpulos em julgar os outros deve ser o processo daqueles que têm sempre os princípios e as ideias de quem está de cima ou de quem lhes paga.

Sentindo não poder dizer-lhe neste momento mais « consoladoras » palavras, creia-me

De V. Exa.
Attº e Vendr.

Lisboa, 18 de Junho de 1926

a) *Hipólito Raposo.* »

Outros ecos e outras consequências viria a ter o *programa rectroactivo* a que venho fazendo referência.

E creio ter sido o agrado causado nas tropas por aquele índice de aspirações nacionais que dois dias depois impulsionaria o general Gomes da Costa, em nome do Exército, a destituir da

presidência do governo o comandante José Mendes Cabeçadas para se lhe substituir.

Este oficial, de grande autoridade política por ter sido um dos fundadores da República de 1910, vencido agora pelo número e pela opinião das tropas ainda revoltadas, de boamente se conformava com a nova solução, recusando-se a qualquer acto de resistência, a que muitos correligionários perigosamente o incitavam.

No que era possível, o celebrado programa começava a ter imediata execução: além da suspensão de várias disposições constitucionais, na revogação da Lei de 31 de Maio de 1926 que reconhecia a qualidade (e talvez as *qualidades*) de revolucionários civis e militares, aos cidadãos nomeados em listas anexas, a fim de fruírem das vantagens a outros muitos já concedidas; no Decreto n.º 11 730, de 15 de Junho, que extinguia todas as Escolas Primárias Superiores; no Decreto n.º 11 731, de 15 de Junho, que ordenava o inquérito geral agrícola; no Decreto do reconhecimento da personalidade jurídica à Igreja, cujo projecto, embora eivado de preconceitos anti-católicos, vinha a ser publicado nos jornais de 9 de Julho. No mesmo dia, o General Gomes da Costa era preso e destituído de presidente do governo, por efeito de um golpe de Estado, segundo se dizia, de inspiração maçónico-financeira, comandado pelos generais Carmona e Sinel de Cordes. E diversas outras providências se adoptaram nas três semanas em que vigorou aquele primeiro espírito de renovação.

O programa de 14 de Junho parecerá ao leitor de hoje documento de pequeno mérito e alcance, pois, em verdade, dele não poderia alimentar-se a glória ou vanglória cívica dos seus redactores, mortos e vivos.

Agora, aos dois sobreviventes só resta um dever: pedir humildemente à Nação e aos mestres posteriormente aparecidos, e que em tantos artigos daquele enunciado se dignaram inspirar-se, a sua generosa indulgência para o desacerto de uma aspiração sincera e mal compreendida. Confessando a sua culpa, muito contritos prometem não tornar a incorrer em semelhante pecado...

A requerer justiça

Pelo que pessoalmente me respeitava, também começava a supor que pelos apregoados intentos dos novos governantes, me caberia em tal oportunidade a devida reparação de justiça pelas sanções disciplinares que me haviam atingido. Por motivos exclusivamente políticos, em 1920, fora eu esbulhado dos cargos de funcionário de carreira e de professor, ambos providos com precedência de concurso de provas públicas, antes de entrar em vigor a exigência do atestado de republicano [1].

---

1. Para conhecer o teor do despacho de demissão do cargo de chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial, vid. *Folhas do meu Cadastro*, vol. I, pp. 104-106.

O decreto de demissão das funções de professor era redigido nos seguintes termos:

« Com fundamento no Decreto de 24 de Abril do corrente ano que demitiu o chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial, bacharel José Hipólito Raposo, por se achar incurso no número 3.º e na alínea b) do número 4.º do artigo 2.º do Decreto número 5368, de 8 de Abril de 1919;

Usando da faculdade que me confere o número 4.º do artigo 1.º da Lei número 891, de 22 de Setembro de 1919 que alterou a Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem demitir o bacharel José Hipólito Raposo do lugar de professor da 3.ª cadeira da Escola da Arte de Representar.

O ministro da Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do Governo da República, 9 de Setembro de 1920.

António José d'Almeida — Artur Octávio do Rego Chagas. »

(*Diário do Governo*, n.º 202, II série, de 15 de Setembro de 1920)

Nesta data, estava o autor preso na fortaleza de São Julião da Barra, a cumprir a pena em que fora condenado em conselho de guerra no Tribunal Militar de Santa Clara.

Para que o juízo do caso seja completo, deve aqui transcrever-se o seguinte documento:

Pública Forma

Selo do papel da taxa de trinta centavos.

« O senhor Doutor José Hipólito Raposo foi nomeado professor da Escola da Arte de Representar, precedendo concurso em que deu provas brilhantíssimas, por decreto de vinte e três de Novembro de mil novecentos e doze. A forma porque regeu a sua cadeira (filosofia geral das Artes) pode considerar-se notável, quer pelo zelo, diligência, assiduidade, pontualidade e perfeita correcção do seu procedimento, quer ainda pelo bom senso pedagógico, competência muito especial e elevada cultura de espírito de que deu sempre provas nas suas lições, nas conferências públicas que realizou na Escola e nos exames e concursos em que fez parte do Júri. Circunstâncias de natureza política, que nada tiveram de comum com a sua competência de professor e com a sua qualidade de homem, por todos reconhecidas, determinaram a exoneração do professor doutor José Hipólito Raposo,

Desde os primeiros dias do governo da Ditadura Militar, começaram a ser reintegrados funcionários, professores, oficiais, afastados ou demitidos, alguns desde 1910. Publicou-se a informação de que voltaria ao exercício do magistério universitário, o professor da Faculdade de Direito de Coimbra, Dr. Teixeira de Abreu, demitido em 1911, e efectivamente vinha a ser reintegrado por um decreto publicado em 14 de Junho de 1926.

Se a justiça prometida era para todos, nessa conformidade e nessa esperança, decidia aproximar-me do Poder Público por intermédio do papel selado. Ainda estava na presidência do governo o comandante Cabeçadas.

Dirigi então ao Ministro da Instrução Pública o seguinte requerimento:

Exmo. Senhor Ministro da Instrução Pública:

José Hipólito Raposo foi nomeado, precedendo concurso de provas públicas, professor ordinário da 3.ª cadeira da Escola da Arte de Representar, por Decreto de 23 de Novembro de 1912 (*Diário do Governo* de 29).

Após quase oito anos de efectivo serviço, de cuja qualidade V. Exa. poderá informar-se por intermédio da direcção e do conselho escolar daquele estabelecimento de ensino, foi o referido professor demitido do seu cargo, por Decreto de 9 de Setembro de 1920 (*Diário do Governo*, n.º 202, II série de 15 de Setembro), sem qualquer forma de processo ou, ao menos, sem que nele tivesse sido ouvido, como na mais elementar justiça se permite ao último dos criminosos.

A cadeira de que se trata, acha-se presentemente vaga, e o signatário crê ser ele o único professor português, perseguido por motivos políticos, que ainda não foi restituído ao exercício das suas funções.

---

que foi dada por decreto de nove de Setembro de mil novecentos e vinte. O director da Escola propôs superiormente que a vaga não fosse preenchida. O conselho escolar manifestou em sessão a sua mágoa por ver privada a Escola de Arte de Representar da colaboração dum elemento que a honrava e que, fossem quais fossem as suas convicções políticas, manteve sempre, dentro deste estabelecimento, uma atitude de correcção verdadeiramente exemplar. Por ser verdade e me ser pedido, passo este atestado, que vai por mim assinado e autenticado com o selo branco da Escola. Lisboa, vinte de Março de mil novecentos vinte e dois.

O director (a) *Júlio Dantas.* »

Tem coladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas do imposto do selo importantes em trinta centavos.

Lugar do selo branco da referida Escola. —— Este documento está escrito em seguida a requerimento de José Hipólito Raposo ao Director da Escola de Arte de Representar.

[...] É pública forma e vai fielmente conforme ao original, que restituí ao apresentante.

Lisboa, trinta e um de Março de mil novecentos vinte e dois.

a) *Mariano de Vasconcelos e Mendes.* »

Nestes termos, julgando-se vítima de um procedimento arbitrário, vem protestar junto de V. Exa. o seu direito à posse de um cargo que conquistou pelo seu trabalho, e requerer a sua reintegração nele, em execução dos anunciados propósitos deste governo nacional e como reparação de justiça que lhe é devida pela dignidade do Poder.

P. a V. Exa. deferimento.

Lisboa, 8 de Junho de 1926

a) *José Hipólito Raposo*

O ministro da Instrução Pública era então o professor da Faculdade de Letras de Coimbra, Dr. Mendes dos Remédios.

Ignoro e jamais virei a saber se o ministro deu atenção aos termos deste requerimento ou se receou tomar qualquer decisão que desagradasse ao governo de que fazia parte. Por desinteresse ou excessiva prudência, nunca lhe deu qualquer despacho. Mais tarde informaram-me de que, levado pela consideração de ter sido a demissão de professor consecutiva da demissão de chefe de repartição, entendera por bem seguir na reparação da injustiça a ordem oficialmente seguida na antiga prática ministerial. Mas não teve tempo de cumprir este secreto desígnio...

Após a auto-exoneração do presidente Mendes Cabeçadas pela imposição de Gomes da Costa, constituiu-se outro governo (em 19-VI-1926), em que vinha sobraçar a pasta da Instrução Pública o professor da Faculdade de Ciências de Lisboa, Dr. Artur Ricardo Jorge.

Encontrando na secretaria ministerial o requerimento atrás transcrito, surpreendeu-se com os termos da sua redacção, e ordenou que se instaurasse o respectivo processo, no qual não fui ouvido nem tive qualquer intervenção, até ser publicado o seguinte decreto:

« Direcção Geral das Belas Artes

Decreto n.º 12.182

Considerando que José Hipólito Raposo foi demitido do cargo de professor ordinário da 3.ª cadeira da Escola da Arte de Representar por decreto de 9 de Setembro de 1920, publicado no *Diário do Governo* de 15 do mesmo mês e ano, cargo para que fora nomeado, precedendo concurso de provas públicas, por decreto de 23 de Novembro de 1912, em cujas penalidades foi declarado incurso;

Considerando a informação do director da Escola de Arte de Representar sobre a competência, zelo, assiduidade e dedicação com que o aludido professor exerceu o seu cargo, reputadas acima de todo o elogio, e ainda sobre a igual competência do aludido professor para o ensino da 3.ª ou da 8.ª cadeira;

Considerando que existe vaga na 8.ª cadeira e tendo sido ouvido o Conselho de Ministros;

Em nome da Nação, o Governo da República Portuguesa decreta, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É reintegrado José Hipólito Raposo no cargo de professor ordinário da Escola da Arte de Representar, de que fora demitido por decreto de 9 de Setembro de 1920, e colocado na 8.ª cadeira, com direito ao respectivo vencimento desde a data deste decreto.

Artigo 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nele se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 20 de Agosto de 1926. — António Óscar de Fragoso Carmona — Manuel Rodrigues Júnior — João José Sinel de Cordes — Jaime Afreixo — António Maria de Bettencourt Rodrigues — Abílio Augusto Valdês de Passos e Sousa — João Belo — Artur Ricardo Jorge — Felisberto Alves Pedrosa.

(*Diário do Governo*, I série, 23 de Agosto de 1926)

Como as disposições deste decreto não dessem inteira satisfação ao meu requerimento, transferindo-me para uma cadeira que nunca regera e para a qual não prestara provas de concurso, nesse mesmo dia resolvi-me a subir as escadas do Ministério da Instrução Pública para expor directamente ao Ministro o meu reparo e desagrado, embora com reconhecimento pela sua decisão. Não conhecia o ministro, pela primeira vez lhe falava.

O ilustre professor acolheu-me muito benevolamente, manifestando a sua indignação pelo violento atropelo de 1920 que demitira um professor de concurso, nomeado por decreto, *por simples ordem de serviço, sem que qualquer processo lhe tenha servido de base, contra a lei* ...

E quanto à reclamação acerca da transferência de cadeira, achava-a razoável e justa, prometendo mandar fazer imediatamente a devida rectificação.

Na verdade, dois dias depois, publicava-se na folha oficial:

DIRECÇÃO GERAL DE BELAS ARTES

Por ter saído com inexactidão, se publica o último considerando e o artigo 1.º do Decreto n.º 12182, de 20 de Agosto do corrente ano:

Considerando que existe vaga na 3.ª cadeira, e tendo sido ouvido o Conselho de Ministros:

Artigo 1.º É reintegrado José Hipólito Raposo no cargo de professor ordinário da Escola da Arte de Representar, de que fora demitido por decreto de 9 de Setembro de 1920, e colocado na 3.ª cadeira, com direito ao respectivo vencimento, desde a data deste decreto.

Ministério da Instrução Pública, 25 de Agosto de 1926.

O Ministro da Instrução Pública, *Artur Ricardo Jorge*.

(*Diário do Governo*, I série, 25 de Agosto de 1926)

O simples relato e documentação destes factos, com evidência demonstram a boa-fé, o espírito de justiça e hombridade de um ministro que era professor e que não sofrera a deformação profissional de governante, tão tristemente revelada depois por alguns dos seus sucessores naquela pasta. Em seu louvor, nada mais expressivo aqui poderia testemunhar a lembrança da minha gratidão.

E voltei a ensinar na minha Escola, era outra vez professor.

*

O requerimento dirigido ao Ministro do Comércio era assim redigido:

Exmo. Senhor Ministro do Comércio:

José Hipólito Raposo foi nomeado chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial, por decreto de 28 de Dezembro de 1918 (*Diário do Governo* de 8 de Janeiro de 1919).

Por ofício da referida Direcção Geral, de 26 de Abril de 1919, foi afastado do serviço, sob o pretexto de se achar incurso no art.º 2.º do Decreto n.º 5368, de 8 do mesmo mês e ano.

Em 2 de Maio seguinte, apresentou o signatário neste ministério uma declaração sobre a impossibilidade de alegar a sua defesa, por não lhe ser feita nenhuma acusação concreta e ainda porque a citação do artigo,

supostamente transgredido, envolvia matéria criminal a que no Código Penal corresponde pena maior.

Em 16 de Abril de 1920, quase um ano depois, publica o *Diário do Governo* um despacho de demissão; e em 10 de Maio do mesmo ano, insere o *Diário do Governo* o despacho da demissão, decretado em 24 de Abril anterior.

O signatário não entrou para o quadro do funcionalismo do Estado por qualquer favor político, mas por virtude de concurso de provas públicas, para o provimento do cargo de 2.º oficial, em 1912, e por concurso teve acesso ao grau imediatamente superior, constituindo a sua nomeação de chefe de Repartição um título de capacidade, fundamentada nas suas habilitações e na qualidade do seu serviço anterior.

Nestes termos, sendo a sua demissão um acto de puro arbítrio, por não se basear em processo regular em que o arguido tivesse sido ouvido e por não se respeitarem nela as garantias essenciais que a Constituição Política da República a todos os Portugueses assegurava, o signatário requer a V. Exa. que se digne promover a sua reintegração na posse e exercício de um cargo que pelo seu trabalho conquistou — em execução dos anunciados propósitos de justiça deste governo nacional e como reparação que lhe é devida pela própria dignidade do Poder.

P. a V. Exa. deferimento

Lisboa, 8 de Junho de 1926

a) *José Hipólito Raposo*

Quando este requerimento deu entrada na respectiva Secretaria, não havia Ministro do Comércio.

A 11 de Junho era nomeado para esse cargo o tenente-coronel Abílio Augusto de Passos e Sousa que tomava posse no dia seguinte.

Passado mais de um mês de gerência da pasta, era-me dirigido o seguinte ofício:

República Portuguesa
Ministério do Comércio
e Comunicações
Direcção Geral do Ensino
Comercial e Industrial
1.ª Repartição
N.º 536 L.º 17

Serviço da República

Exmo. Senhor Dr. José Hipólito Raposo

Tenho a honra de informar V. Exa. que S. Exa. o Ministro, baseando-se no facto de V. Exa. ter sido demitido em virtude do disposto no Decreto n.º 5368, de 8 de Abril de 1919, e não existindo ao presente qualquer

disposição que revogue este Decreto, exarou em 25 do mês findo no requerimento de V. Ex.ª o seguinte despacho: «Indefiro, podendo pedir a revisão do processo.»

Saúde e Fraternidade

Direcção Geral do Ensino Comercial e Industrial, em 16 de Julho de 1926

O Director Geral

a) *Alvaro Coelho*

Exmo. Sr. Ministro do Comércio e Comunicações:

Nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Disciplinar dos funcionários civis, de 22 de Fevereiro de 1913, e em harmonia com o despacho ministerial de 25 de Junho último, exarado em seu requerimento de 14 do mesmo mês, que aqui dá como reproduzido para qualquer efeito útil, vem o signatário requerer a V. Exa. a revisão do processo em que se baseou a sua demissão do cargo de chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Comercial e Industrial, pelas razões e fundamentos seguintes:

1.º — O Decreto número 5368, de 8 de Abril de 1919, é nulo de pleno direito, por ser contrário às garantias consignadas nos números 2.º, 21.º e 38.º do artigo 3.º, título 2.º, da Constituição Política da República Portuguesa, devendo incluir-se na categoria dos diplomas de circunstância, elaborados *ad odium*, que não podem prevalecer contra a ordem jurídica de um estado civilizado ou seja contra o espírito de justiça que é inseparável da própria dignidade do Poder Público.

2.º — Quando, por violento absurdo, houvesse de admitir-se ou respeitar-se a validade de semelhante diploma, não poderia, ao abrigo dele, decretar-se a demissão do requerente, porque:

a) À comunicação de 26 de Abril de 1919, que o considerava afastado do serviço, por se achar incurso no disposto em o artigo 2.º do Decreto número 5368, respondeu o signatário em 2 de Maio seguinte, com uma declaração demonstrativa da impossibilidade de alegar a sua defesa, por não lhe ser feita qualquer acusação concreta e, além disso, por aquela disposição ser tão vaga e ampla que abrangia matéria criminal a que na escala correspondia pena maior. O requerente ficava assim sujeito à condição de «um arguido que fosse levado à justiça por haver transgredido todo o Código Penal», e em tal situação a sua defesa só poderia tentá-la como exercício literário.

b) Esse documento, datado de 2 de Maio de 1919, entregue pessoalmente pelo signatário no gabinete do senhor Ministro de então e a que faz referência a informação da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial, de 6 de Abril de 1920, NÃO FOI JUNTO

AO PROCESSO, talvez para inutilizar a defesa que o signatário pretendia fazer, desde que lhe entregassem uma nota de culpa ou desde que soubesse, concretamente, de que delitos era arguido.

c) Que em tais condições, o referido documento, ou se tomasse como defesa ou se considerasse como uma reclamação para poder deduzi-la, não poderia jamais ser sonegado e não ser junto ao processo a que era destinado.

3.º — Mas a acusação que não existia inicialmente nos autos do processo, forneceu-a ao Ministro o jornalista Palma Cavalão (para esse fim ressuscitado de uma página de Eça de Queirós) mandando-lhe uma local em sintaxe africana, recortada da sua gazeta que tanto pode chamar-se *O Mundo*, como *A Corneta do Diabo*. E sobre este recorte de prosa vil o mesmo Ministro exarou um despacho, mandando informar à Direcção Geral em 2 de Abril de 1920, quase um ano depois do início do processo!

4.º — Sobre esse documento de imundo jornalismo e baixa intriga em que primeiro fica condenado o miserável anónimo que acusa, foi elaborado o despacho de demissão, com data de 13 do mesmo mês e ano. E só então, pela primeira vez, nesta embrulhada que a educação jurídica do signatário o impede de chamar *processo*, aparecem formuladas acusações concretas, de que o arguido já não podia defender-se.

5.º — Dos três considerandos em que o referido despacho ministerial pretende fundamentar-se, não se provam as razões do primeiro e do terceiro e provada fica acima a falsidade do segundo, sendo para notar, como modelo de lógica formal, a estrutura deste documento que termina pelo princípio e começa pela conclusão, prodígio insondável que até agora só era visto no mito egípcio da serpente mordendo a cauda, para demonstrar que onde tudo começa tudo acaba...

Não se pretende aqui fazer referência ao nome de quem o assina, e muito menos acusá-lo, para que mais serenamente possa aquilatar-se da autoridade moral de um homem que hoje anda a contas com a justiça.

6.º — Todo este trabalho e mal-intencionado esforço se destinava a provar o que a ninguém oferecia dúvidas — que o signatário era monárquico.

Só esta acusação era procedente, porque o arguido lealmente a confessaria, se lha formulassem a tempo; só esta acusação é procedente hoje também, se lha fizerem, porque o signatário lealmente a confessa, sem vergonha do mundo.

O que é inexacto é que tenha adeptos hoje ou que ontem os tivesse — grande honra a que a sua modéstia imperiosamente renunciaria em todos os casos.

Quanto às outras espécies de crimes, limita-se o signatário a verificar que as respectivas provas não constam do processo e um axioma de direito impõe o dever de provar a quem promove a acusação.

E se ao signatário, apesar de monárquico, não deixaram de lhe ser impostos os deveres, também não abdica, senão pela força, dos seus direitos de cidadão português.

Quando entrou na carreira de funcionário do Estado, em 1912, fê-lo por concurso de provas públicas.

Nos documentos que lhe exigiram e nas provas a que o sujeitaram, pediram-lhe competência e probidade, mas não lhe exigiram certidão de matrícula em algum centro republicano.

Quando tomou o seu compromisso de encarte, prometeu ser fiel às funções do seu cargo e a essa obrigação diz-lhe a consciência que jamais faltou, cumprindo os seus deveres o melhor que pôde e soube.

7.º — Achando-se em presença de um conjunto de quatro documentos que entre si não têm conexão e a que, nem violentando muito a propriedade do vocábulo, pode alguém chamar processo, o requerente aceita e aqui lhe dá, por hipótese, essa designação, principalmente para obedecer ao despacho ministerial de 25 de Junho último que o autoriza a pedir a revisão.

Em todos os povos do mundo, mesmo nas mais recônditas tribos da Cafraria ou dos Ganguelas, o processo consta sempre de três partes essenciais: a acusação, a defesa e a sentença. Neste arranjo para uma demissão, não se formulou acusação, não houve, por não poder haver, defesa, mas proferiu-se sentença condenatória, englobando-se nela então acusações sem provas e confundindo-se na mesma pessoa, como é da letra e do espírito do decreto número 5368, o acusador e o juiz! Por estes fundamentos e por aqueles que o critério e os sentimentos de justiça de V. Exa. hão-de suprir, o requerente julga suficientemente provadas as razões que lhe assistem para pedir a revisão do processo da sua demissão, a fim de que seja anulado o respectivo decreto e ele seja restituído ao exercício do seu cargo com todos os direitos que lhe são inerentes.

P. a V. Exa. deferimento

Lisboa, 28 de Julho de 1926

a) *José Hipólito Raposo*

Nem directa nem indirectamente procurei promover o andamento deste processo, e na expectativa do seu despacho em silêncio foram passando mais de três meses.

Parecendo-me que era tempo suficiente para sondar a resolução de tal pretensão, tão simples e tão ajustada ao espírito de uma situação militar, liberta de inspirações ou imperativos fac-

ciosos, voltei a inutilizar outras linhas de papel selado, com o requerimento que se transcreve:

Exmo. Senhor Ministro do Comércio e Comunicações
(*Tenente-cor.el Passos e Sousa*)

No processo da sua reintegração no cargo de chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial que nesse Ministério corre seus termos, o abaixo assinado vem requerer a V. Exa. que, para os devidos efeitos se digne tomar conhecimento dos seguintes factos:

O requerente, José Hipólito Raposo foi demitido do cargo de professor da 3.ª cadeira da Escola da Arte de Representar, por Decreto de 9 de Setembro de 1920 (*Diário do Governo*, n.º 202, II série, de 15 de Setembro).

Esta demissão fundamentou-se no Decreto de 24 de Abril de 1920 (*D. do Governo*, II série, de 10 de Maio) que exonerou o referido professor do cargo de chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial.

Pelo Decreto n.º 12.182, de 20 de Agosto do corrente ano (*D. do Gov.*, n.º 185, I série, de 23 de Agosto), foi o referido professor reintegrado no seu cargo da Escola da Arte de Representar.

O referido Decreto n.º 12.182 resultou de uma deliberação tomada em Conselho de Ministros, sendo referendada também por V. Exa., actual ministro do Comércio e Comunicações.

Parece ao requerente que o efeito imediato do citado decreto foi anular o invocado fundamento do Decreto de 24 de Abril de 1920 (*D. do Gov.*, de 10 de Maio) colocando o Ministério do Comércio e o requerente perante um *caso julgado*, importando *ipso facto* o direito que lhe assiste de ser reintegrado no cargo de chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial, ainda que outras razões não houvesse alegado, como alegou em seu favor, nos requerimentos de 14 de Junho e 28 de Julho do corrente ano que devem estar juntos ao processo.

Nestes termos, dignando-se V. Exa. mandar juntar este aos autos, espera o requerente que lhe seja feita justiça.

Lisboa, 15 de Novembro de 1926

a) *José Hipólito Raposo*

Com isto não enfadei mais o titular da pasta do Comércio até ao fim do ano de 1926, e também ele nada se enfadou comigo, por ter muito mais que fazer.

Mas a 20 de Dezembro desse ano, era publicado o Decreto n.º 12 850, pelo qual a todos os antigos funcionários demitidos por motivos políticos, se facultava o direito de requerer a revisão dos respectivos processos.

Parecendo-me de seguro alcance os termos desta providência legal, dirigi ao Ministro do Comércio o seguinte requerimento:

Exmo. Senhor Ministro do Comércio e Comunicações:
(*Tenente-coronel Carvalho Teixeira*)

José Hipólito Raposo, no processo da sua reintegração no cargo de chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial que nesse Ministério corre seus termos, a requerimentos seus de 8 de Junho, 28 de Julho, 15 de Novembro e do despacho ministerial de 14 de Junho de 1926, que aqui dá como reproduzidos para todos os efeitos legais, requer a V. Exa. que, para o caso de não ser julgada prova suficiente da razão do seu pedido a matéria já processada, se digne ordenar que lhe seja aplicada, em tanto quanto necessário for, a doutrina do Decreto n.º 12.850, de 20 de Dezembro próximo passado, sem embargo da alegação do signatário de que, não existindo propriamente processo de demissão e não havendo, por conseguinte, lugar à sua revisão, só invoca o benefício daquele diploma para não deixar de prosseguir na defesa do seu direito.

P. a V. Exa. deferimento

Lisboa, 15 de Janeiro de 1927

a) *José Hipólito Raposo*

Nenhum despacho ou qualquer indicação foi dado a este pretendente que continuava a dispensar-se de *pedir* e persistia em *requerer* o que a lei lhe assegurava (Decreto n.º 12 850).

Num dos primeiros dias de Março de 1927, fora informado de que não aparecia o meu processo nos escaninhos do gabinete. Entendi então dever avistar-me com o próprio Ministro, a pedir-lhe providências quanto à demora e quanto ao extravio do processo, o que já era mais grave.

Ouvindo atentamente a minha exposição, com a mais serena conformidade, o ministro obtemperou:

— Não se admire: frequentemente desaparecem papéis e processos dos muros deste Ministério...

Com alguma vivacidade, fui levado a reflectir-lhe:

— Julgo que V. Exa. está aqui para acautelar e defender os interesses do Estado e dos cidadãos. Compete-lhe agora providenciar, para que sejam descobertos e punidos os responsáveis por esses delitos...

A esta linguagem vulgar, o ministro sorria subtilmente.

Insistindo eu na sem-razão da demora de um despacho, qualquer que fosse, contra mim ou a meu favor, o titular da pasta do Comércio, não querendo dar satisfação às minhas queixas, procurou justificar-se:

— A demora não é muita, porque isto tem uns *tramites* muito complicados.

Evidentemente, nada já lhe podia contestar, pois vencer *tramites* era dificuldade que excedia os meus recursos de inteligência e de persuasão...

Vendo que nada mais podia fazer, procurei libertar-nos a ambos de um embaraço que nos confundia:

— Nestas condições, senhor Ministro, esperarei semanas, meses, o tempo que seja preciso para o processo reaparecer e V. Exa. o possa despachar.

A esta firme declaração de resignada conformidade, o ministro sugeriu uma solução que naquele momento me pareceu leal e sincera:

— Não será necessário que o processo apareça; deve ter em casa cópias dos documentos principais; e então basta escrever um memorial com segundas vias, *sem ser em papel selado nem nada*, e entregá-lo no gabinete a qualquer dos secretários.

Prometendo que assim faria, voltei ao Ministério passados dois dias e no gabinete entreguei o memorial com os documentos que me pareceram suficientes para reconstituir o processo nos seus termos essenciais. Disseram-me que ficavam entregues os papéis...

Decorridas três semanas, procurava informar-me do andamento do *processo reconstituído* por conselho do Ministro, e obtive esta elucidativa resposta:

— O processo não apareceu, nem aqui se encontra qualquer memorial...

Com a pouca experiência que tinha, ainda fiquei mudo de espanto.

Nada mais precisava para me convencer de que havia o intento de uma denegação de justiça, por me considerarem, com inteira verdade, muito desafecto à Maçonaria, ou por se oferecer ocasião de qualquer amigo ou afilhado ser provido num lugar que a outrem legitimamente pertencia.

É esta última hipótese que se ventila alguns meses depois, como se denuncia no requerimento seguinte:

Exmo. Senhor Ministro do Comércio e Comunicações:
(*Tenente-coronel Carvalho Teixeira*)

José Hipólito Raposo, casado, advogado, residente nesta cidade, rua de S. Domingos, à Lapa, 33, 2.º andar, requereu há treze meses a sua reintegração no cargo de chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial de que fora demitido por motivos políticos e sem forma de processo em 1920; há um ano, por virtude de despacho ministerial e há oito meses, nos termos do decreto de 20 de Dezembro de 1926, requereu a revisão do respectivo processo.

Em Março do corrente ano, não sendo encontrado o dito processo e ignorando-se até o destino dele, quando o signatário quis informar-se do seu andamento, foi por V. Exa. aconselhado a formular a sua pretensão num memorial devidamente documentado, o qual, também por indicação de V. Exa., foi entregue a um dos secretários do seu gabinete.

Voltando mais tarde a insistir pela informação que pretendia, verificou o requerente que ainda não fora encontrado o processo, tendo desaparecido também o próprio memorial!

Assim ficou o signatário impedido de saber onde se encontrava, em que estado se achava ou que despacho tivera o seu processo, e mais impossibilitado ainda de reclamar justiça dos tribunais competentes, se V. Exa. houvesse entendido e julgado que ela não lhe era devida.

Neste momento, é informado extra-oficialmente, o que também confirmam as notícias dos jornais, de que vai ser provido por nomeação o cargo de chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial, em completo menosprezo dos direitos em causa do requerente e antes mesmo de ser tomada qualquer decisão sobre um processo de revisão que está ou devia estar correndo seus termos.

Nestas condições, o signatário, julgando-se com direito à posse de um cargo de que foi demitido sem processo, e a que ascendera por virtude de sucessivos concursos de provas públicas, sem favores que não pediu e de que também agora legítima e honradamente prescinde — requer a V. Exa. que, antes de ser feita a anunciada nomeação, se digne tomar qualquer resolução sobre o processo pendente, se ele porventura for encontrado nessa Secretaria de Estado, ou que seja autorizado a apresentar segundas-vias dos documentos, se ele se tiver extraviado, evitando-se assim ofensa de direitos de terceiro, para o caso de vir a ter provimento qualquer recurso que interponha do despacho de V. Exa.

P. deferimento

Lisboa, 9 de Agosto de 1927

a) *José Hipólito Raposo*

Vergonhoso empréstimo

Em 24 de Fevereiro de 1928, partia para Genebra, acompanhado de alguns peritos, o ministro interino das Finanças, general Ivens Ferraz. Sinel de Cordes estava doente.

Esta embaixada ia à Sociedade das Nações tratar do empréstimo, por então julgado imprescindível ao ressurgimento económico e financeiro de Portugal.

Semanas antes, tinha vindo a Lisboa uma comissão delegada daquele organismo internacional, a avaliar os nossos recursos, como se faz a qualquer firma em véspera de falência, para averiguar se eles chegariam para garantia do débito de doze milhões de libras. O relatório dos peritos estrangeiros apresentado ao sinédrio da Suíça, não nos era, aliás, desfavorável.

Essa operação em que o País tinha posto as grandes esperanças para o êxito administrativo do Movimento Militar, era ferozmente combatida pela chamada Liga de Defesa Republicana, rótulo que encobria os políticos dos partidos agora afastados do Poder.

Conforme noticiava *O Século*, de 5 de Março, Mr. Dubois, um dos examinadores das nossas contas, enviados de Genebra a Portugal, declarava:

Fomos verdadeiramente bombardeados com cartas pelos eminentes políticos portugueses residentes em Paris e noutros pontos. Delas não curamos, porque, repito, pelas nossas atribuições pessoais e profissionais, não podíamos nem podemos encarar o assunto, senão debaixo do restrito ponto de vista técnico.

Por febris alegações de ordem constitucional, os políticos emigrados persistiram na sua campanha contra o empréstimo, chegando ao extremo e ridículo expediente de introduzir cartas e papelinhos por debaixo das portas dos quartos do hotel, ocupados pelos interventores na resolução do caso.

Falando ao enviado do *Diário de Notícias* a Genebra, sem rodeios nem hesitações, assim se exprimia o general Ivens Ferraz:

Os emigrados procuraram levar a S.D.N. a rejeitar o pedido de Portugal, por motivos de ordem constitucional, alegando que só o Parlamento tem competência para pedir empréstimos.

Após estas revelações, começou a subir a torrente dos alvitres patrióticos, oferecendo muito à Nação aqueles que pouco tinham de seu, como alguns funcionários a prontificar-se a sofrer dias

de desconto nos seus vencimentos, para evitar a catástrofe em que os políticos punham as suas melhores esperanças.

Enquanto continuavam as negociações sem provável êxito, o Governo esforçava-se por que nenhuma das cláusulas fosse humilhante para o brio nacional.

Nesta conjuntura em que se vivia de permanente excitação, ao general António de Fragoso Carmona, ministro da Guerra, foi pessoalmente entregue no Palácio das Necessidades por alguns dos signatários, o seguinte protesto:

Senhor General:

Ontem, 9 de Março, foi um dia de regozijo para os maus portugueses que agora se comprazem na vileza da sua traição e para os bons portugueses que viram repelida dignamente pelo Poder uma injuriosa afronta do estrangeiro.

Para tal crime não bastaria a justiça da pena capital, se a houvesse: ele merece ser punido com a pena da infâmia, chamando sobre os nomes dos seus agentes que ao governo compete indicar, a execração pública de todos nós e dos nossos filhos.

Os que assinam estas duras palavras não pertencem às quadrilhas políticas que as espadas do Exército expulsaram do seu logradoiro, encerrando no Parlamento a mais imoral de todas as casas de tavolagem.

Também não vivem ao serviço das tribos financeiras, de judeus cosmopolitas, traficantes do corpo e da alma da Pátria.

E porque o seu mais alto pensamento tem sido servir a Nação, eles se constituem, por si mesmos, representantes e intérpretes daquela gente portuguesa que nunca vendeu em balcões de negócio o interesse nacional, nem a própria alma à boca das urnas.

Eles pensam ser, por si e por quantos os acompanham nas oficinas, nos campos, nas escolas e nos quartéis, a voz clara e autorizada que a V. Exa. se dirige com respeito numa hora alarmada para os destinos colectivos.

O Exército substituiu-se aos políticos para impedir que se completasse a ruína da Nação Portuguesa; e a Nação confiou-se docilmente às intenções da força armada, como quem se entrega à vigilância e defesa da sua guarda de honra.

Em reparar destroços, pagar dívidas e fazer discursos, foi passando o tempo de 28 de Maio até hoje.

Os partidos da República, em 15 anos, delapidaram os dinheiros do Povo, por estrondosas concussões se prostituiu a moral do Poder e se reduziu a zero o crédito externo.

A Ditadura Militar não entrou até agora no caminho direito da salvação pública prendendo a sua acção às fórmulas, leis e vícios que viera combater e vencer, como se o mais constante dos seus propósitos

fosse não merecer o desagrado nem suscitar a hostilidade dos inimigos da Nação.

Desta sorte, são eles ainda que condicionam a administração pelos seus agentes burocráticos e bancários, que pela intriga perturbam a unidade do Governo, que impedem o julgamento e a punição dos chefes revolucionários de Fevereiro e que aniquilam o crédito do País.

Os abaixo assinados assistiram silenciosos à devassa das contas e dos recursos do Tesouro, por intermédio de agentes internacionais, e só não formularam em voz alta o seu protesto, para não reforçar as manobras políticas de além fronteiras e por suporem que tal sacrifício viria a ter um êxito compensador.

Mas, afirmando os seus sentimentos por tal facto, juntam-se hoje ao Poder para repelir a afronta que nos é feita à face do mundo, e para lhe dizer, na pessoa de V. Exa., que se o Exército Português pode salvar a Nação, que o faça, conjurando para tal desígnio, o trabalho, o sacrifício, e a fé de todos os portugueses dignos.

Se a República dos políticos tem sido um facto permanente de perdição nacional, não se aceita que o Poder Público deixe ficar à mercê de uma meia dúzia de aventureiros o crédito de um País que levantou padrões eternos na História do mundo.

Se o estrangeiro não nos empresta oiro, senão à custa da honra, aplaudimos o Governo que não aceita dinheiro por tal preço e repudiemos todos a injúria, dispondo-nos a viver pobres, mas honrados em nossa casa.

Limite-se o Estado, limitem-se os particulares; acabe-se com o supérfluo e reduza-se o necessário ao indispensável; façam-se violências, imponham-se sacrifícios; mas, para tal conquista, assuma o Poder da Ditadura a autoridade que lhe é própria, transformando uma inércia armada em coragem moral que é mais forte e mais bela do que a das espadas.

Não queremos agora assinalar preferências políticas, para que não nos digam que só confiamos a salvação pública ao milagre de uma coroa de Rei. Mas faça a Ditadura o que faria um dos nossos antigos Reis, usando da Inteligência e da Força, para redimir um povo escravo de interesses alheios.

Se o País, envenenado por toda a casta de políticos, vive na perversão do seu instinto de conservação, lembremo-nos de que nunca a um doente grave se perguntou se quer tomar os remédios violentos que o vão salvar da morte.

Sobre o Exército Português, personificado honradamente em V. Exa. pesa neste momento uma responsabilidade histórica temerosa que nada pode iludir. A Pátria Portuguesa não pode ser uma praça de guerra em permanente alarme, depois de ter sido um pântano; há que fazer dela o lar de todas as almas de irmãos nossos que não se tenham perdido na vileza moral.

Não viverá mais a Ditadura, só porque a guardem muitas mais sentinelas, porque a Pátria não se salva a encher os paióis de munições, à espera permanente das revoltas dos políticos para as sangrar.

Não se iluda V. Exa., nem o seu Governo: o espírito público que não se traduz em festas e oratória, exige acção, força, justiça, e intenção nacional.

Sem esta conduta, certa seria a vitória dos inimigos da Pátria e em breve entraríamos no prólogo da anarquia.

V. Exa. pode aqui mesmo repudiar esta exortação; pode mandar-nos calar e esquecer o nosso clamor. Mas sobre o silêncio das nossas bocas, na inacção do Poder, erguer-se-ia amanhã a voz criminosa dos arsenais civis da dinamite. Trouxe-nos aqui o dever que nos impõe o título de portugueses honrados, por nascimento e vida, e por ele nos mandam falar alto e claro a lembrança dos mortos e a dignidade dos vivos, com um só pensamento — PORTUGAL.

Lisboa, 10 de Março de 1928

aa) *Dr. José Maria Rodrigues*
Afonso Lopes Vieira
José Pequito Rebelo
Alberto de Monsaraz
Luís Wittnich Carriço
José Hipólito Raposo

As assinaturas de dois professores universitários apostas num documento desta natureza, podem servir de prova de como a onda de repulsa alastrava por todo o País, atingindo homens alheios a actividades políticas, inteiramente absorvidos pelo estudo.

Sob o título *Um nobre documento*, este protesto era reproduzido em *A Palavra*, de 26 de Março, semanário independente, do Porto, de que era director Augusto Pires de Lima (Filho) e redactor principal Fernando de Pamplona.

Na transcrição não figuravam os nomes dos portugueses que o subscreveram, talvez por intervenção da censura ou por outra razão nesse tempo e ainda hoje desconhecida. Assim para os responsáveis e para os leitores do semanário, nobreza, se a houvera, ficaria anónima...

Em Abril seguinte, tomava posse da pasta das Finanças o professor de Direito na Universidade de Coimbra, Dr. António de Oliveira Salazar. O novo ministro sem demora interrompia as negociações do empréstimo, para definitivamente prescindir dele, dispondo-se segundo declarações feitas, a promover o ressurgimento financeiro de Portugal com os seus próprios recursos.

Na confiança que então o País lhe deu e recebeu, nessa leal reciprocidade, deverá marcar a História o momento maior e mais feliz do seu destino de homem público.

A rebelião de Luanda

Nos dias que sucederam aos graves acontecimentos ocorridos em Angola no mês de Março de 1930, viveram-se em Lisboa horas de grande ansiedade e incerteza, não só por informações tétricas que davam a cidade de Luanda subjugada por um grupo de terroristas militares e civis que tinham assassinado diversas pessoas da confiança do Governo da Metrópole, mas também pelo receio de que se aproveitasse a oportunidade da desordem e da confusão para se efectivarem criminosos intentos de separatismo naquela Província Ultramarina.

Era então presidente do Ministério o general Domingos d'Oliveira, e ministro das Colónias, interino, o Dr. António de Oliveira Salazar.

A um e outro destes ministros foi entregue o seguinte protesto:

Exmo. Senhor General Domingos d'Oliveira,
Presidente do Ministério:

No dia 20 de Março passado, deu-se em Luanda um pronunciamento político-militar que começou por assassinar em casa, de noite, ao lado de sua mulher, o tenente de cavalaria Alfredo de Morais Sarmento que em Angola desempenhava as funções de chefe de gabinete do Alto Comissário.

Este crime, há meses premeditado, e agora levado à prática por uma companhia de soldados indígenas, sob o comando de homens brancos, fardados de oficiais do Exército, às ordens dos políticos e da Maçonaria local — foi o primeiro acto de rebelião que durante semanas se manteve em armas e ainda agora subsiste no seu estado latente.

Não se tendo dado ao alvoroço das mulheres portuguesas a consideração de tornar pública a versão oficial dos acontecimentos, houve que aguardar-se a chegada ao Tejo do paquete *Moçambique*, para se poder formar sobre eles um juízo definitivo.

Durante este largo espaço, em que passaram dias e semanas decorreram, o Governo de Portugal foi conversando submissamente com o chefe militar rebelde nas condições de trégua, a primeira das quais seria

a não entrada do Alto Comissário, Filomeno da Câmara, na capital da Província.

Esta imposição foi aceite e satisfeita pelo Governo, até para além da exigência dos revoltosos, nomeando-se sucessivamente dois governadores, chamando à metrópole o Alto Comissário e demitindo-o durante a viagem, poucos dias antes de desembarcar em Lisboa.

Os que assinam estas palavras nada tiveram nem têm com a conduta administrativa daquele delegado do governo em África. O Poder que esse funcionário lá representava, que o julgue como quiser, aplicando-lhe a merecida sanção, desde o maior dos prémios até à pena do fuzilamento.

Com a mesma força e orgulho de independência moral, eles repudiam e desprezam o juízo malévolo que pretenda atribuir às suas posições políticas a razão desta intervenção em tão grave caso de interesse público.

Tempo é de considerar reduzida a pó a torpe especulação do *perigo monárquico* que a intriga da oposição à Ditadura oportunamente agita, através de alguns comandantes militares, ainda agora filiados nos partidos políticos e por intermédio de altos funcionários mações que, na mais eficaz perseverança, condicionam e dirigem a acção da maior parte dos ministros.

Os signatários de boamente prescindem, neste caso, da sua especial autoridade para combater a República, ao definir claramente o seu intento.

Invocando aqui apenas os seus deveres e os seus direitos de Portugueses, no mesmo impulso honrado que lateja nas almas nobres de muitos oficiais do Exército e já ditou as palavras de vingadora censura dos estudantes nacionalistas de Coimbra — eles acusam o Governo da Ditadura de capitular sem combate, nem qualquer assomo de energia, diante de uma rebelião armada; denunciam indignadamente à Nação, a fraqueza, a inconsciência e a inépcia do mesmo governo que, perante o assassínio de um oficial e as violências materiais e morais exercidas em Luanda sobre numerosos portugueses, se imobiliza no terror degradante de ser vencido; condenam perante a consciência pública o Poder que, contra as ameaças e a propaganda do separatismo em uma das Províncias Ultramarinas, se contenta com a providência burocrática de uma sindicância e deixe de executar qualquer movimento de repressão, defendendo de maus portugueses a integridade do território nacional.

Em presença do perigo que importa este precedente, cujo êxito vitorioso há-de estimular semelhantes ofensivas, noutras cidades do Ultramar, os abaixo assinados protestam contra a traição ao bem-comum, consentida por aqueles que não sabem guardar de aventureiros e criminosos, indignos da Pátria em que nasceram, o interesse mais alto da paz, do bem-estar e da fidelidade da nossa Província de Angola.

Lisboa, 30 de Abril de 1930

aa) *Afonso Lopes Vieira*
José Pequito Rebelo
João de Vasconcelos e Sá
Alberto de Monsaraz
Hipólito Raposo

Muito débil deveria ser a posição do Governo para admitir sem qualquer sanção um protesto de tamanha violência.

Hesitante na escolha das providências a adoptar em incidente de tal gravidade, e que um dia se traduziam por uma expedição militar e naval, noutro pela enviatura de uma personalidade conciliadora que levasse aos *irmãos* revoltados o ramo da oliveira da paz, o governo deixou passar os dias e mais de um mês decorreu, sem ao País dar conhecimento do que se havia passado.

Depois de muitas conferências com individualidades de diversas tendências, parece que no procedimento do governo mais influiriam os pareceres de pessoas naturalmente aliadas dos rebeldes, do que as razões do prestígio e da autoridade do Poder.

A Luanda foi enviado mais tarde um general para fazer um inquérito que nunca se publicou, e no qual, segundo depois se afirmava, era dada razão a quem tinha mandado matar o tenente Morais Sarmento.

Ainda agora não estão discriminadas as responsabilidades das pessoas que neste crime intervieram e das que aconselharam o Governo em tal conjuntura. Para interesse da verdade histórica e da justiça para todos, deveria publicar-se a correspondência telegráfica do ministro das Colónias com o chefe da revolta, coronel Genipro de Almeida d'Eça, e com o comissário do Governo, comandante Filomeno da Câmara ...

Opinião para o Brasil

Embora sempre avesso a dar entrevistas a jornais estrangeiros, pareceu-me que neste momento algum interesse poderiam ter para elucidação dos portugueses que viviam no Brasil, algumas reflexões serenas e imparciais acerca da confusão e perplexidade em que persistia a Ditadura Militar.

Por isso no diário *Correio Paulistano* de 2 de Março de 1930 se publicava a seguinte conversa com um jornalista amável e atencioso:

O INTEGRALISMO LUSITANO E A DITADURA

O que pensa, sobre o actual regime português, um dos « leaders » daquele partido político — Será um dia instaurada a monarquia em Portugal?

(De Raul Martins, correspondente de « O Correio Paulistano » em Portugal):

Em face da ditadura que neste momento governa Portugal, o que pensa o Integralismo Lusitano?

Qual a sua posição, os seus propósitos, a sua atitude? Como encaram os seus dirigentes a acção e o esforço dos homens que se encontram no poder? Abateram bandeira ou mantêm-se num estado de expectativa? Seria interessante e curioso sabê-lo. E foi com esse intuito, o de marcar a posição do Integralismo Lusitano, agrupamento de independentes, aspirando a um movimento reformador que reintegre Portugal nas suas raízes históricas, que procurámos ouvir a palavra autorizada de um dos seus dirigentes, o dr. Hipólito Raposo, advogado e escritor ilustre pertencendo a uma das gerações coimbrãs que mais se impuseram pelo espírito, pelo talento, e pelo ardor das suas aspirações e das suas ideias. Inteligência culta e viva o dr. Hipólito Raposo, companheiro do saudoso António Sardinha, um dos mais belos talentos há pouco desaparecidos do cenário político e intelectual de Portugal, acede em dar para «O Correio Paulistano» a entrevista solicitada. E numa dessas manhãs gloriosas, de lindo sol invernal lisboeta, vamos procurá-lo à sua residência num dos bairros tranquilos e recatados da cidade.

Lápis na mão, o papel pronto para receber as confidências e a entrevista começa em sínteses, com apreciações brilhantíssimas, por vezes audaciosas, do momento político que passa...

— Ditadura tem sido até agora, começa o dr. Hipólito Raposo, bom instinto de salvação nacional, em busca de uma inteligência de governo. A dispersão da força política, por várias correntes de influência militar, dependentes ainda do preconceito constitucional e das sugestões da maçonaria, impediu sempre que se realizasse no poder a unidade de pensamento, de comando e de acção.

— Entende V. Exa. que a ditadura não atingiu o seu objectivo?

— Eu me explicarei: entre oscilações de sentido oposto, os sucessivos Ministérios detiveram-se ante os problemas mais graves e nunca o Poder Militar ousou dirigir ao País o apelo da salvação pública. Com a adopção desse recurso, teria sido possível chamar à colaboração no governo homens de todos os sectores políticos, uma vez que leais e competentes.

Formulado um programa, as espadas imporiam a todos a sua execução e deixaríamos de ter Ministérios resultantes de arranjos e combinações para termos governo, expressão de força, de autoridade e de sentido nacional.

— Nesse caso...

— A Ditadura preocupou-se demasiadamente com o perigo monárquico, sem recear o perigo republicano, deixando-se condicionar pelas forças ocultas dos partidos a que pertenciam (e pertencem) a maior parte dos oficiais do exército e da armada.

— Esses Ministérios...

— Têm sido recrutados quase todos nos quartéis e, na sua generalidade, nada mais levaram para o poder do que boa vontade e uma dourada ignorância dos assuntos de que iam ocupar-se.

Mais uma vez fica patente quanto é avara de chefes, de verdadeiros condutores, a nossa raça: fez-se uma ditadura de generais com a vitória dos tenentes, para que a lógica do interesse político não se sobrepujasse à graduação dos postos.

Uns ficaram a pensar, se pensam, dentro dos quadros do século XIX, os outros querem viver as horas da vida política, no espírito de nosso tempo. Por esta inversão e contradição de valores, se pode explicar todo o andamento incoordenado da Ditadura.

— Um batel num mar encapelado!...

— Sim. Mas a isso se chama salvar a disciplina. Dando como positivo o saldo da acção administrativa e louvando com sinceridade o esforço denodado de quase todos os oficiais promovidos a ministros, verificamos que ainda não foram encarados a sério os problemas do espírito, nem pela reorganização do ensino, nem pela reforma do Estado. Iniciativas inteligentes, mas desconexas normalmente sacrificadas à vaidade dos imediatos sucessores nos postos, não lograram estabelecer ou definir um critério de elevada e contínua intenção nacional.

— V. Exa. condena toda a obra da Ditadura que não realizou esse objectivo?

— Nas excepções que é justo marcar, replica vivamente o dr. Hipólito Raposo, cabe a honra maior ao professor da universidade, dr. Oliveira Salazar, que venceu a angústia e o pesadelo do «deficit» permitindo que se comece a avançar pelo caminho das soluções económicas, cuidando-se da viação, dos portos, do crédito agrícola e industrial. Este ministro fez prova de uma corajosa competência, revelando uma tenacidade de processos a que não andava afeita a administração do Estado. É para recear, contudo, que o seu critério fiscal seja demasiado violento e obrigue o país a sacrifícios que estanquem as próprias fontes de riqueza, atingindo as raízes da produção.

— Acha que a Ditadura possa manter-se ainda largo tempo?

— Não creio que a Ditadura possa ser uma fórmula duradoura, desde que a opinião geral dos militares se traduza no desejo de que ela seja, apenas, uma pausa no descalabro administrativo do período parlamentar.

E, sorrindo, o dr. Hipólito Raposo acrescenta:

— Vejo os próprios chefes do exército e do governo apelar repetidamente, e parece que saudosamente, para a normalidade constitucional, ou seja para as condições políticas anteriores ao 28 de Maio, às quais se destinou e pôs termo a Ditadura Militar... Aqui teremos, talvez, uma repetição do velho mito da serpente: onde tudo começa, tudo acaba...

Uma pergunta queimava-nos os lábios. A Ditadura seria, como muitos receiam, a ponte de passagem para a Monarquia? O «leader» do Integralismo Lusitano vem ao encontro da pergunta, que não chegáramos a formular. Não espera que deste período da Ditadura republicana resulte a instauração da Monarquia. E explica:

— Não o quer o Exército, se bem que outra devesse ser a sua lógica política: estabilizar, pela virtude da hereditariedade os benefícios já patentes do poder pessoal embora aceite e exercido em condições precárias.

— Por que não seria possível então a monarquia?

— É que, responde o dr. Hipólito Raposo, todos os homens que têm servido a Ditadura, obedecem severamente e quase supersticiosamente ao mandato categórico de não atraiçoarem a República...

— Na sua opinião, dr. ...

— Ao meu ver, a monarquia teria de proclamar-se com verdadeira oportunidade, após um protesto armado contra as violências e as ruínas de um futuro período de vigência da Constituição, pois quanto mais constitucional tem sido a República, mais escrava e oprimida tem vivido a Nação.

Um rei, chamado ao trono por transacções ou combinações, seria um chefe sem vitória, um poder sem autoridade nem forças. E é certo, como disse Camões: Que um fraco rei, faz fraca a forte gente.

— Entende V. Exa. que dentro da República não se poderá realizar obras que o país reclama?

O dr. Hipólito Raposo, como se esperasse a pergunta, responde lentamente, marcando bem as palavras, como se fossem os marcos resplandecentes de sua ideia rara:

— Solução política duradoura, definitiva, nacional, impossível é encontrá-la fora da monarquia pura que nós, os integralistas, vimos preconizando desde 1913. Ela reduz-se a quatro elementos fundamentais: reconhecimento da diferenciação regional (provincial), para o efeito da representação em cortes e para normas especiais de vida administrativa; sistematização profissional (sindicalismo) ou seja a organização do trabalho em graus corporativos, com a devida intervenção nos organismos administrativos; a moral cristã — católica, como base da constituição da família e da educação nas escolas públicas; o poder pessoal do rei hereditário, defensor natural da nação, chefe do Estado, do governo e da defesa nacional.

— E o parlamentarismo?

— O parlamentarismo republicano, da monarquia que seja, teve o seu tempo, mas ninguém já lhe susta a derrocada. A crise é de morte. Se ressurgir em Portugal, é para se extinguir numa agonia mais longa e mais fétida...

De sua embriaguez que lhes custou caro vão-se mergulhando salutarmente os povos latinos no continente europeu.

— Qual a atitude do Integralismo Lusitano em face da Ditadura?

— A atitude do Integralismo está definida numa nota pública de 15 de Junho de 1926: suspende a sua actividade política para que a nova propaganda monárquica não pudesse ser invocada como pretexto de obstáculo à salvação nacional que o exército se propunha (e propõe) levar a cabo.

— O que pensa V. Exa. sobre as relações de Portugal com o Brasil?

— Não tenho originalidade de ideias: limito-me a pensar, como todos os portugueses e brasileiros, que façam bom uso da razão. Não posso separar da grandeza de Portugal a glória altíssima e pura de ter dado origem ao Brasil, e ao falar com brasileiros, moralmente me esqueço de que esses irmãos de sangue, de língua e de religião, sejam politicamente estrangeiros.

Esta frase:

— Sem Portugal, o Brasil não existiria hoje, tal qual é, na sua perfeita unidade social e moral. Negar ou mesmo desvirtuar a filiação portuguesa é um absurdo que só pode ser mantido e querido por insensatos.

Estava terminada a entrevista com o ilustre escritor e político.

Uma pergunta mais:

— Tenciona visitar o Brasil?

Resposta clara, espontânea, rápida:

— Sim. Quando puder, partirei com alvoroço, mas sem planos de conferências, nem recomendações nem apresentações, para poder lá passar tão oculto e despercebido como agora sou. O interesse, o meu interesse seria encontrar e compreender melhor no Brasil a contra-prova da nacionalidade a que Deus me fez a graça de pertencer.

E com um aperto de mão, o dr. Hipólito Raposo despede-se.

Raul Martins

O discurso de 30 de Julho

A União Nacional, formação política de apoio ao Governo Militar, destinada a substituir os partidos, nasceu da necessidade de criar opinião e interesses à volta da situação que se vinha arrastando desde 28 de Maio de 1926. Era a organização e defesa civil da Ditadura Militar a que davam feição e estrutura o manifesto do presidente do Ministério, general Domingos de Oliveira, e o discurso do ministro das Finanças, Dr. A. de Oliveira Salazar, perante os ministros e os governadores civis do Continente, reunidos no Ministério do Interior em 30 de Julho de 1930.

São bastante conhecidos esses documentos, tantas vezes invocados, para que seja necessário fazer deles extractos elucidativos.

Aqui importa apenas referir a atitude que o Integralismo Lusitano tomava em presença das novas directivas da Ditadura.

Parecia que se retomavam as directrizes do Programa do 28 de Maio, e se dava um grande passo no caminho das aspirações nacionais e da orgânica de um estado novo [1].

1. Na inspiração e redacção dos documentos referentes à União Nacional, ao projecto da Constituição e ao Acto Colonial interveio o Dr. Quirino Avelino de Jesus, como informa no seu livro *Nacionalismo Português*, p. 148, nota.

Como estavam dispersos os outros componentes da Junta Central, foi necessário consultá-los, e após a acalmia que sucede às grandes excitações, era redigida e enviada aos jornais a seguinte nota:

INTEGRALISMO LUSITANO

Tendo considerado atentamente o manifesto do Governo da Ditadura e as declarações complementares do senhor Ministro das Finanças de 30 de Julho último, o Integralismo Lusitano congratula-se com o facto de ver reconhecidos e proclamados pelo Poder Público alguns dos princípios em que deve assentar a verdadeira reconstrução nacional.

Tomando as palavras do Governo como um apelo de salvação pública, declara-se decidido, por intermédio dos filiados nas suas organizações que assim o desejem, a cooperar oportunamente com a Ditadura Militar em tudo quanto sirva o bem comum e procure realizar a igualdade dos Portugueses perante a lei, condição essencial para efectivar o propósito de União Nacional.

Continuando a manter afastada, por superiores razões de interesse colectivo e por obediência às ordens do Rei, a máxima reivindicação política dos seus princípios, fica na esperança de que os meios de execução, por parte do Governo e seus agentes, correspondem inteiramente ao pensamento salvador de substituir às ruínas do Estado democrático-parlamentar os fundamentos legítimos do Estado Novo.

Lisboa, 27 de Agosto de 1930

A Junta Central

(*A Voz*, de 29 de Agosto de 1930)

Era a doutrina da coerência política e do dever nacional, em termos tão claros que a ninguém podiam deixar dúvidas.

Contudo, ainda se procuravam esclarecimentos complementares.

No *Diário de Lisboa*, de 20 de Agosto de 1930, publicava-se o seguinte:

O MOMENTO POLÍTICO

O dr. Hipólito Raposo fala-nos da atitude dos integralistas em face da Ditadura militar

O « Diário de Lisboa » publicou ontem a nota da Junta Central do Integralismo Lusitano, em que aquele organismo definia a sua posição perante a actual situação política.

No desejo de dar a conhecer ao público as razões dessa atitude, procurámos hoje um dos membros da referida Junta, o distinto escritor sr. dr. Hipólito Raposo.

E eis o que nos disse o autor do « Sentido do Humanismo » e da « Boa Gente » :

— A nossa atitude está definida na nota a que se refere, essencialmente a mesma que temos mantido desde o 28 de Maio: a obra de salvação nacional que a Ditadura Militar se propôs aplaudimo-la e auxiliamo-la, como é nosso dever de portugueses e de monárquicos.

— Dentro da República...

— Apesar da República, dentro da Nação. Há questões fundamentais da nacionalidade, para cuja solução todos os portugueses honrados podem e devem unir os seus esforços em razoável acordo: a defesa nacional, a moralização administrativa, o levantamento do crédito público, o prestígio internacional do país, a defesa do património ultramarino, as obras de fomento, a ordem nas ruas, por exemplo, estão nesse caso. Negar para elas ou outras do mesmo alcance o concurso que seja permitido ou solicitado é trair um dever de patriotismo, dado que o Poder Público seja exercido com dignidade e boa intenção nacional.

— Que impressão fez no I.L. a nota dos monárquicos constitucionais?

— Constitucionais, no sentido de liberais, não... Essa nota, com a qual só temos que nos regozijar, parece ter sido o epitáfio do liberalismo monárquico. Depois dela, pelo aplauso que ali se dá à doutrina do manifesto do Governo, aliás com inteligente e nobre isenção, parece que em Portugal, finalmente, só existem monárquicos anti-parlamentares e anti-liberais. A doutrina política dos monárquicos portugueses terá ficado sendo a mesma para todos. Pena é que esse acordo de pensamento não se tivesse verificado há mais tempo e que a unificação de princípios viesse a dar-se através ou a pretexto de um documento emanado de um Governo da República.

— Muitos querem ver nele os próprios princípios do Integralismo.

— Isso não é exacto. Estamos muito mais longe. Alguns dos princípios que o I.L. vem propondo e defendendo, sim. Nós temos sido apenas os propagandistas de ideias e de aspirações que são nacionais e, portanto, a todos os portugueses pertencem. Não as criámos, não as inventámos, como elixir de redentorismo político: elas representam, a nosso ver, o ponto de coincidência do Estado com a Nação Portuguesa, a integração das diversas funções nos seus órgãos próprios, na administração e na política. São o património da experiência e da consciência histórico-política da Nação. Pela oposição largamente consentida e proclamada na fórmula de políticos mulatos: — « a Nação é de todos, mas o Estado é dos republicanos » — é que foi possível elevar os impostos, aumentando a dívida, subir o número de escolas, crescendo a legião de incompetentes, gritar nas praças muito regionalismo, muito municipalismo e concentrar os poderes nas mãos do partido do Governo, não tendo havido tempo, em 20 anos, de decretar um estatuto municipal qualquer... Proclamar a responsabilidade ministerial e permitir-se toda a casta de abusos, de corrupções e latrocínios, de tal maneira repetidos que um chefe de Governo pôde declarar com alarmante franqueza que o país « estava a saque »; falar em normalidade constitucional e trazer espingardas para a rua, num desígnio constante de guerra civil, na competição dos partidos. E foi a este caos de imoralidade e sangue que veio pôr termo o protesto armado do 28 de Maio.

— Mas os monárquicos não abdicam da questão do regime...

— Decerto, nem ninguém o pode esperar. Mas, esclarecidos no seu patriotismo, eles sabem que devem manter por agora afastada essa reivindicação, pois não existem actualmente condições políticas que favoreçam ou aconselhem a mudança de regime, nem perigo nacional que a justifique. Se a Ditadura tem que recear algum perigo, não é aquele com que os agitadores pretendem amedrontá-la. Depois, nenhum monárquico que o saiba ser pode ou deseja esperar que os republicanos lhes façam a Monarquia.

Formas e reformas administrativas

Depois de constituída a União Nacional, cujos orientadores e comissões dirigentes eram recrutados entre os cidadãos sem exigências de ideal político, havia necessidade de preparar o ambiente para as reformas preconizadas no Discurso de 30 de Julho. Entre estas, avultava a reforma administrativa, pois esse aspecto da vida pública era tão confuso e caótico que as autarquias locais para o seu governo, tinham de regular-se por três códigos administrativos, mais ou menos vigentes.

Por intermédio do amigo e companheiro Afonso Lucas, foi-me solicitada uma colaboração para o *Diário de Notícias*, então já muito entendido com as esferas do Poder e nelas bem aceite.

Essa colaboração, destinada a lugar de honra, ficava sujeita às condições seguintes: ser gratuita, anónima e de feição jornalística, de simples vulgarização de doutrina. Nunca me disse o Afonso Lucas quem lhe dera semelhante incumbência, nem eu lho quis perguntar. Pareceu-me fácil cumprir as três condições, e, na persuasão de que prestaria algum serviço no esclarecimento

de um problema nacional, tratei de cumprir a minha promessa, escrevendo os três artigos que seguem:

«Formas e reformas administrativas

I

Nos planos do Governo anunciados ao País pela Ditadura Militar, em 30 de Julho passado, entra, como é de justiça, a consideração de reformar o município. Terá chegado o momento de encarar e resolver definitivamente este problema essencial da vida pública portuguesa? Cremos que sim. Como expressão de uma necessidade colectiva, económica e política, o município é um agregado anterior à lei escrita e existiu para a Nação, antes que a Nação existisse para ele. Foi Nação e Estado para os nossos avós remotos, aparecendo-nos como um milagre do instinto político do Povo.

Da sua origem e pelo destino que teve na vida nacional, claramente se verifica como a sua independência é justa e necessária e como foram violentamente ofensivas da própria natureza da instituição o Código e a Prática que, nos sucessivos abastardamentos eleiçoeiros do século XIX, o reduziram a feudo de cacique, ou a simples delegação do poder central. O município deveria governar-se e administrar-se por magistrados seus eleitos, competindo ao Estado intervir apenas para que a vida local não degenere em abusos e a coexistência dos interesses dos diversos agregados se mantenha em harmonia e equilíbrio para o bem geral.

Mas não aconteceu assim no século passado, a que bem pode chamar-se o século do sufrágio universal, caracterizando-o inconfundivelmente, através dessa estupenda burla.

Os legisladores do liberalismo ignoraram a verdadeira natureza do município, não aproveitando a lição de Herculano, de Henriques Nogueira, de Gama Barros.

Proclamando sempre a necessidade de revigorar o espírito municipal, corromperam a instituição. Pode dizer-se que há um século não existem em Portugal liberdades municipais, entregues como estiveram os concelhos às mãos dos agentes eleitorais do ministro ou do deputado. A quem não tiver cultura histórica, é fácil acreditar que o município, como ele funcionou aos nossos

olhos, nunca passou de um conjunto numérico de recenseados para deitarem listas nas urnas.

Se governava o partido branco, brancas eram as Câmaras, se desfrutava o poder o partido preto, da mesma cor tinham de ser os vereadores. E até acontecia que, não querendo mudar-se os vereadores, bastava-lhe apenas adoptar a cor do governo, mandando subir ao ar girândolas de foguetes.

Mas, se por força do acaso, de inépcia ou das influências, alguma Câmara não erguia o pendão do partido do Governo, mil pretextos se procuravam e adoptavam-se violências extremas para dissolver a corporação eleita do Povo, substituindo-a por uma comissão servil para a política reinante.

Assim se chegou a extinguir a vida local nos seus mais belos estímulos e aspirações, desta sorte se obliterou o próprio espírito municipal.

Hoje, não há que reformar o município, há que restaurá-lo inteiramente, reerguendo-o da raiz, para poder ser restabelecida a vida local em sua plena força e consciência. Para ninguém medianamente culto é novidade que no nosso país não tem havido municipalismo. Só ruínas e destroços, cobertos abundantemente de papéis e fórmulas secas.

Tudo lhe tem faltado: a independência, a segurança, a força de um direito próprio, a consciência das verdadeiras liberdades. Em vez de agregados de cooperação e solidariedade, os concelhos foram reduzidos a rebanhos de eleitores, nos quais um aventureiro político tinha a maioria, outro a minoria, consumindo-se a maior e mais estéril actividade em manter uma e vencer a outra.

Anuncia-se para breve a publicação de mais um código administrativo. Salvo o devido respeito, não é de códigos que se precisa, nem é neles que está o remédio.

Muitíssimos artigos, longos relatórios, talvez desprezo das realidades — não será isso possível outra vez.

A Ditadura Militar que hoje tem uma orientação clara e definida, há-de conformar-se com ela, se quiser ganhar no seu nobre intento a confiança dos cidadãos.

Não pode acontecer que o Governo se contente em acrescentar mais um capítulo à história caótica da legislação administrativa. Refaçam o município, antes de decretar o código; consagrem a instituição na sua fisionomia própria, tendo em atenção as indicações regionais, os factores económicos, o género de

trabalho, respeitando na lei o que é diverso por natureza, evitando a repetição do geometrismo e da igualdade absoluta do século passado.

Na orgânica do Estado em que se fala, o município deve entrar como um capítulo da futura Constituição, parecendo-nos que poderia proceder-se de modo semelhante ao que se fez com o Acto Colonial, contribuindo para o estudo do projecto do Estatuto Municipal todos os portugueses esclarecidos que desejassem fazê-lo.

Em tão grave assunto, toda a precipitação é funesta.

Não se pode restaurar o Estado sem refazer o município, sem consagrar a Província nos limites e nas atribuições que lhes devem competir.

O renascimento da vida local tem de assentar em bases sólidas e definitivas, para não se cair na desgraça de reformar e emendar todos os anos o que se decretou em menos de um mês.

Há que refazer o município na sua estrutura interna (organização, funções e atribuições), mas também na sua composição: modificar limites, agrupar melhor as freguesias, desmembrar os concelhos excessivamente grandes, revigorar os pequenos, restaurar com mais justiça os injustamente extintos, criar aqueles que as conveniências dos povos e as indicações demográficas aconselharem. Visto que a Ditadura não precisa de votos nem de eleições para governar com acerto, tem uma posição especial para, com liberdade e justiça, atender às necessidades dos povos, principalmente dos povos pequenos, os mais esquecidos e abandonados até hoje.

Cumpre proceder com energia, mas com cautela, importa perder a superstição do que está pela consideração do que deve ser.

Construir a vida municipal portuguesa sobre as tristes ruínas que para aí se mostram, seria sacrificar uma altíssima intenção, um dever de salvação pública, a conveniências feitas, a interesses criados. Era edificar na areia ou *semear milho nos rios*, como diria o velho clássico.

Mas não pode ser.

(*Diário de Notícias*, de 11 de Setembro de 1930)

II

No artigo anterior frisámos a necessidade de *refazer* o município e não de simplesmente reformá-lo, pela promulgação de mais um código que se destinasse a ser apenas instrumento burocrático de facilitar o expediente e evitar os constantes conflitos de legislação.

O ponto de partida para a re-instauração do município é a justa divisão das circunscrições, o agrupamento racional e não geométrico das freguesias que virão a constituir o agregado concelhio.

O bom critério para esse agrupamento obedece a diversas circunstâncias que as conveniências e arbítrios políticos do século passado tantas vezes ignoraram ou desprezaram.

As razões normais que devem unir as freguesias na solidariedade municipal, são: a proximidade da sede, a tradição, a mais fácil acessibilidade (por pontes, estradas, vias férreas), a consideração de restaurar e criar municípios novos à custa dos excessivamente grandes, para que de uma vez para sempre fique suprimida da vida administrativa portuguesa a injustiça de deixar núcleos de população a 40 e 50 quilómetros da sede do concelho, sem estradas nem pontes!

Se a salvação do povo deve ser a suprema lei, que a seja em todos os ramos e aspectos da vida política e social. Não sacrifiquemos aos interesses criados das sedes dos grandes concelhos o direito que têm as pequenas povoações dispersas de se constituírem em concelhos autónomos.

Quando entre duas sedes municipais as distâncias se equivalerem ou não houver entre elas diferença de mais de alguns quilómetros em relação a determinada freguesia, deve prevalecer o agrupamento tradicional, aquele que nos primeiros forais ficou consagrado, dando assim continuidade a uma ligação, cujos vínculos económicos, pessoais e sociais, não se quebrariam sem violência. Neste aspecto, o século passado foi fértil em atropelos, arbítrios e injustiças. Há freguesias, situadas a três ou quatro quilómetros da sede primitiva que por caprichos eleitorais foram anexadas a concelhos de cuja sede distam 18, 20 e 25 quilómetros!

Os povos não protestaram, pois quem falava em nome deles era o cacique eleitoral e este reputava-se omnipotente, por ter dado dois deputados à maioria governamental.

Neste critério de determinação, o legislador terá que desprezar muitas vezes sugestões, representações e protestos de freguesias que, pelas conveniências *actuais* de três ou quatro comerciantes ou influentes, preterem o interesse *permanente* de todas as famílias.

Quem lançar os olhos para a carta administrativa do país, facilmente verificará quanta superioridade havia nas divisões concelhias do tempo de D. Fernando ou de D. João II.

Nesta fase de reconstrução nacional em que a Ditadura francamente entrou, têm de sacrificar-se os indivíduos, por mais poderosos que ainda se julguem, aos interesses das colectividades e corporações de que se compõe o tecido nacional. Quando se empreender a reforma administrativa, a sério, ver-se-á como vai investir contra ela o espírito de partido; como se patentearão de novo as conveniências eleiçoeiras, não sendo arriscado supor que aí procurarão os elementos políticos o campo favorável para a mais temerosa das suas ofensivas contra o poder da Ditadura Militar.

Na restauração do município que for decretada, seria erro lamentável e funesto que não viesse a criar-se como primeira instância forense a justiça do concelho, não só como condição de bem-estar para as freguesias, tornando a justiça acessível e barata, mas como primeiro estágio para os bacharéis que se destinassem à carreira judiciária.

Sempre que se fala em constituir concelhos pequenos, os *práticos* da vida administrativa costumam dizer que eles não se podem sustentar com os encargos que têm.

Estaria certa a objecção, se as funções municipais devessem continuar a ser as que são hoje e não se devessem suprimir umas e atribuir outras, com os recursos competentes. Fácil é de ver que há serviços a cargo do Estado que deveriam passar para o município e vice-versa, e que, em tais condições, as receitas seriam distribuídas em proporção.

Numa palavra, o município deve existir e viver em função do grupo que ele constitui e não dos interesses individuais, mais ou menos escuros, que o têm até agora absorvido.

É inadmissível que haja concelhos com 20, 30 e mais freguesias e que, à falsa razão de que as freguesias são pobres, se sujeitem os miseráveis portugueses que nelas nasceram e vivem às duras e extensas e até perigosas caminhadas para pagar uma

contribuição ou tirar uma guia! Se a Ditadura deixasse subsistir estas anomalias, só para não descontentar o comércio dos chamados *grandes centros* de Província, perderia a melhor parte da justificação ao seu advento e deixaria mutilada a sua obra de reconstrução nacional.

Justiça para todos os portugueses: para os das cidades, para os das vilas e para os dos campos, os mais onerados e os menos assistidos dos benefícios do Estado.

(*Diário de Notícias*, de 29 de Setembro de 1930)

III

Na constituição jurídica do Município, as câmaras padeciam dos mesmos vícios do parlamento, eram formadas à sua imagem e semelhança.

Entregava-se ao sufrágio universal dos indivíduos a escolha dos camaristas, presidente e vereadores, mobilizando-se o povo para a urna como carneiros para o redil. No poder da maioria se supunha encontrar todo o segredo do bom governo e administração municipal. Podia uma freguesia populosa, a da sede ou outra, vencer pelo número de eleitores as restantes reunidas. Bastava isso para que as demais freguesias ficassem privadas de representação e muitas vezes até abandonadas, por castigo do crime de não terem querido votar em chapa a lista elaborada na sede do concelho. Em municípios com seis, oito, nove e doze freguesias, muitas vezes acontece que os vereadores todos residiam na sede e alguns deles não passavam de autênticos aventureiros, sem eira nem beira, sem raízes nem interesses na localidade.

Daqui provinha que o dinheiro, pago e recebido das contribuições de todos, era malbaratado pelos mandões da vila, em extravagâncias, funçanatas e exibições grotestas, em coretos e pretensas avenidas, fazendo desaparecer a golpes de camartelo, panos de muralha, recantos pitorescos, lápides, arcos, fontes e janelas de outro tempo. O que se deve em vandalismos, destruições e obras de mau gosto às vereações do século passado e do presente, dá bem para um rol de crimes que constituem uma das mais irreparáveis vergonhas do Portugal contemporâneo, seja dito de passagem...

Deste modo, a parte rural do concelho não beneficiava dos recursos da colectividade, a « cambra » não escutava reclamações nem queixas dos povos escravos que só existiam para pagar tributos e até impostos braçais que, devendo aplicar-se em melhoramentos da freguesia, abusivamente se liquidavam a dinheiro, para gáudio e proveito de arrematantes e empreiteiros.

Sem caminhos transitáveis, sem águas públicas potáveis, sem mobiliário na escola (se escola havia), a freguesia rural arrastava-se no desânimo e no abandono de si mesma, nutrindo um ódio surdo contra os que a espoliavam sem respeito.

Às vezes, numa eleição mais renhida, a freguesia unia-se e pedia ao futuro deputado do Governo o dinheiro para um melhoramento urgente.

Então, abria-se uma e muitas vezes o tesouro público, só para garantir ao Governo mais uma voz de apoiado. Outras vezes, em lugar de dinheiro com que se compravam os votos e que era contado previamente, por cautela, na mão do influente zeloso da freguesia, prometia-se e começava-se afanosamente um melhoramento, quase sempre uma estrada, cuja construção terminava logo no dia seguinte ao da eleição. Quem percorrer o país, encontra dezenas de exemplos destas providências eleitorais, verificando-se em todas estas operações as antes do conto do vigário de que usavam para com o povo soberano, os deputados e os ministros. Por este regime de soberania outorgada, mas jamais reconhecida, nesta suprema irrisão da mentira democrática, os eleitores eram mobilizados três vezes em cada triénio, para escolherem a Junta de Freguesia, a Câmara Municipal e o deputado (ou deputados).

Decerto, não era [por] falta de prática em escolher que o povo não escolhia bem. Mas, se a eleição é já de si uma função melindrosa e perigosa, pelas fraudes e violências a que dá lugar em todos os países do mundo, de Portugal à Grécia, da Noruega à Guatemala, multiplicá-la sem precisão é aumentar a sua nocividade em tumultos, canseiras, violências, em burlas sem conto. Se a eleição sempre existiu nos agrupamentos concelhios, antes de as freguesias terem tomado o desenvolvimento a que chegaram, claro é que as eleições locais têm de manter-se, como processo mais fácil e normal de escolha dos representantes. Mas todas as operações eleitorais do passado, se podem reduzir a uma só intervenção directa do povo, assegurando-se por tal processo

uma verdade e genuinidade mais perfeitas nos resultados do sufrágio. Basta atribuir o voto na freguesia aos chefes de família (devendo pertencer à mãe no exercício do pátrio poder). Em vez do voto individual, o sufrágio familiar na eleição dos componentes da Junta de Freguesia. O presidente desta, já designado na lista, é o vereador da Câmara. Cada freguesia, grande ou pequena, tem assim assegurada a sua representação directa e idêntica às outras no conjunto municipal. Deste modo, já não fica abandonada: tem quem olhe por ela e defenda legitimamente os seus interesses.

O povo conhece e vê a pessoa a quem deve dirigir as suas queixas, em quem pode pôr as suas esperanças e a quem tem direito de pedir responsabilidades.

Na sua primeira reunião, os representantes das freguesias elegem o presidente da Câmara e temos constituída a administração do município, sem sobressaltos, talvez por forma ainda imperfeita, mas incomparavelmente superior à da eleição por maioria de votos em listas de todo o concelho.

Da Câmara, fariam também parte, como vogais ou vereadores natos, o director do estabelecimento mais importante de ensino público, o presidente (ou presidentes) de sindicatos profissionais da circunscrição municipal, o capitão do porto, onde o houvesse, qualquer outra entidade que pelas suas funções represente altos interesses colectivos no concelho.

Para constituir a assembleia provincial (visto estar no ânimo geral a restauração administrativa na Província) bastaria reunirem-se na respectiva capital os presidentes das Câmaras, os delegados das associações e corporações do trabalho, os representantes de institutos de cultura, manifestando-se assim, através de uma assembleia, viva e expressiva de reais interesses, os organismos nados-mortos das actuais juntas gerais do distrito. Esta assembleia funcionaria com a assistência do governador da Província, delegado do Poder Central, que seria o coordenador e impulsionador dos interesses de toda a Província.

Da assembleia de cada Província subiriam ao congresso nacional, às Cortes, ou como quiserem chamar-lhe, os delegados, já especializados, de cada uma das secções da Câmara provincial (economistas, agricultores, industriais, professores, etc.), substituindo com manifesta vantagem os delegados dos partidos políticos, conhecidos por deputados e senadores, os quais muitas

vezes nem saberão localizar no mapa o círculo por onde os mandaram eleger...

(*Diário de Notícias*, de 21 de Outubro de 1930) »

Não prossegui então na exposição crítica da necessária reforma administrativa, por me convencer de que estava pregando no deserto. A promulgação do Código Administrativo viria confirmar-me nessa triste certeza...

À roda da Constituição

Em 28 de Março de 1932, o Governo tornava público um projecto de Constituição Política, oferecendo-o à livre crítica dos cidadãos para aproveitar o que lhe parecesse útil nas discussões e alvitres dos cidadãos portugueses.

Verificou-se que o interesse pelo Direito Público era grande, mas poucos foram os depoimentos merecedores de consideração teórica ou prática, porque a maior parte dos que poderiam falar com inteligência e acerto, preferiram calar-se, à espera de que a Ditadura caísse no vácuo ou fosse derrubada pela força das armas.

Depois de suficientemente elucidado acerca das reflexões, inovações e aspirações manifestadas pelos eleitores, o Governo submeteria o seu projecto ao sufrágio universal, na melhor oportunidade, como já fizera para a eleição do Presidente da República, em 1928.

Ninguém poderia dizer que a Ditadura não observasse as normas da mais extrema e pura Democracia...

Luís de Almeida Braga e eu dirigíamos por então a revista *Integralismo Lusitano — Estudos Portugueses*. Era necessário que algum eco se fizesse ouvir também nas colunas de um órgão de doutrina monárquica, ao menos para que não nos supusessem de acordo com o projecto e não suspeitassem que iríamos votá-lo por qualquer conveniência política ou particular.

Por isso, embora muito apressadamente, e com forçada insuficiência era publicado por mim o seguinte artigo:

« *Reparos à Constituição*

Receamos que no próximo fascículo já não estejamos em tempo de consagrar algumas páginas de análise crítica ao projecto de Constituição que, em 28 de Maio passado, o Governo da Ditadura decidiu divulgar pela imprensa, com o intento louvável de colher para ele subsídios de aperfeiçoamento, antes de o submeter ao sufrágio popular.

Por este modo, julga o Poder ficar certo dos votos da *opinião pública*, entidade bastante vaga, vária e incerta que poderia até hoje considerar-se mítica ou inexistente, mas que no futuro Estatuto Político passa a ter vida real e até exercer funções constitucionais, como *um dos elementos fundamentais da política e administração do País (art.º 20.º)*. Submetendo-lhe o mais importante dos actos políticos, o Governo consagra de antemão o prestígio e a eficiência dessa força constitucional, antes mesmo de lhe ser dada expressão definitiva na lei.

Pela nossa parte, desde a nota da Junta Central que noutro lugar inserimos, até às observações de alguns dirigentes do *Integralismo Lusitano*, supomos já bem expressa a atitude a que nos leva a doutrina do projecto e a sua conversão na Lei Fundamental do País.

De boa vontade damos crédito às intenções do Governo que por este gravíssimo acto político não se propõe regressar à velha normalidade constitucional que anormalizou e desorganizou a Nação, a tal ponto que se justificou (e justifica ainda) na vida pública, a intervenção violenta da Força Armada, como agente e depositária da disciplina social, formação a cujo recurso se fora pedir os meios de salvação nacional, lei suprema das leis...

Acreditamos que a normalidade constituenda se destina a instaurar uma ordem política nova em que as realidades e necessidades nacionais dominem o pensamento e inspirem as normas do legislador.

Se o período de discussão fosse longo, como seria mister, não faltariam ao projecto as nossas observações e informações, embora pouco ou nada fiemos da sua utilidade prática.

Agradável nos seria, como pretexto de doutrinação, aferir as disposições escritas pelos princípios por que elas foram informadas, segundo afirma o relatório.

Mas, dado que o tempo não basta e o espaço de hoje não chega, lembramo-nos dos deveres que nos impõe o carácter desta revista, para não nos dispensarmos de enunciar erros, incoerências e antíteses que destituem este diploma da elementar conformação jurídica, necessária e exigível em qualquer lei ou simples decreto.

Nas suas linhas gerais, o projecto pretende realizar a conciliação do individualismo do Estado com o Estado corporativo, do liberalismo com a nação organizada, as abstracções mortas de ontem com as realidades palpitantes deste momento criador, em toda a Europa.

Alonga-se e esteriliza-se a harmonizar dissonâncias, a conciliar oposições de sentido, a neutralizar contradições, traduzindo em lei o eclectismo da acção política do Poder, que tem confundido, pelos seus movimentos de hesitação, a força com a fraqueza, gerando e condicionando a própria instabilidade.

Reportando-nos a alguns passos da parte dispositiva, encontramos (art.º 4.º) a soberania limitada, na ordem interna, pela *moral* e pelo *direito*.

Sendo e continuando a ser neutro ou laico o Estado Português, e não havendo codificação moral fora dos preceitos religiosos, indeterminado fica o limite da soberania, sob este aspecto; e se o direito interno é definido e prescrito pelo Poder Público, através dos seus órgãos adequados, ele é actividade e expressão da própria soberania e não se compreende como dela seja restrição ou limitação.

A forma do Governo (art.º 6.º) é *República organicamente democrática e representativa*.

Nestas poucas palavras, formula-se uma antítese, pela qual o número é chamado para uma função que não lhe pertence, como observa G. Deherme.

As palavras enunciadas não resistem a este elementar silogismo de Ch. Maurras que substitui vantajosamente qualquer comentário longo:

« A democracia é o governo do número; este governo implica a igualdade; mas a organização importa a desigualdade; logo, organização e democracia são termos que se repelem. »

Pelo projecto da Constituição, reconhece-se a existência da família, como grupo natural e jurídico. Por ser a primeira vez que tal acontece em Portugal, merece louvor o Governo pela sua audácia e desejo de acertar.

Mas em todo o título III nada se dispõe em ordem à sua defesa efectiva, assegurando a sua indissolubilidade pela revogação da lei do divórcio, a sua estabilidade pela instituição do casal de família, já com precedentes nas leis dos ministros António Granjo e Lopes da Fonseca, e pela isenção do imposto sucessório na linha recta.

Mantém-se o perigo da sua *imoralidade legal*, pelo reconhecimento de direitos aos filhos ilegítimos (do pai ou da mãe) não perfilháveis, mediante investigação. Em resumo, o projecto atribui à família valor constitucional, mas deixa subsistir todos os factores de discórdia, de desagregação e de imoralidade, segundo a doutrina cristã da quase totalidade dos cidadãos portugueses que, neste aspecto, não vêem respeitada a lei do número...

No título das autarquias, fala-se em Província, em concelhos da Província, e do título VI conclui-se que as divisões administrativas denominadas distritos, há perto de cem anos, continuam a existir.

Não seremos nós quem censure o Governo pelo restabelecimento ou, melhor, a regularização das funções político-administrativas da Província que deveriam ficar definidas na Carta Orgânica da Nação, atendendo nos distritos aos interesses que já representam para o efeito de fazer coincidir com eles quanto possível, as regiões económicas, na sua fisionomia própria de produção e representação.

Quantas serão as Províncias? Quem será o magistrado que as governe?

Em assunto de tal monta, não são estas perguntas ociosas ou impertinentes, visto como o projecto abunda em preceitos caracterizadamente regulamentares.

Pelo que respeita à organização política do Estado, não se chega a perceber se há um só Poder (o do Presidente), se há dois (o legislativo e o executivo) ou se há três, dando tal categoria à administração da justiça pelos tribunais.

No relatório há referências a *poder executivo forte*, a *poder legislativo limitado*, mas na parte dispositiva só se consideram as funções: a *função legislativa, a função judicial*.

A função, verdadeiramente, é o exercício de um poder ou faculdade, mas, nesse caso, seria lógico e conveniente que esta matéria fosse exposta com clareza e sem hesitação. Mas o maior defeito do projecto, o que o torna impraticável, a menos que se pretenda criar e justificar confusão e perturbação superiores às da Constituição de 1911, é a de manter o regime parlamentar e de simultaneamente atribuir ao Presidente da República tão amplos poderes que, uma vez investido neles, ninguém poderá fixar-lhe os limites.

O presidente eleito não pode ser destituído por nenhum *poder* ou *função* constitucional, nem por eles todos juntos, mesmo em caso de alta traição, que graças a Deus, não se dará nunca.

O conflito entre a assembleia nacional e o Governo (quer dizer: o presidente) não tem meio legal de se resolver, senão pelo recurso da dissolução, visto que o voto deliberativo da câmara é indispensável para a existência das leis. Assim, o poder do presidente não encontra limitações, mas defronta-se com obstáculos que condicionam a sua acção e a reduziriam à de agente registador da votação da maioria.

E por este modo, dada a origem eleitoral dos deputados, recupera o parlamento a sua nefasta influência, readquirem os partidos a sua razão de ser e restabelecem-se os vícios que seis anos de vida nacional à margem da Constituição, pretenderam extinguir.

É possível que nesta *contradição* procurasse o legislador o meio termo e que dele fiasse a esperança da moderação e do equilíbrio político. Não contou com o valor de sugestão e de intimidação de que dispõe o ruído de uma assembleia de muitas vozes e poucas razões, ou mesmo sem razão nenhuma. Na vigência da futura Constituição, se este projecto vier a ser aprovado, até poderia ter aplicação o espírito e a filosofia política da anedota atribuída a Napoleão III, imperador constitucional dos Franceses.

Todas as manhãs, ao receber o chefe do gabinete, Sua Majestade inquiria cautelosamente:

— Presidente do meu governo, tens maioria?

O sagaz político ia respondendo:

— Tenho, sim, meu Senhor!

— Então, vou passear, rematava o Imperador.

Mas um dia, à mesma pergunta do Soberano, respondeu tristemente a voz do chefe do Governo:

— Já não tenho, meu Senhor.

— Então, então, vai tu passear, indicou o Imperador, submissamente.

Escusamos de advertir que as nossas reflexões se referem a este projecto de Constituição, em República, e fazemo-las em nome da nossa qualidade de portugueses, simplesmente.

Tranquilizemos todos os bons republicanos com a certeza de que não lhes pedimos a eles ou à Constituição a restauração do Trono...

Quanto à representação corporativa, devemos dizê-lo com pena, ela não existe no projecto, porque em Portugal ainda não há corporações e conviria, antes de tudo, organizá-las, renovando a tentativa frustrada de há meses, noutras bases e critérios.

O que no projecto se faz, é aliar expressões de representação individual e corporativa, com predomínio da primeira, como se possível fosse identificar contrários ou harmonizar a Nação com a anti-Nação.

É atender ao factor número, em oposição ao valor orgânico dos grupos naturais ou profissionais, transaccionando entre a verdade e o erro.

É abstrair dos aspectos da riqueza (ou produção) e do espírito, para sacrificar à aritmética individualista, como se fosse possível solução ecléctica que permita representar organicamente indivíduo isolado e corporação, na mesma assembleia.

Claro é que estas razões adquirem maior alcance ainda se considerarmos que 50 % dos deputados à assembleia deliberativa pertencem aos corpos administrativos e que à câmara corporativa não é reconhecida a faculdade de deliberar, mas apenas a de consultar sobre os projectos de lei.

Para terminar por hoje a série dos reparos, lembrar queremos a justiça histórica e a conveniência nacional que impõem a denominação de Províncias Ultramarinas às terras do Ultramar Português a que o Acto Colonial chama Colónias, à maneira dos Países de imperialismo comercial.

Manter semelhante designação é ignorar ou hostilizar o sentido criador da nossa expansão, negar a feição de assimilação jurídica e espiritual que, desde Ceuta a Timor, sempre imprimimos à nossa acção civilizadora.

Tivemos ocasião de defender e a satisfação de ver votada esta doutrina por um Congresso da Sociedade de Geografia, mas vê-se que nem esse parecer logrou convencer o mundo oficial a adoptar e consagrar a denominação de Províncias Ultramarinas que a própria Constituição da República, de 1911, ainda empregou.

Julgamos que já deve estar formada a consciência nacional que nos ensina a distinguir dos outros países a nossa individualidade histórica e política.

O interessante, por nossa glória, é que nós chamemos e possamos chamar *Províncias*, vai para cinco séculos, aos territórios descobertos e ocupados além-mar, enquanto os Estados nossos vizinhos vão dando com propriedade o nome de Colónias às fazendas e feitorias das suas explorações.

Quanto a outras disposições do projecto, far-lhe-emos as devidas referências, se ainda for tempo e pudermos supor que valha a pena escrevê-las [1].

O artigo transcrito e a nota da Junta Central publicada em 28 Maio desse ano, dava motivo à seguinte entrevista:

NOVA CONSTITUIÇÃO

« Revolução » ouve a Junta Central do Integralismo pelas palavras do sr. Dr. Hipólito Raposo

Continuando o inquérito que ontem prometíamos e encetámos com a entrevista que nos concedeu o sr. Eduardo Pinto da Cunha, quisemos, depois de saber as opiniões da Causa Monárquica, ouvir as autorizadas razões do sr. Dr. Hipólito Raposo, membro da Junta Central do Integralismo Lusitano.

A nota da J.C. do I.L., há dias publicada, anunciava a intenção de fazer alguns reparos ao projecto da Constituição. Pedimos ao sr. Dr. H. Raposo que, para o nosso inquérito, antecipasse algumas observações rápidas.

— Da melhor vontade, disse ele. E não lhe darei surpresa. Nós somos os únicos portugueses, de que toda a gente com hábito de raciocínio, sabe ou pode saber o que pensamos em qualquer momento da vida nacional.

— Mas a atitude assumida e mantida perante a Ditadura...

— ... perante a *Ditadura de Salvação Pública*, conforme o manifesto do Poder, em 30 de Julho de 1930. Bem vê, a Ditadura, como intervalo na alternativa de dois partidos, como episódio mais ou menos pitoresco

1. Vid. a revista *Integralismo Lusitano — Estudos Portugueses*, vol. I, fasc. III, Junho de 1932, pp. 105 e seg.

ou sangrento da vida da República Democrática, não nos interessaria especialmente.

Na *salvação pública*, não cedemos a ninguém o direito que nela nos cabe, nem prescindimos do dever a que nos obriga a nossa dignidade de portugueses.

— Em República? Estamos em regime republicano, lembramos nós.

— Em qualquer regime, desde que nele mandem portugueses. Como monárquicos e patriotas, nós quereríamos neste momento ver formular, discutir, promulgar aquela Constituição político-social que tornasse menos nocivo à Nação o regime republicano, a que a sujeitaram os revolucionários de 1820 a 1910. Bem vê, é o mais que pode esperar-se das boas intenções de monárquicos que não pretendem aderir à República, nem vender-lhe votos por favores, nem pedir-lhe a restauração do Trono.

Não sabemos acomodar-nos: temos lutado sempre pela instauração, nas leis e na vida social, daquelas verdades políticas que não inventámos, porque elas são o património da razão e da experiência histórica de Portugal.

Por isso, não sentimos jamais que elas vacilem, ao retoiçar de qualquer onagro nas lezírias da grande ou da pequena imprensa, onde quase só escrevem os que nunca aprenderam a ler.

— Neste projecto, de um modo geral, não se formulam muitas disposições novas, aceitáveis, que dão satisfação à consciência nacionalista?

— No projecto de Constituição, com pena o digo, pouco mais se aproveita do que as boas intenções do Ministério que o aprovou. Ouso afirmar que, se ele viesse a converter-se na Lei Fundamental do País, a vida política portuguesa viria a oferecer um espectáculo de viciação e confusão maiores do que foram até 1926.

— ?!

— Por ele, afinal, restabelece-se o parlamentarismo e o regime dos partidos, aliviando-os até da responsabilidade que antigamente uns aos outros exigiam. Se bem me recordo, foi em nome da Nação, contra os partidos e contra o parlamentarismo que se dirigiu o protesto armado de 28 de Maio. Contra eles também foi formulado o célebre programa-libelo da sala do Conselho de Estado, de 30 de Julho de 1930.

— E a quem ficam pertencendo agora as responsabilidades políticas no futuro?

— Exclusivamente ao Chefe do Estado, a quem, aliás, ninguém as pode pedir. E como aos outros órgãos da soberania não tem o presidente que atender, segue-se que ele assume no mais alto grau o poder pessoal.

— Mas não reclamam os integralistas o poder pessoal para o Rei?

— Para o Rei, disse bem. *Para o Rei*...

— Compreendo.

— Considerando outros aspectos do diploma, nele se contradiz o relatório com a parte dispositiva e esta consigo mesma.

— Poderá dizer-nos como?

— Uma parte da história crítica no relatório é justa e brilhante, mas ao conjunto do projecto falta conformação jurídica, e esta verificação espanta-nos, visto ter ele saído de um conclave de capelos vermelhos.

A *parte primeira* inscreve-se: *Das garantias fundamentais.* Trata-se das garantias individuais do calão liberalista. Mas ninguém saberá dizer por que razão a *Nação Portuguesa,* a *Família,* as *Corporações Económicas,* a *Opinião Pública,* etc., sejam garantias. De quê, ou de quem?...

No relatório fala-se em *poder executivo forte,* em *poder legislativo limitado;* mas no trato da Constituição projectada não se estabelecem nem discriminam tais poderes, pois só de funções se trata: a *função legislativa,* a *função judicial. Poder,* propriamente dito, só o do Presidente da República que, eleito por sufrágio dos chefes de família, da assembleia nacional não aceita indicações políticas e que nem por ela nem por outra *função* pode ser destituído. Assim, a assembleia nacional, órgão do povo soberano, fica com menos faculdades do que as cortes anteriores a 1820, as quais podiam (e puderam) em determinados casos depor o Rei.

Estabelece-se um presidencialismo, aparentemente moderado, mas que, de facto, reuniria nas mãos de um magistrado poderes iguais ou superiores aos que, normalmente, exerciam os monarcas antigos, pelo direito histórico da hereditariedade, poderes que, pelo seu carácter de irrevocabilidade, podemos considerar absolutos, no bom e no mau sentido que lhe fosse dado. Ao presidente pertence até a faculdade de determinar que qualquer assembleia futura tenha poderes constituintes fora dos prazos estabelecidos (art.os 134.o-139.o). Poderia dispor-se com mais coerência que a soberania (o poder) reside em a Nação e quem o personifica, unicamente, é o chefe do Estado.

— Não há o voto da assembleia nacional?

— As votações da assembleia nacional não constituem indicação política, como se deduz do projecto (art.o 111.o); mas, como o voto da assembleia é indispensável para a feitura da lei, temos praticamente estabelecida a subordinação da função executiva à legislativa, e restaurada, de facto, a engrenagem parlamentar. Falo, é claro, à luz da razão política, supondo que a assembleia seja eleita pelos chefes de família e não nomeada pelos chefes do governo. Neste último caso, tudo viria a passar-se em família... partidária. E aqui está como o símbolo egípcio se renova na sua eternidade: onde tudo começa, tudo acaba...

Depois, atribuir aos pais de família, em cujo número mais de 70 % serão analfabetos, a gravíssima função política de eleger o Chefe do Estado, afigura-se-me um... verdadeiro abuso de confiança. Quem poderá, conscientemente, escolher um pai de família, além da sua junta de freguesia ou do melhor companheiro do seu ofício?

— Aí está outro aspecto que, parece, lhes devia agradar — o da representação corporativa.

— Teoricamente, assim deveria ser. Mas em Portugal não há corporações do Trabalho; há pequenas assembleias partidárias, dentro de algumas profissões.

Não é possível, mesmo com a força de uma ditadura, organizar a representação do que não existe. Depois, a Câmara Corporativa não é componente da Assembleia Nacional. As Corporações da Inteligência e da Produção, nos seus diversos graus e grupos, não fazem parte do tecido vivo das actividades nacionais, *não são orgânicas,* nem mesmo teoricamente se consagram na Constituição.

— E diga-me: que atitude tomarão os monárquicos no plebiscito?

— Ignoro, e não me compete traçar o caminho que seguirão os partidários do Senhor D. Manuel; sei o que nós temos o dever de tomar. Além de tudo quanto poderia dizer-lhe, não é compreensível que monárquicos votem, sancionem uma Constituição da República...

— Em momento de grave perigo nacional...

— Perdão: o perigo nacional que exista, não exige de nós essa abdicação de princípios. Sucede até que os perigos do descrédito, da ruína e da desordem se conjuraram, desde que deixou de vigorar a Constituição...

Parece que ela não é absolutamente necessária e urgente, pelo menos, enquanto não fosse organizada a Nação. Feito esse trabalho de reconstrução que só nas contas públicas pode considerar-se ultimado, a Constituição surgia naturalmente, requeria-se apenas que lhe dessem expressão jurídica. Quanto ao mais, em regime republicano, nós, monárquicos, de convicção, podemos e devemos, por casos de guerra ou de verdadeiro interesse público, ser aliados do Poder na sua actuação nacional, mas não deixamos de nos considerar adversários do seu direito. Reconhecê-lo ou sancioná-lo seria trair a própria dignidade política.

(*Revolução,* n.o 74, de 6 de Junho de 1932)

O projecto de Constituição foi submetido a plebiscito e aprovado por unanimidade..., quer dizer, sem qualquer tentativa de oposição, em 19 de Março de 1933.

Mas a nova Constituição da República Portuguesa, como quase sempre aconteceu às constituições escritas dos países latinos, nunca entraria em pleno vigor, conformando-se a viver constantemente ultrajada, como era indispensável para a vida dos governantes...

Pelo condicionamento de todos os poderes e plena disposição de todos os dinheiros públicos, a nova república constitucional ficaria a depender de um só homem e com ele havia de identificar-se nos anos futuros. Assim, à falta de melhor designação adoptava para a denominar, o neologismo político — Salazarquia, poder que se exerceria à semelhança do caracol dentro da espiral ou do cágado dentro da concha...

EM SALAZARQUIA

(1933 - 1939)

Salazarquia
No exercício de professor
A requerer para o abismo
Cruzeiro de férias à África
Centenário de Gil Vicente
Paiva Couceiro e Angola

«*Salazarquia*

Ao seu discurso de 23 de Novembro (*1932*), decidiu fazer uma apostila o sr. presidente do ministério, e com o engenho clarificador que é o mais precioso dote do seu espírito, julgou oportuno resolver, a ferro e fogo ... fátuo, dentro da forja, ou alforgia, do *Diário de Notícias*, o problema do regime político em Portugal. A bigorna dessa operação foi aquela massa de cabeças monárquicas que ousaram esperar da Ditadura mais do que lhes prometera e não lhe exigiram, no momento oportuno, tudo quanto ela podia dar à Nação.

A Ditadura Militar sempre nós a considerámos da República, pela República e para a República, e só por indesculpável credulidade algum monárquico suporia que colaborar nela era *dar um passo para a realização do seu ideal respeitável.*

A questão da fórmula do supremo poder político, já não se agita: tal pretensão seria agora impertinente e até afrontosa para o Governo e para aqueles que o rodeiam, dentro e fora dos quadros da Força Armada. Esse problema importuno não tem que ser resolvido: entende-se que as Instituições ficam solidamente radicadas na alma do Povo, desde que, pela fisionomia política que vai ser dada ao regime, a República docemente se identificará com a Nação.

Se quiserem aceitar a concessão generosa de prestar à Ditadura o seu concurso, enquanto ela não alcança o zenite da normalidade constitucional, poderão os monárquicos continuar a fazê-lo, mas ocultando o seu pensamento *in pectore*, dispondo-se, patrioticamente, à renúncia das suas reivindicações na qualidade de republicanos provisórios em estágio, mais ou menos longo, para o provimento definitivo. Não teimem em pensar ainda na aspiração política da sua convicção, se a têm: *esse problema*

há que pô-lo de lado, mas pô-lo de lado sem habilidades, evitando todas as manifestações e declarações que lhe possam dar vida, que possam fazê-lo renascer na primeira oportunidade.

O sr. presidente do ministério mostrou-se sincero e leal nas suas palavras, e razão teria em dar-se por ofendido daqueles que, ainda agora!, não entendessem nem respeitassem os seus escrúpulos de moral política.

Nós entendemos o seu escrúpulo e admiramos a sua moral política. E, como bons portugueses que nos honramos de ser, cada vez mais convencidos de que o maior dos problemas nacionais é o do regime, continuaremos submissos ao imperativo deste ditame de coerência e dignidade política: Tudo pela Nação, nada contra a Monarquia!» [1].

Caminhava-se habilidosamente para o totalitarismo, à semelhança ou no molde do 3.º Reich, forma de tirania com aparência de legalidade, que entregava ao arbítrio de um homem e seus áulicos, as liberdades, as vidas e as fazendas, submetendo as mais claras razões de Direito à turva e hipócrita razão de Estado.

No exercício de professor

Reintegrado em 1926 no cargo de professor efectivo do Conservatório Nacional (Secção de Teatro), continuava a prestar os serviços da minha cadeira e outros extraordinários de que recebia louvores como o que me foi comunicado pelo ofício seguinte:

CONSERVATÓRIO NACIONAL S. R.

L.º 17 N.º 103

Exmo. Senhor Dr. José Hipólito Raposo
Ru de S. Ciro 13
LISBOA

Em nome do Conservatório e em meu nome pessoal, congratulo-me pela erudita e brilhante conferência por V. Exa. pronunciada hoje, e expresso a V. Exa. os meus agradecimentos por ter-se dignado aquiescer

1. Vid. revista *Integralismo Lusitano — Estudos Portugueses*, vol. I, fasc. IX, Dezembro de 1932.

ao convite que lhe dirigi, prestando a este estabelecimento de ensino mais um relevante serviço [1].

A Bem da Nação

Conservatório Nacional, em 24 de Maio de 1933

O Inspector,

a) *Júlio Dantas*

E para certeza da minha idoneidade política, era convidado a assinar uma declaração idêntica à dos outros funcionários, muitos dos quais, depois dela, continuaram a pertencer à Maçonaria e a outras organizações suspeitas. Com toda a facilidade e gosto assinava esse documento que era do teor seguinte:

(a) Ministério da Instrução Pública
(b) Conservatório Nacional (Secção de Teatro)

Nome (em letra bem legível) José Hipólito Raposo
Lugar que exerce Professor

Nos termos do § 1.º do artigo 3.º da lei n.º 1.901, de 21 de Maio de 1935, declaro, pela minha honra, que não pertenço nem jamais pertencerei a associações ou institutos secretos definidos no artigo 2.º da lei acima mencionada.

Lisboa, 14 de Junho de 1935

a) *José Hipólito Raposo*

Declaro que a presente assinatura foi feita na minha presença.

(Assinatura do chefe respectivo) a) *Júlio Dantas*

A requerer para o abismo

Como já o fizera em Junho de 1926, e depois nos termos do Decreto de 20 de Dezembro do mesmo ano, voltava a requerer a minha reintegração no cargo de chefe de Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial de que fora demitido sem processo ou sem ser nele ouvido, o que vale o mesmo.

1. Referia-se à conferência — *Santo António no Teatro Português.*

Com insistente confiança na legalidade em que fora instruído nos anos do Curso de Direito, dirigia-me ao ministro da Instrução Pública nos seguintes termos:

Exmo. Senhor Ministro da Instrução Pública:

Em 28 de Julho de 1926, autorizado por despacho ministerial de 25 de Junho anterior, e em 15 de Janeiro de 1927, nos termos do Decreto de 20 de Dezembro de 1926, requereu o signatário a revisão do processo da sua demissão do cargo de chefe da Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial (*Diário do Governo*, de 10 de Maio de 1920).

Há anos, foram os serviços do ensino industrial e comercial incorporados no Ministério da Instrução Pública e com eles transitou para a respectiva Secretaria Geral o já referido processo. Durante este longo período, há mais de sete anos o requerente tem esperado que lhe fosse feita justiça por qualquer dos ministros que se sucederam no cargo que V. Exa. hoje dignamente ocupa. Por certo, terão sido muito absorventes os cuidados da administração geral do ensino público, para que este caso de interesse particular tenha vindo a ser preterido pelas melhores exigências do bem comum a que todos, em verdade, devemos precedências e sacrifícios.

Mas, achando-se (*achava-se há anos*) o processo concluso para decisão definitiva do conselho de ministros nos termos do artigo 5.º do Decreto n.º 12.850, de 20 de Dezembro de 1926, julga o signatário que já não seja importuno requerer a V. Exa. que se digne promover essa última diligência, a fim de que a continuação de tão demorado esquecimento não venha a constituir praticamente uma denegação de justiça.

Requerendo que este seja junto aos autos do processo

P. a V. Exa. deferimento

Lisboa, 3 de Setembro de 1933

a) *José Hipólito Raposo*

Como a esta exposição não fosse dado despacho algum pelo espaço de mais de um ano e quatro meses, pareceu-me que seria tempo de prosseguir na defesa de que julgava o meu direito, pois outros funcionários vinham sendo reconduzidos aos lugares de que por motivos políticos também haviam sido demitidos em tempos da República Democrática.

Escusado será dizer que nem directamente nem por interposta pessoa alguma vez foi solicitado o deferimento da minha pretensão.

Requeria em papel selado, e não pedia o que me era devido.

Acertado foi o meu procedimento, não só para instrução própria nos secretos meandros da vida burocrática portuguesa, mas, principalmente, para demonstração da mentira, da falta de legalidade e da arbitrária injustiça de que dava e viria a dar constantes provas a Administração Pública da república com tão boas intenções proclamada em 28 de Maio de 1926.

O silêncio mais espesso e inexplicável continuava a pesar sobre as minhas repetidas alegações. Não era razão para não insistir.

Houve depois mudanças no pessoal do ministério. Ingenuamente me persuadia de que talvez o novo titular da Instrução Pública fosse capaz de qualquer decisão, favorável ou desfavorável que houvesse de ser.

Nessa conformidade, me dispunha a favorecer o tesouro público com mais folhas de papel selado. E dizia assim:

Exmo. Sr. Ministro da Instrução Pública
(*Dr. Sousa Pinto*):

Com data de 3 de Setembro de 1933, teve o signatário oportunidade e razão de dirigir à repartição competente desse Ministério o requerimento que a seguir transcreve:

Exmo. Senhor Ministro da Instrução Pública:

Em 28 de Julho de 1926, autorizado por despacho ministerial de Junho desse ano, e em 15 de Janeiro de 1927, nos termos do Decreto de 20 de Dezembro de 1926, requereu o signatário a revisão da sua demissão do cargo de chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial (*Diário do Governo*, de 10 de Maio de 1920).

Há anos foram os serviços do ensino industrial e comercial incorporados no Ministério da Instrução Pública e com eles transitou para a respectiva Secretaria Geral o já referido processo. Durante este longo período, há mais de sete anos, tem o requerente esperado que lhe fosse fosse feita justiça por qualquer dos ministros que se sucederam no cargo que V. Exa. hoje dignamente ocupa. Por certo, terão sido muito absorventes os cuidados da Administração Geral do ensino público, para que este caso de interesse particular tenha vindo a ser preterido pelas melhores erigências do bem comum a que todos, na verdade, devemos precedências e sacrifícios.

Mas, achando-se (achava-se há anos) o seu processo concluso para decisão definitiva do conselho de ministros, nos termos do art.º 5.º do Decreto n.º 12.850, de 20 de Dezembro de 1926, julga o signatário que já não seja importuno requerer a V. Exa. que se digne promover essa

última diligência, a fim de que a continuação de tão demorado esquecimento não venha a constituir praticamente uma denegação de justiça.

Requerendo que este seja junto aos autos do processo,

P. a V. Exa. deferimento

Lisboa, 3 de Setembro de 1933

a) *José Hipólito Raposo*

Como até à presente data não lhe tenha sido comunicado qualquer despacho, o requerente, invocando o tradicional e constitucional direito de representação e em nome do direito que lhe foi reconhecido em processo legal, junto de V. Exa. vem renovar a sua reclamação, formulada há perto de nove anos, por supor, com o devido respeito, que não quererá V. Exa. continuar a aceitar o silêncio como decisão oficial do Estado Português, nem por culpa do pretendente vir algum dia a considerar-se salva a justiça só com o decurso do tempo, por efeito de prescrição.

Assim, mantendo os termos gerais, aplicáveis, do requerimento acima transcrito, de novo requer a V. Exa. que se digne promover a decisão final do seu processo, se ele ainda existe nessa Secretaria de Estado.

Pede a V. Exa. o deferimento que for de Justiça

Lisboa, 10 de Janeiro de 1935

a) *José Hipólito Raposo*

Lá se perdia no mesmo abismo insondável esta nova exposição e sem efeito ficava a confiança atribuída ao espírito de justiça do antigo ministro Sousa Pinto, que aliás dava mostras de independência em algumas decisões oficiais.

Não o conhecia, e vindo mais tarde, por acaso, a ser-lhe apresentado no gabinete do ministro Carneiro Pacheco, espontaneamente me informava de que não pudera haver à mão para despacho o processo que me interessava, por se ter extraviado ...

Disse-lhe que então podia ter pedido a intervenção da polícia e talvez não fosse difícil descobrir-lhe o paradeiro ...

Sorriu por última resposta, e mais não disse.

Como ao ministro Carneiro Pacheco nunca falara acerca da minha pretensão, e nada lhe queria pedir por ser amigo dele e esperar do seu critério a elementar justiça que se deve a todos os requerentes, ali afectuosamente me censurou, afirmando o veemente propósito de *fazer andar* o processo, sobre o qual já se ordenara um inquérito. Dele havia sido encarregado o engenheiro Artur Quintela Saldanha, segundo extra-oficialmente me informaram, pois em tal diligência não fora chamado a apresentar defesa ou a prestar qualquer esclarecimento. O processo sumira-se em abismal escuridão, e nem o declarado intento do ministro Carneiro Pacheco conseguiria trazê-lo à claridade do dia e à barra da justiça.

Embora tardiamente, vinha a certificar-me de que havia prego na roda da minha fortuna de funcionário público.

Quem o pusera ou onde estava esse prego não o podia provar então, havendo de resignar-me a simples suspeita, mas para mim já tão segura, como certeza provada.

Cruzeiro de férias à África

No ano de 1935, por iniciativa dos ministérios da Instrução Pública e das Colónias, foi organizado um cruzeiro às nossas províncias da África, dirigido pelo Dr. Marcelo Caetano e em que tomaram parte professores de todos os graus de ensino, estudantes e famílias, oficiais do Exército e da Armada, escritores, jornalistas e excursionistas de diversa natureza, alguns com fins comerciais.

Para essa jornada fiz a minha inscrição, pagando por ela o preço estatuído para professores. Embarcávamos no vapor *Moçambique*, das carreiras de África, pelas duas horas da tarde de sábado, 10 de Agosto. Como era de esperar, ao contrário do que nas outras despedidas normalmente acontece, a partida foi de ruidosa e esfusiante alegria. Esvoaçaram as primeiras saudades em centenas de lenços brancos, mas não se viam lágrimas, nem se ouviam prantos ou lamentações. Ouvi-los-íamos depois ...

No dia 14, embora por nenhum título me competisse semelhante incumbência, a pedido do Director do Cruzeiro fiz uma palestra sobre a batalha de Aljubarrota. Desejei que se encarregasse da recitação das respectivas estrofes de *Os Lusíadas*, o actor Estêvão Amarante que também ia a bordo para acompanhar três marqueses espanhóis com destino a Angola e com especiais protecções para caçar elefantes. Algumas horas depois de ter prometido esta colaboração, vinha pedir-me escusa dela, para não molestar os titulares que se encarregara de conduzir à selva. Eram alguns marqueses poderosos. Como prometera de início, a minha exposição era curta, não só pela falta de livros a bordo e na biblioteca ambulante do cruzeiro, mas também pela consi-

deração de que, tendo a batalha sido ferida e ganha no espaço de meia hora, imperdoável seria que mais tempo gastasse eu na sua narrativa.

Não importaria transcrever aqui as notas do meu diário, impressões das ilhas e dos portos, as festas com que os portugueses do Ultramar recebiam aquela embaixada de juventude e de velhos sonhadores.

Após grandes gentilezas e com o sentimento da miséria nas Ilhas de Cabo Verde, ainda tivemos a alegria da chuva, o gosto e a visão desse favor celeste que abria em esperança o sorriso de muitas bocas famintas.

O passeio ao interior da Ilha de Sant'Iago não pôde fazer-se por causa da água e da lama.

Na Guiné encontrámos alegria, riqueza e fartura, grandes promessas de prosperidade. Relembraram-se factos históricos da posse, da ocupação e da pacificação. Ninguém justifica que duas províncias portuguesas tão próximas, uma farta, outra escassa, não se associem de qualquer modo na economia, no trabalho e na administração. Confiemos no futuro, já que o presente é tão desconcertado e desanimador.

Começaram a chegar ao convés notícias da guerra italo-abissínia e simultaneamente ameaças de extorsão dos nossos territórios de Angola.

Campanhas contra os domínios ultramarinos de Portugal. Indignação contra um professor italiano, suspeito de espionagem, que também ia no cruzeiro.

A ilha do Príncipe, S. Tomé e Cabinda com gente de face triste e apreensiva, revelavam a depressão da crise mundial dos anos anteriores. A população de Luanda, hospitaleira e generosa, sorri e dá palmas, mas chora dentro da alma. Anima-se com a presença dos cruzeiristas, organiza-se um cortejo cívico e patriótico que se dirige ao palácio do Governador, a prestar fidelidade à Mãe-Pátria, e a protestar contra a cobiça do estrangeiro.

As visitas e as penetrações, as fazendas e as fábricas, os postos e as missões religiosas deixaram tristes impressões de descontentamento, de abandono e de revolta.

Vieram anos de crise, arruinaram-se os fazendeiros, toldaram os céus nuvens de gafanhotos, estagnara o comércio sem transacções, sem dinheiro nem crédito. Angola sentia-se esquecida e abandonada.

Circulavam papéis clandestinos. Lia-se um ofício confidencial do ministro das Colónias para o Presidente do Conselho, datado de 28 de Novembro de 1934, no qual se descrevia com as mais negras cores a situação da Província.

Nele se liam períodos como estes:

« Parece-me conveniente dizer a V. Exa. que o estado de espírito das populações é verdadeiramente alarmante. Pode dizer-se que entre elas lavra um estado de grave revolta contra aquilo a que se chama lá o abandono de Angola pelo governo central. Notícias chegadas, agora falam abertamente já da possibilidade de actos de desespero. É quase geral a atmosfera de hostilidade ao governo acusado abertamente de entregar Angola à miséria. O próximo acto eleitoral há-de reflecti-lo. A intervenção do governo central para mitigar a imensa desgraça que caiu sobre a colónia, parece ao Ministério das Colónias um acto de política sensata. »

Havia nove meses que este ofício fora escrito e a situação de crise agravava-se dia-a-dia, terrivelmente. Tinham de acalmar-se acusações e brados de revolta e de desesperada miséria, a que ninguém provia de remédio. Já os brancos pediam esmola pelas palhotas de pretos remediados. E estes estavam obrigados ao imposto de 60$00 por cabeça, para o que eram precisos 800 litros de milho vendido. Forçavam-nos a serviços nas estradas, sem salário nem comida; e a trabalhos nas fazendas e empreitadas para além do termo dos contratos. Outro tanto se passava com os caboverdeanos que, contratados por dois anos para a Ilha do Príncipe, lá vimos vaguear famintos pelas ruas da cidade de Santo António, achando-se por ali cativos, havia mais de sete, sem lhes darem trabalho e sem lhes pagarem a repatriação.

Pela Humpata e por Catete, os pomareiros e agricultores, incitados pelas autoridades a desenvolver as suas actividades e a empregar nelas as pequenas reservas, choravam a sua desdita e o seu abandono, enquanto se refaziam e prosperavam as fazendas alemãs, quase todas a cargo de administradores, antigos oficiais do exército. Era um confronto doloroso.

As festas e recepções oficiais eram toldadas de melancolia. Assim, os homens, os rapazes e as raparigas que de Lisboa haviam partido com os melhores propósitos de conhecer e admirar as nossas terras de África, valorizadas pelo esforço secular das

populações, sentiam-se transidos de pena e no desconforto de falsas posições. E pela caminhada dentro da Província ou já nos longos colóquios do convés, combinavam-se atitudes colectivas, como a ida de todos os componentes do Cruzeiro ao Ministério das Colónias, a representar, a pedir socorro, a protestar, se tanto fosse necessário.

Mas, após as efusivas comoções da chegada a Lisboa e posto o pé em terra, esses projectos esfumavam-se, dissolviam-se e desapareciam em cómodo esquecimento. No entanto, subsistia a esperança de que o professor Marcelo Caetano, director do Cruzeiro, com a força da sua autoridade e o peso das informações directas, algumas urgentes providências conseguisse. Certo é ter feito a sua exposição ao presidente do Conselho em termos verdadeiros e desassombrados, mas fiquei ignorando se a sua exposição teria sido considerada e devidamente atendida.

*

Nas primeiras semanas após o regresso ao Tejo, comunicou-se a Lisboa a inquieta mágoa pela desventura dos que por Angola ficaram, perseguidos da natureza e injustamente abandonados pelos poderes públicos, embora ao Governo já tivessem chegado os gritos de socorro.

Por então, pelo secretário geral da Sociedade de Geografia, ao que parece inteiramente alheia ao que se passava, foi-me dirigido o seguinte ofício:

Sociedade de Geografia de Lisboa

N.º 1522
Cap.º ..... Art.º .....
Processo .....

Exmo. Senhor

Fez V. Exa. a bordo do vapor Moçambique interessantes palestras sobre assuntos que aos nossos coloniais interessaram. Colheu V. Exa. preciosos elementos de informação que o nosso público, o numeroso público que frequenta as nossas salas muito estimaria conhecer.

Por isso a Direcção da nossa Sociedade me encarrega de dirigir a V. Exa. um convite para aqui vir fazer uma conferência. Qualquer assunto que V. Exa. deseje abordar será benvindo. Mas e por sabermos que muito o tinha sensibilizado o acentuado amor a Portugal que entre as suas populações encontrou, nós ousávamos pedir-lhe uma conferência subordinada ao título «O carácter ou o sentimento português dos Colonos».

Se V. Exa. nos der a honra de aceitar o nosso convite, dignar-se-á indicar-nos a data em que a conferência se poderá realizar a fim de podermos enquadrá-la no nosso programa de conferências culturais.

Com os protestos da maior consideração.

O Secretário Geral,

a) *H. Galvão*

Sociedade, 22 de Outubro de 1935

Exmo. Senhor Dr. Hipólito Raposo

A este honroso convite via-me obrigado a dar a seguinte resposta:

Exmo. Senhor

Acuso recebido o ofício de V. Exa. n.º 1522, com data de 22 do corrente, em que se digna transmitir-me o convite da Direcção da Sociedade de Geografia para fazer uma conferência sobre qualquer assunto de interesse para o nosso Ultramar e designadamente sobre *o carácter ou o sentimento português dos colonos.*

Cumpre-me agradecer a essa ilustre Corporação a honra que me dá, lembrando-se do meu modesto nome; mas as impressões que trouxe do Cruzeiro de Férias às Colónias, são por tal maneira graves e acusadoras que não seria possível desenvolvê-las dentro dessa agremiação, sem parecer que prestava um mau serviço ao País.

A verdade sobre as Províncias Ultramarinas de Africa não devem os portugueses dizê-la em público; mas talvez já não seja possível impedir que a digam e dela se sirvam para os seus fins, os estrangeiros que lá dentro e cá na Europa nos espreitam atentamente.

Assim, a Sociedade de Geografia, no cumprimento da missão patriótica que lhe pertence, ganharia mais um título de benemerência, se, devidamente informada e documentada, conseguisse persuadir ao Poder Público da necessidade urgente de acudir com socorros aos famintos e com meios de crédito aos arruinados das nossas terras de Africa.

Se essa intervenção rápida e eficiente não se fizer, atendendo ao supremo apelo, ao verdadeiro S.O.S. que por lá ouvimos, todos os boletins de saúde financeira, todas as perspectivas de grandeza imperial em discursos oficiais não passarão de ridículas ficções para estrangeiros, valendo para os nacionais como gargalhadas ultrajantes.

Desculpando-me com tão tristes razões de não poder aceitar a honrosa incumbência que essa Sociedade me oferecia por intermédio de V. Exa. a quem tributo a mais elevada consideração, renovo os meus

agradecimentos, certo de que não será difícil encontrar entre os excursionistas do Cruzeiro quem fácil e vantajosamente me substitua.

Lisboa, 31 de Outubro de 1935

Exmo. Senhor Secretário Geral da Sociedade de Geografia.

a) *Hipólito Raposo*

Já antes, enquanto eu andava pelas terras e águas do Cruzeiro, no mesmo dia do nosso desembarque em Cabinda era dirigido para a minha residência em Lisboa um ofício da Agência Geral das Colónias, cujos termos de generoso apreço tenho o dever de agradecer.

Era do teor seguinte:

Ministério das Colónias
AGÊNCIA GERAL DAS COLÓNIAS
Rua da Prata, 34
Lisboa

Tel. gramas Agercol
fones 20651-20652
Divisão de PROPAGANDA
N.º 3975
Roga-se que na resposta se indiquem a divisão e o número supra
AC./L
Processo n.º .....

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Exmo. Snr. Dr. Hipólito Raposo

LISBOA

Exmo. Senhor

Nunca como agora se tornou tão necessário despertar no país, sobretudo entre as gerações ainda adolescentes, o interesse e até mais do que isto, o entusiasmo, a consciência do esforço que lhes competirá proximamente empreender, prosseguindo assim o que nós, os mais velhos realizamos e para o qual o próprio sentido da raça nos orientou.

Cabe aos homens que representam hoje a dignidade por excelência do Pensamento Nacional, essa tarefa, essa patriótica leccionação.

Com o patrocínio de Sua Exa. o Sr. Ministro das Colónias, vai esta Agência iniciar em Novembro próximo, nas Universidades, nos Liceus, nas Escolas de ensino técnico do país uma série de Conferências Culturais sobre o Império Colonial, com vista ao objectivo exposto, para a consecução do qual de antemão conta com a valiosa coadjuvação de V. Exa. a quem rogo o favor de, no caso da aquiescência que espero, informar-me:

1.º — Acerca do tema provável da Conferência.
2.º — Da Universidade, do Liceu, ou de qualquer outro Instituto de ensino em que lhe será grato pronunciá-la.

Como português, ainda mais do que na minha qualidade oficial, apresento a V. Exa. os meus reconhecidos agradecimentos, com os protestos da minha alta consideração.

A Bem da Nação

Agência Geral das Colónias, em 28 de Agosto de 1935.

a) *Júlio Cayolla*

No estado de espírito com que partira de Angola e chegara ao Tejo, no começo de Outubro nenhum gosto poderia ter na oportunidade que gentilmente se me oferecia. Não podia nem devia falar sem dizer a verdade. Importava que o Governo a conhecesse para ordenar as providências que as misérias de África estavam reclamando.

Como não houvesse notícia de qualquer procedimento de socorro eficaz, resolvi também responder ao convite da Agência Geral das Colónias nos termos seguintes:

Exmo. Senhor

Por ter estado ausente em África e por falta de saúde após o meu regresso, só hoje me é possível responder ao ofício de V. Exa. n.º 3975, com data de 28 de Agosto passado que muito agradeço e em que é solicitada a minha cooperação para uma série de conferências culturais sobre o Império Colonial.

Certamente merece a iniciativa da Agência Geral das Colónias o melhor louvor pela elevada intenção que a inspirou; mas, em nome da *dignidade do Pensamento Nacional* por V. Exa. invocada, não poderia eu, logicamente, partilhar da honra da sua execução na hora em que todos os esforços seriam poucos para socorrer os famintos, remediar as misérias dos funcionários e reparar as ruínas que os meus olhos viram no Ultramar. As nossas províncias de África reclamam providências eficazes e urgentes — auxílio material, amparo, defesa da terra e da gente, num período curto ou longo, de salvação, durante o qual seria decoroso nada dizer, fazendo em silêncio, a favor delas, tudo quanto o Governo e a Nação pudessem, ainda à custa de todos os sacrifícios.

O que vi e sei das terras de África, não desejava nem devia dizê-lo em público, se acaso mo consentissem, para não parecer que promovia o descrédito do país, desmentindo as minhas próprias intenções e a coerência de tantos anos de vida.

V. Exa. e a instituição que dirige, estão em condições de representar ao governo a necessidade de uma intervenção imediata, para que Portugal, ouvindo já tantas ameaças aos seus direitos não acabe por perder a força moral de continuar na posse dos seus domínios ultramarinos.

Com as mesmas tristes razões já me desculpei de falar na Sociedade de Geografia para onde recebera a honra de um convite semelhante ao de V. Exa.

Exmo. Senhor Agente Geral das Colónias

Lisboa, 3 de Novembro de 1935

a) *Hipólito Raposo*

Embora já desiludido de toda a esperança, entendi que deveria cumprir a promessa feita em Angola a conhecidos e desconhecidos — levantar a minha voz obscura, a pedir socorro a quem o pudesse prestar. Determinei-me a recorrer ao sr. presidente da República, apresentando-lhe um enunciado de factos e razões, de que me deveriam ser exigidas provas, sob pena de me considerarem falsário ou embusteiro, sujeito à respectiva sanção legal. Pouco depois da recusa à Sociedade de Geografia, e na mesma data em que respondera à Agência Geral das Colónias, dirigira ao Sr. General Carmona a seguinte exposição:

Exmo. Senhor Presidente da República

Não ousaria requerer a atenção de V. Exa. o nome obscuro que subscreve estas linhas, se nelas fosse a exposição ou defesa de qualquer interesse pessoal. Mas são o eco de outras vozes, traduzem clamores ouvidos e testemunham tantas misérias há poucas semanas vistas em África estas palavras, que [se] me impõe o dever de escrevê-las, dirigindo-as a V. Exa. que agora representa perante o mundo a Nação Portuguesa.

Menos para acusar do que para protestar, desejaria o meu sentimento que esta voz fosse ouvida por cima das calamidades e infortúnios de que se queixa o povo do nosso Ultramar, aqueles compatriotas que mais cuidados merecem, pois com maior sacrifício pagam o direito e a honra de serem portugueses.

Sem força nem influência junto do Governo da República para exercer um mandato eficaz, pediram-me por lá que falasse, que escrevesse; mas eu não posso falar em público, sem que logo a polícia me imponha o silêncio de um cárcere, nem em tal caso me seria permitido escrever a verdade, sem me converter em delinquente.

A esta condição chegou a inteligência em Portugal onde os homens de pensamento se hão-de conter em silêncio amargo e revoltado, quando não se acomodam à vileza remunerada do suborno que está desvirtuando e iludindo a consciência pública.

As condições presentes da vida ultramarina deveriam remediar-se sem demora, à custa de todos os sacrifícios da Mãe-Pátria, e talvez já não haja tempo de evitar que os estrangeiros proclamem essas desgraças, como documentário irrespondível da nossa incapacidade ou desleixo.

Pressentindo a gravidade de certas revelações que teria de fazer, para não mentir, não pude aceitar o convite que a Sociedade de Geografia me dirigiu para dar nas suas salas as minhas impressões do Cruzeiro de Férias.

O estado de espírito da população da África portuguesa, especialmente de Angola, pode motivar todas as revoltas e dar origem aos mais desesperados desatinos.

Se já andam brancos a mendigar pelas palhotas de pretos; se podemos ver indígenas procurar assistência sanitária em terra estrangeira por não haver quem e com que lha prestar em terra nossa; se chegam a apagar-se faróis, só por se ter consumida a verba orçamentada do petróleo; se em Cabo Verde houve mães que conduziram ao colo os cadáveres dos filhinhos para não deixarem de aproveitar a ração destinada aos mortos — não será fácil repelir os tristes juízos alheios, nem suportar o próprio remorso de termos abandonado a nossa terra e a nossa gente de África.

E relembrando os portos sem cais, os quartéis onde armas e munições são curiosidades de museu, uma cidade (Santo António do Príncipe) em que não há escola nem templo, esse milagre do equilíbrio das contas, todos os milhões de saldos que possa haver, volvem-se em sarcasmo afrontoso, e as grandezas do Império, tão soadas em tambores amplamente ocos, convertem-se numa ficção macabra que a penetração vigilante de missões e colonos estrangeiros, especiamente alemães não deixarão de pôr a descoberto em tempo oportuno.

De fome, e mais ainda de abandono, gemem hoje as populações da nossa África, desde as crianças das escolas a caírem desfalecidas, aos fazendeiros arruinados, sem crédito nem mais recursos do que os últimos móveis vendidos, até aos funcionários civis, portugueses heróicos esses a quem mal pagam para comer, e aos comerciantes falidos, para quem os bancos foram engenhos de estranguladora usura, em vez de meios de auxílio e factores de prosperidade.

Pode o Governo contentar-se e viver narcotizado pela atmosfera de optimismo que escribas de aluguer vão diariamente fabricando; mas não há louvores nem hipérboles delirantes capazes de anular a realidade trágica que enegrece os grandes horizontes da Pátria e há-de triunfar de todas as superstições do papel impresso.

Com tal procedimento, Portugal está quebrando a solidariedade dos seus esforços seculares, demite-se da sua mais alta dignidade de Nação civilizadora, perdendo o direito e a força moral de se opor a qualquer intervenção agressiva do estrangeiro.

Estas palavras, Senhor Presidente da República, escrevo-as em apelo supremo, e com a maior tristeza, pelo que se me afigura um grave e doloroso dever de consciência cívica; elas são a minha justificação e o meu protesto contra uma conduta administrativa que, se for inconsciente, é condenável mas que, sendo prosseguida com propósito deliberado, terei

de classificar de criminosa, porque deixa exposto a todos os ventos da perdição e ruína, o padrão heróico da nossa colonização de África, amassada com o suor, o sangue e as lágrimas das gerações de quatro séculos.

Se pela ousadia de chamar para estas verdades a atenção de V. Exa. eu viesse a ser punido pelo foro tão susceptível e arbitrário da hora presente, considerar-me-ia tão honrado perante os meus filhos e os melhores dos nossos concidadãos como se em terra de Portugal um tirano estrangeiro me castigasse pelo delito de ser e querer ser dignamente português.

A minha liberdade e vida pouco são e valem diante dos interesses materiais e espirituais desse grande Portugal de África que o governo da República esquece ou despreza renegando praticamente a missão história da Pátria em que nascemos e que a sua honra de soldado e a minha dignidade de cidadão não podem consentir ver reduzida a uma expressão aritmética, à volta da qual algumas centenas de roedores tripudiam sobre quinze milhões de administrados.

Eu julgo cumprir um dever de patriotismo, obedecendo a responsabilidades intelectuais e morais, contraídas ao longo de uma vida de combate de ideias por bem da Nação; V. Exa. no gravíssimo destino que lhe cabe pelos seus poderes legais, cumprirá o seu como entender, provendo de remédio urgente tantas desditas. Vivemos um momento terrível, de equívocos e negros presságios em que a admiração espontânea ou solicitada dos estrangeiros pela nossa prosperidade, coincide com uma crise interna de tais ameaças e sintomas que poderemos ver ainda inundar de sangue, cobrir de incêndios e de ruínas a Terra Portuguesa que ambos desejaríamos servir no bem-estar colectivo, em longo signo de concórdia civil.

Com a mais alta consideração me assino

De V. Exa. Att.º Vndor. e Obgdo.

Lisboa, 3 de Novembro de 1935

a) *José Hipólito Raposo*

A carta fora dirigida para Cascais onde então residia o senhor presidente da República. Depois de a ler com surpresa e vivo desgosto, segundo me informaram particularmente, mandou-a entregar ao senhor presidente do Conselho. Espalharam-se logo rumores da minha próxima prisão para que até já fora passado o mandado de captura ...

Contudo, eu ia pacientemente esperando ser chamado à responsabilidade, para produzir as provas das graves afirmações e acusações que naquele documento fazia.

Iam passados vinte dias, quando no *Diário de Notícias* de 23 de Novembro, era publicada a seguinte local:

O Conselho de Ministros
ocupou-se de assuntos coloniais e
aprovou o decreto que reforma os
vencimentos do funcionalismo civil

Pela Presidência do Conselho foi ontem à noite fornecida à imprensa a seguinte nota oficiosa:

«Reuniu-se em Belém, sob a presidência do Chefe do Estado, o Conselho de Ministros.

O Conselho ocupou-se em primeiro lugar de algumas questões pendentes de política externa.

Apreciou em seguida a falta de fundamento de críticas formuladas contra a política económica e financeira, seguida relativamente às Colónias, e cujos resultados examinou à face dos dados estatísticos publicados sobre saneamento administrativo e o incremento dos serviços mais importantes de saúde, assistência, cultura, obras públicas e fomento económico.

Foram igualmente trocadas impressões sobre estudos em curso que interessam à solução de alguns problemas coloniais.

Por fim o Conselho aprovou o decreto que reforma os vencimentos do funcionalismo civil e alguns decretos complementares deste diploma, a publicar pelas diferentes pastas.»

Soubera que nesta sessão do Conselho de Ministros, a minha carta fora lida pelo presidente do Conselho Sr. Dr. A. de Oliveira Salazar. A nota oficiosa acima transcrita, pretendia ser um desmentido público àquela importuna exposição. Lógico seria aguardar que algum procedimento se seguisse. Nessa conformidade, não me ausentei de Lisboa, continuando à espera do que deveria acontecer e de que aliás tinha aviso de boa fonte.

Mas talvez tenha havido súbita reconsideração, pois não cheguei dessa vez a ser preso, nem sequer interrogado, ficando de pé em todo o seu amargo conteúdo, o apelo e o protesto da minha carta.

Também pode ter acontecido não dar o Governo atenção a uma voz tão desafinada. Mas a carta fora escrita e já fora lida, e assim também desta vez cumpria o meu dever e a minha promessa.

Centenário de Gil Vicente

Num dos primeiros dias de Maio de 1937, do ministro da Educação Nacional, prof. A. Carneiro Pacheco, recebia em minha casa um recado telefónico, para ir imediatamente falar com ele ao ministério. Chegado ali, era informado de que finalmente obtivera uma verba extraordinária para custear as despesas da celebração do quarto centenário da morte de Gil Vicente.

Por esse tempo já as comemorações gil-vicentinas se iam fazendo nas escolas, nas universidades, nas associações literárias e na Academia das Ciências. Observei então ao ministro, antigo companheiro de Coimbra, que me parecia tarde para o Estado seguir as iniciativas por outras entidades já tomadas, quando lhe cumpria dar a todos o exemplo da justiça glorificadora ao fundador do Teatro Português. No entanto, à disposição dele, ministro, ficavam o velho amigo e o professor da Secção de Teatro do Conservatório.

A primeira preocupação e o maior empenho do Prof. Carneiro Pacheco era conseguir a colaboração de Afonso Lopes Vieira, assaz afastado das esferas oficiais por divergências de orientação e de sensibilidade.

Naquele instante me confiava o encargo de persuadir o poeta e evangelizador do teatro de Gil Vicente, a associar os seus esforços aos intentos do governo. Fui dali para casa dele, encontrando-o de cama, mas já convalescente de uma bronquite, se bem me lembro. Exposto o motivo da minha embaixada, Afonso Lopes Vieira não compreendia e quase repreendia a minha franca anuência ao projecto daquela celebração oficial. Alegando razões de dever nacional e para ele de coerência em brilhante apostolado, obtive finalmente a promessa da sua colaboração no que fosse possível fazer da sua parte.

Havia ainda um encargo que o ministro nos dava a ambos, mas de que ele se escusava, em razão do seu estado de saúde, ficando eu de lhe dar cumprimento em curtíssimo prazo.

Em vista do que se passara, podia o ministro fazer-lhe o convite oficial com a certeza de ser aceite.

Na verdade, a experiência, o bom gosto e a autoridade de Afonso Lopes Vieira dariam especial realce às celebrações que vieram a realizar-se em Lisboa, Guimarães, Porto, Coimbra e

Évora, às quais assistiram cerca de 40.000 pessoas, sem pagamento de qualquer taxa. Teatro gratuito para todos os espectadores, à maneira das representações quinhentistas, na corte de D. Manuel e D. João III.

De todo esse movimento espiritual ficou o documentário em um livro de excelente apresentação gráfica, intitulado — *Centenário de Gil Vicente* († 1537-1937). *Livro em que se contém as obras do Poeta, representadas nas Récitas Vicentinas, de Gala, Escolares e Populares, realizadas em Lisboa e Províncias, acompanhadas das Palavras que então foram ditas, e mandado publicar pelo Ministério da Educação Nacional.*

Nele se insere o Decreto-Lei n.º 27 694, de 12 de Maio de 1937 que organizou as celebrações, e a Portaria de 10 de Julho do mesmo ano, que deu público testemunho de louvor a todos quantos haviam contribuído para o notável êxito das comemorações do centenário. Nesse diploma houve uma natural e forçosa omissão: a da parte que pela sua decisão e entusiasmo coubera ao ministro Carneiro Pacheco.

Depois de tantos anos e neste lugar é-me grato assumir o espontâneo encargo de reparar ou salvar essa omissão, em nome da justiça que as Letras lhe ficaram devendo.

Paiva Couceiro e Angola

Em 31 de Outubro de 1937, Henrique de Paiva Couceiro dirigia ao Presidente do Conselho, senhor Dr. A. de Oliveira Salazar uma carta aberta com o título *Em defesa de Angola,* em que fazia ao Governo graves acusações, levantando um brado de alarme pelo destino daquela província ultramarina.

Por esse documento, o grande soldado de África era preso e ficava incomunicável na esquadra de Santa Marta.

Para saber dele e lhe oferecerem os seus préstimos, ali acorreram vários amigos, e lá me dirigi também nesse domingo, 14 de Novembro.

Por não ser da família do preso como declarei, não me era permitido visitá-lo, nem alegando a minha precária qualidade de advogado.

Assim, por lembrança do próprio guarda de quem recebia aquelas restrições, deixei-lhe na mão um cartão de visita, e Paiva

Couceiro me mandaria chamar, se quisesse. Parecia-me razoável aquela ordenança.

Como outras mais pessoas procedessem de igual modo, conseguiu a polícia reunir uma colecção de cartões entre os quais alguns de senhoras. A carta estava ainda pouco divulgada, eu não a conhecia e só mais tarde viria a obter a folha volante em que fora impressa.

Era redigida nos seguintes termos:

Em defesa de Angola

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Ministros,
Dr. Oliveira Salazar

Usando do direito que, a todos os Portugueses, confere o art.º 8.º, n.º 18, da Constituição vigente, dirijo ao Presidente do Conselho de Ministros a representação seguinte:

Angola pretende fazer o mesmo que fez o Brasil em 7 de Setembro de 1822. Com uma diferença, todavia.

O Brasil ao emancipar-se, estava já mais ou menos organizado, como Nação, e como Estado, com a sua estrutura, e correspondentes instituições administrativas e judiciais, em virtude de ter ali estabelecido a sua sede, durante treze anos, o Rei D. João VI. A evolução das coisas no Brasil quase pode dizer-se natural, salvo certas modalidades que poderiam ter sido outras se houvesse habilidade.

Enquanto que o caso de Angola não é natural, porque esta Província não chegou a um estado de desenvolvimento que justifique, racionalmente, desejos de tal espécie. Estes desejos, com feição executiva, foi V. Exa. quem os originou.

O Separatismo, com efeito, nasce, em regra, dum espírito de desentendimento que o precede. Quer dizer, no subsolo da Separação fermentam sempre as razões de queixa; há o ambiente de abandono, e do desinteresse, ali mesmo onde deveria respirar-se, pelo contrário, a atmosfera quente da solicitude e do auxílio.

Levanta-se neste ponto uma questão doutrinária, cuja resolução num sentido, ou noutro, repercute fundamentalmente sobre os destinos nacionais. Por isto mesmo desejo debatê-la com V. Exa. perante a Nação, o que julgo não ser acto proibido, visto o alto interesse público que envolve.

Pela minha parte, tenho sempre partido do princípio de que o desenvolvimento de Angola é objectivo nacional, e de que a sua realização depende duma estreita colaboração de esforços, da Metrópole, da Província e dos particulares; e, dentro desta base, tenho pensado são, evidentemente, atribuição da Soberania certos trabalhos de viação, de instalação, terrestre, marítima e fluvial, de investigação e direcção científica, de organização económica, de defesa militar, e educação indígena; e que, por outro lado, pertence aos agricultores, industriais, comerciantes e Colonos, o encargo das suas explorações, à custa dos seus capitais e créditos que alcancem, sobre as suas obras e capacidades.

Orientada a administração por este sistema, com os respectivos créditos financeiros, — nunca o separatismo teria surgido. E, mesmo no momento actual, o remédio não se encontra nas cadeias policiais, visto ser impossível prender todos; mas, sim, no ataque à causa do mal, que é a irritação proveniente do abandono. Quer dizer, o remédio está no Fomento Económico, com os seus Créditos, — fazendo-se tarde, e a más horas o que deveria ter-se feito desde o princípio.

Em vez disto, porém, V. Exa., que nunca se consagrou a esforços ultramarinos, nem possui a menor experiência desse género, — lembrou-se de aplicar em Angola certo método financeiro, que nem mesmo num País consolidado, e feito, merece o primado máximo que V. Exa. lhe atribui. E que, num País por fazer, — que é o caso de Angola, — representa um desastre completo, não só económico, mas também político, conforme os factos estão demonstrando.

Em resumo, V. Exa. aplicou mecanicamente em Angola a sua panaceia universal do equilíbrio do orçamento «super omnia», — e, quanto ao mais, Angola que se arranje.

Ora esta panaceia universal, que V. Exa. e os seus admiradores colocam no pináculo da sua coroa de estadista, foi em Angola a ruína de muitas pessoas, e foi para todas o abatimento e a apatia amarga, de quem vê apagar-se no horizonte a esperança de um futuro de prosperidades que seriam realizáveis pelo seu trabalho, se por cima velasse um Estado previdente e consciente.

E a miséria e o desemprego são maus conselheiros.

Assim o separatismo de Angola está a postos para a primeira oportunidade. E, como os seus dirigentes tenham pensado que, só por si, lhes seriam difíceis os primeiros passos de Estado independente, houve ali, segunda consta, quem fora de portas, traindo o patriotismo, fosse em busca de amparos estranhos, que, do melhor grado lhes devem ter sido assegurados.

Tais são as circunstâncias reais e verídicas, que inspiram as presentes palavras.

*

Na Veneranda Universidade de Coimbra, fechado entre paredes várias, — estudou V. Exa. a sabedoria das Finanças.

E à sombra desses méritos e, por ventura d'outros, — está aqui mandando de ciência certa e poder absoluto num país que parece conquistado.

No entretanto a verdade é que essas Terras Ultramarinas, tradicional substância e Alma do Portugal-Império, não entraram na Soberania Portuguesa, nem dentro dela se conservaram, por acção de V. Exa. Não são suas. E nós todos que as herdamos de tempos — cujas virtudes vão

agora um tanto obliteradas — compreende-se que não estejamos dispostos a ficar sem elas, por obra e graça das artes financeiras de V. Exa. Antes que tanto se apoderaram da sua espiritualidade professoral, que nem sequer escapou um cantinho livre, onde se alojassem os sentimentos. e o génio, desses portugueses antigos, que tão bravamente souberam sacrificarse, a si próprios e à sua fazenda, para nos legarem o património de que ainda gozamos até ao dia de hoje.

O que representaria para Portugal a perda de Angola deve V. Exa. sabê-lo muio bem, o que mais agrava ainda a responsabilidade que assume. Deve saber muito bem, embora o não mostre, que a perda de Angola seria, moral e materialmente, a mais miserável das falências nacionais. A liquidação do nosso prestígio colonizador, e de todas as nossas aspirações de grandeza pátria. A ruína do nosso melhor instrumento de expansão industrial, agrícola, populacional e mercantil. O aniquilamento do sistema geográfico que coloca nas nossas mãos, através do rosário das Ilhas Atlânticas, e dos nossos portos e vias férreas de Angola, — a chave mestra do domínio do mesmo Atlântico e do tráfego da África Austral. A anulação dum dos mais importantes factores de que dispomos para o revigoramento da nossa marinha mercante, e, portanto, da nossa marinha de guerra. A morte, numa palavra, de todas as nossas ambições de proeminência no Mundo, e o desaparecimento do próprio Portugal histórico, cuja essência, cuja razão de ser, e cujas fibras vitais, residem no Domínio Ultramarino.

Império esparso no Globo, — é o que nós somos, e não, apenas, a estreita nesga, extremo ocidental da Europa.

Não deveria V. Exa. esquecer isto, Senhor Presidente.

Mas cumpre-me declarar-lhe que, a nossos olhos, o está esquecendo.

Por isto mesmo, — em nome do altíssimo Interesse Nacional que Angola representa, — ouso pedir-lhe a experiência doutros métodos de governação ultramarina.

Devolva as Finanças para o compartimento honroso que, sem dúvida, lhes cabe, — mas não faça delas a razão de Estado suprema, e quase única. Pois não é com o livro das contas que os Impérios se sustentam.

Deixe-se dessa absorvente preocupação contabilística. E saia para fora das tais quatro paredes, onde se criou a sua mentalidade sem asas imperiais, posta à testa dum País que foi Império e Império quer continuar a ser.

Venha para o ar livre, e ponha o ouvido à escuta, a ver se ouve, lá das profundezas da História, a voz do Portugal verdadeiro. Porque essa voz com certeza lhe não dirá sacrifique o Ultramar ao equilíbrio do orçamento, mas antes, ao inverso, há-de ordenar-lhe que faça o contrário disso.

Tanto mais que, fazendo essa conversão para entrar rasgadamente na política do Fomento científico, — entrará conjuntamente e automaticamente, na única via garantida de regeneração financeira, de ocupação económica, e de nacionalização das massas indígenas, ensinadas e moralizadas dentro da escola do trabalho que o Fomento implica.

Cumpra os deveres de Estado, senhor Presidente. Porque o Estado também tem deveres que não se resumem na fiscalidade, em que V. Exa. é catedrático.

Esses deveres, a respeito de Angola, segundo os princípios da acção construtiva, tenho-os repetido muitas vezes, e já mesmo exerci dentro do meu possível, em tempos idos.

Mas V. Exa. lê por outra cartilha, que não se funda, — permita-me que lho diga, — em nenhum princípio racional e ameaça tornar-se na cartilha da catástrofe. As provas tem-nas V. Exa. nas suas mãos.

*

Está em perigo a integridade nacional.

E, no entretanto, com essa temerosa ameaça sobre a cabeça, o Povo dorme; ou assiste aos festivais, que, embora o tempo não esteja para danças, V. Exa. lhe proporciona.

Faziam o mesmo os Imperadores romanos da decadência.

Cantam-se loas às glórias governativas, e ninguém pode dizer o contrário. O Portugal legítimo do « Senão, Não », foi substituído por um Portugal artificial, — espécie de títere, de que o Governo puxa os cordelinhos.

Vela a Polícia e o lápis da Censura.

Incapacitados, uns, por esse regime de coibições, — entretidos, outros com a digestão, que não lhes deixa atender ao que se passa, jaz a Pátria Portuguesa em estado de catalépsia colectiva.

Está em perigo a integridade nacional.

É isto que venho lembrar-lhe, senhor Presidente do Conselho.

*

Se V. Exa. me ouvir, providências serão tomadas, que é o que simplesmente deseja quem, — como qualquer bom português, — não suporta a sangue frio a ideia de ver a Pátria mutilada. Se, em lugar de ouvir, V. Exa. preferir ofender-se com as veemências deste brado de alarme, terei que lamentar o facto pelas suas consequências nacionais. Não por mim que muita honra receberei se, acaso o cumprimento do dever patriótico mais uma vez tenha de pagá-lo com incómodos de qualquer espécie.

Santo Amaro de Oeiras
Outubro 31 — 1937 *Henrique de Paiva Couceiro*

P.S. — Reservo-me o direito de fazer da presente representação o uso que entenda.

Na terça-feira, dia 16, já prendiam os que chegavam à porta da esquadra a perguntar pelo preso, como aconteceu a Alberto de Monsaraz que logo ali ficou detido, sem poder avisar a pessoa

de família que na rua o esperava. No dia 17, prendiam em suas próprias casas, entre outros perigosos elementos, como se diz em linguagem policial, os Drs. Afonso Lopes Vieira e Caetano Beirão. E às quatro horas da tarde à saída da minha aula no Conservatório, era eu também convidado a acompanhar os dois polícias secretos que vinham risonhamente da parte do sr. capitão Catela *que era meu amigo*, para prestar umas rápidas declarações. Como em consciência nenhuma culpa tinha no caso da carta de Paiva Couceiro que havia mais de seis meses não via, nem tentei fazer para casa qualquer prevenção que por certo já não me seria permitida.

Conduzido à secção da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado instalada num anexo do teatro de S. Carlos, ali permaneci três horas incomunicável, em frente do Caetano Beirão também reduzido ao silêncio no outro ângulo da sala. Chegou o solene instante de ser interrogado por um subtil investigador, de apelido Gomes.

Eu estava bastante doente com uma nevralgia facial que se agravava sempre, ao cair da noite.

Não posso aqui reproduzir o respectivo auto, por não me permitirem tirar cópia, como era justo, embora nele não se exarasse tudo quanto eu disse. A instância do inquiridor, fez-se resumo, para abreviar o expediente e poupar-me o sofrimento. Com a possível fidelidade, procurarei reproduzir o que de essencial no interrogatório se passou.

E assim começava o diálogo:

— Sabe por que está preso?

— Ignoro, o senhor é que deve sabê-lo e preciso que mo diga.

— Foi visitar o senhor Paiva Couceiro?

— Tencionei visitá-lo na esquadra de Santa Marta, mas não mo consentiram.

— E porque queria visitar esse preso?

— Porque sou amigo dele há muitos anos e assim cumpria aquela obra de misericórdia que nos aconselha a visitar os enfermos e encarcerados.

— Sabe por que motivo ele foi preso?

— Não sei, ao certo. Ouvi dizer que escrevera uma carta ao senhor Presidente do Conselho ou ao senhor Presidente da República.

— Foi às duas presidências, atalhou o inquiridor Gomes.

— Pois agora fico sabendo.

— Conhece essa carta?

— Não a li, não a conheço.

— Mas sabe que essa carta é insolente para o senhor Presidente do Conselho?

— Já lhe disse que a não conheço.

— Mas, se eu lhe digo que ela é insolente, o senhor concorda ou não com essa carta?

— Será insolente, segundo o seu critério; mas, como não a li, não sei se é insolente ou deixa de ser.

— Mas concorda ou não concorda com ela?

— O senhor tem aí a carta? ou uma cópia que eu possa considerar autêntica?

— Então não lhe bastaria uma cópia da polícia?

— Nesta altura da minha vida e pela cultura jurídica que recebi, tenho obrigação de saber o que é um documento verdadeiro. Quero dizer, se me apresentarem um texto da carta a que eu possa dar fé, depois de a ler, logo direi se concordo ou não com a sua doutrina.

— Também o *nosso* Dr. Afonso Lopes Vieira declarou que não conhecia a carta, mas que estava de acordo com tudo o que nela se dizia, solidarizando-se inteiramente com o senhor Paiva Couceiro [1].

— O senhor Dr. Lopes Vieira é um homem de talento e de carácter, e senhor de si.

Toma as responsabilidades que entender pertencerem-lhe. Eu tomo as minhas. Por aqui se vê que não havia combinações prévias entre ambos.

— Mas, voltava ele a insistir para arranjar cúmplice, mas se eu lhe digo que a carta é insolente...

— Pode ser, mas eu recuso-me terminantemente a emitir opinião acerca de um documento que desconheço e não me é apresentado.

— V. Exa. acata as determinações do Governo?

— Quais determinações?

---

1. Depois de este episódio policial em que é para notar a camaradagem expressa no adjectivo possessivo *nosso*, fui informado por este meu querido amigo que, ao ser detido, já tinha conhecimento da carta e assim o declarara no auto. Verifica-se que o polícia Gomes sabia do seu ofício...

— Estas da prisão do senhor Paiva Couceiro. Está de acordo com elas?

— Como há pouco disse, ignoro as razões que teve o Governo para ordenar tal prisão. Se são fundamentadas ou não, depois se verá.

— Mas concorda com as determinações?

— Um cidadão pacífico acata as providências do Governo, até provas que o levem ao contrário. Para mais, sou funcionário público...

— V. Exa. é professor do Conservatório há muito tempo?

— Não lhe posso responder precisamente. Fiz concurso e fui nomeado. Depois fui demitido. Mais tarde, reintegrado. Talvez ainda hoje ou amanhã seja de novo demitido. É-me necessário um certo esforço para contar o tempo da minha efectividade de professor.

— V. Exa. é monárquico?

— Eu... creio que sim... Há mais de vinte e cinco anos que tenho estado na mó de baixo, a lutar contra a República, sob qualquer das suas formas. Tenho tido esse triste destino.

— Cada qual tem o seu fado...

— Pois é, o fado manda. Até lhe chamam a canção nacional...

Depois de assinar o auto, voltei à mesma sala de onde agora era levado a perguntas o Caetano Beirão que pela primeira vez estava posto a ferros da República.

Quando regressou do interrogatório, levaram-nos a ambos para um cubículo tendo-nos autorizado que jantássemos, pois já era tarde.

A mulher que trazia a refeição encomendada pela polícia a nosso pedido e à nossa custa, quando viu os dois comensais, tomou-se de espanto e comoção, pois os presos que ali eram seus fregueses, costumavam ser gente de outra esfera. Saiu então a correr, e debaixo de chuva torrencial voltou à pensão a buscar uma toalha e talheres decentes.

Olhando um para o outro, silenciosamente, pois continuávamos incomunicáveis, ali aceitávamos comovidos aquele sentimento da pobre mulher, como se fosse homenagem de obscura justiça do Povo Português.

Continuando ali guardados à vista, com palavras em francês, em inglês, em alemão e em latim, procurávamos de algum modo

conversar sobre o nosso destino. Depreendi que o meu companheiro, pela admiração e louvor à coragem e desassombro de Paiva Couceiro não deixaria de ser punido, o que me poderia também acontecer, embora houvesse feito um depoimento de carência. Bem sabia que nesse tempo em muito pouco se tinham as liberdades, os direitos e a vida dos cidadãos nesta fase da República Portuguesa.

Às onze e meia da noite apareceu-nos à vista um beleguim com esta mensagem:

— O sr. Dr. H. Raposo pode sair; o sr. Dr. Caetano Beirão aguarda destino.

No dia seguinte soube que o tinham encerrado na esquadra do Caminho de Ferro. Afonso Lopes Vieira dava entrada na húmida esquadra de Benfica onde viria a adoecer de resfriamento.

Quando descia as escadas para recolher a casa, ali encontrava minha mulher acompanhada de pessoa de família, com a mala provida de roupa e do necessário para ir para a cadeia por tempo indeterminado. Informando-se por intermédio de amigos do meu paradeiro policial, vinha ela ao meu encontro com a providência do seu socorro. Era o ensaio para futuros cuidados de assistência e amparo, em que viria a ficar mestra, como depois se há-de ver. Para justiça da História, cumpre-me registar que o inspirador e guia destas diligências e seus métodos era o ministro Mário Pais de Sousa.

Paiva Couceiro, então encerrado na esquadra de Alcântara para onde fora conduzido em carro celular através das ruas de Lisboa, como se fosse um criminoso de direito comum, escrevia ao senhor Presidente do Conselho uma carta de indignada censura e revolta.

Ei-la:

Esquadra de Polícia de Alcântara
Nov. 18 — 1937

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Ministros
Dr. Oliveira Salazar

No dia 13 do corrente pelas 13,30 da tarde, fui convidado a depor na Polícia de Defesa Social e Política, acerca da carta que dirigira a V. Exa. com data de 31 de Outubro p.p.

Até essa data de preso apenas a comunicara a quatro ou cinco amigos próximos fazendo assim um uso restritíssimo do direito que me reservara no P.S. da mesma carta, ou antes representação.

Feita a deposição nestes termos, fui, todavia, detido num gabinete sob vigilância dum agente; e, pelas 11 da noite levado para a esquadra de Santa Marta com escolta de dois agentes.

Entregue ao chefe respectivo, dei entrada no cárcere com grades na janela e na porta; fechada esta, aí fiquei com sentinela à vista. Na terça-feira, 16, transferiram-me para a Esquadra de Alcântara, fazendo o trajecto num automóvel celular. Finalmente ontem, 17, recebi aviso de marcha para fora do País sem indicação de fronteira.

Em resumo, trata-se como se trataria um bombista ou um vigarista, um homem cheio de serviços à sua Pátria, e que precisamente por patriotismo escrevera a V. Exa. uma representação, em que se não contém o mínimo ataque à sua dignidade pessoal. E todos estes atropelos sobre as garantias cívicas, e sobre os respeitos que me são devidos sem favor, foram praticados sob responsabilidade directa de V. Exa., como chefe da política nacional.

Não ofende quem quer, senhor Presidente. E eu não me encontro ofendido. Não resisto, como vê. Nem preciso. Porque, por muito que V. Exa. se esforce por me apresentar como criminoso comum, ninguém, — permita-me que lho diga sem ofensa, — o acredita. Os meus erros são muitos, sem dúvida. « Errare humanum est ». Mas o Povo Português verdadeiro, seja qual for a sua cor, — tem confiança absoluta no meu desinteresse e no meu patriotismo. Conhecem-me como eu os conheço. Donde resulta que os procedimentos de V. Exa. contra mim são interpretados doutro modo, pouco lisonjeiro, devo dizer-lho. Assim, — repito, — V. Exa. não me ofende. Sobre o escudo rijo de uma vida inteira com uma cara só, os seus manejos resvalam para recair sobre a sua própria cabeça com desprestígio da sua autoridade. A polícia, a censura e as mistificações da imprensa turibulária, são apoios precários, — pode crer-me. E, se não arranja coisa melhor, arrisca-se a descer do Capitólio, qualquer dia.

Até à vista, senhor Presidente.

Henrique de Paiva Couceiro

Esta carta ocasionava a secreta sentença de novo exílio do seu signatário para Espanha, onde o grande Português seria importunado e vexado pela polícia do Caudilho Francisco Franco. De Espanha remeteram o grande Herói para a ilha de Tenerife (Canárias), passando a viver em Granadilha, pequena aldeia a mais de cem quilómetros do porto de Santa Cruz.

EM ILUSITÂNIA

(1940 - 1952)

Prólogo nefando
Faro policial
A contas com o soberano poder
Diário da esquadra de Alcântara
A caminho do desterro
Dando à costa na Graciosa
Memorial por bem da arte
Amnistia falsificada
« Curriculum vitae malae »

Prólogo nefando

Nos fins de Janeiro de 1940, era posto à venda nas livrarias do Porto, de Lisboa e das Províncias, um livro de ensaios políticos e literários, intitulado *AMAR E SERVIR, História e Doutrina.* Para epígrafes, escolhera palavras de dois mestres quinhentistas, de quem aproveitava estas passagens:

.....
.....
vimos muito mais valer,
mais medrar, mais ricos ser,
hos muy importunadores,
que os grandes servidores,
que acertam vergonha teer.

(Garcia de Resende, *Miscellanea*)

Livro meu, que esperas tu?

(Gil Vicente, *Prólogo*)

A primeira citação a muitos havia de parecer bem ajustada à ética social do nosso tempo. À segunda dava resposta um amigo espirituoso: *A cadeia para o autor!*

Tivera com esse livro bastante trabalho e parecia-me que algumas razões e factos novos, trazidos à luz da imprensa naquele ano, me trariam por única e modesta compensação algum aplauso de leitores conscientes e imparciais.

O volume era precedido do seguinte prólogo:

« AO LEITOR BENÉVOLO OU MALÉVOLO

Os estudos aqui reunidos não serão mais do que relatos de agradável conversação de velhos livros, cuja leitura evita a perda

de tempo e o desgosto de folhear muitas obras modernas sem interesse, em que as páginas menos inúteis poderão dar novidades seculares.

Aqueles que ainda confiam na sinceridade e valor da cruzada de reconstrução nacional, intentada por um pequeno grupo de sonhadores com lema definido, a que o autor deseja permanecer fiel, até fechar os olhos ao mundo, talvez por este livro o considerem desinteressado dos deveres espontaneamente contraídos por amor da Pátria, nesses anos de primavera espiritual.

Nada mais injusto do que semelhante juízo condenatório, ao aceitar-se que para iludir um imperativo necessário e agradável, viesse agora fatigá-los com a aridez dos temas deste volume.

Das condições actuais da publicidade, são difíceis as referidas aos meios da indústria gráfica; mas as limitações impostas por alegadas razões de interesse público, não permitem considerá-lo à luz da reflexão crítica de cada qual, e tem de se aceitar praticamente por bem-comum, o que será apenas bem de poucos e até mal de muitos, sem conforto ...

No presente, pelos domínios das disciplinas de feição política, só são verdadeiramente lícitos e permitidos os passos nas sombras da História, para evocações de vida-morta, mas, ainda assim, sem as claridades de evidência reflexa que possam molestar as susceptibilidades do dia de hoje, nas pessoas e nos intentos.

Para algum dia serem justos os nossos filhos, ao avaliar o pouco que se faz pelo mais que se deveria alcançar, nunca deverão esquecer-se de reconhecer a que limites se reduz agora o trabalho e o exercício da inteligência, inibido daquela independência crítica que, não se podendo manter com dignidade, menos vale do que a perfeita mudez.

Todo o encargo de doutrinação ou a satisfação de vanglória devem sacrificar-se à honra do juízo, quando ele não possa representar o livre exercício da razão política que já no conceito de Aristóteles distinguia o homem dos animais.

Para nos desculpar ou repelir importunidades estrídulas, servirão de excessiva autoridade as palavras de Foch, o génio da vitória na maior guerra do mundo:

On fait ce qu'on peut ...

Seria ocasião de cada qual projectar os seus anseios para as avançadas do futuro, mas o presente sabe prevalecer-se do passado em tudo quanto não lhe sirva de exautoração, e o dia de amanhã, a inércia e o comodismo geral resolvem-se a aceitá-lo sem previsão de esperança, à maneira das tribos cafres, ou dos espíritos cépticos e civilizados em alta escola de perversão ...

Nestas condições, para conhecimento público do que se escreve, tanto vale o erro como o acerto.

Se o primeiro é condenável e o segundo plausível, um e outro andam equiparados, gozando com segurança de idêntico louvor nas vozes de salafrários, nas gazetas de aluguer e nos livros de quantos, risonha e fartamente, se conformam com as transigências da acomodação ou com as obrigações do suborno.

Estas páginas representam um emprego de tempo que pareceria melhor consumido a meditar e a esclarecer, para revelar na medida do possível, alguns aspectos dos agudos problemas do espírito e da administração, nas condições político-sociais do nosso tempo.

Mas, pela intangível infalibilidade do Poder Público, o discurso sobre tais temas está vedado pelo Preventório da Letra de Forma, mesmo àqueles que, por dever de inteligência e crédito do passado, dariam mais certa segurança de se inspirar por intentos construtivos, com razões de boa lei e moral política.

E para não suscitar alarme nos leitores com tractos lisos, em que a verdade poderá ter-se diluído, como voz de clamor em deserto, ainda se lançam à conta de quem escreve a insuficiência patenteada e a falta de lógica da exposição, pois que o zelo da defesa logo manda recobrir os locais do delito por vegetação de palha ou de urze, sem flor nem fruto.

Tal procedimento vale por sanção punitiva, sem que aos leitores vulgares ocorra o dever de identificar o verdadeiro responsável do delito ...

Assim, no regime de constrangimento que oprime a vida do espírito em Portugal, aos homens de carácter independente oferece-se, por mais prático, o recurso do silêncio, pois é menos nocivo e degradante ficar mudo do que parecer gago ou asmático.

Todos hão-de reconhecer que, contra a rede de intriga e solertes cuidados de beleguins, nenhum sacrifício, por mais alto e digno pela coragem e desinteresse, poderia ser agora frutuoso para lição e exemplo, pelo forçado desconhecimento que o envolveria e pela indiferença obtida com a inacção habitualmente imposta.

Se aos gestores dos negócios públicos se afiguram manobras de traição as discordâncias reflectidas ou as oposições documentadas, esse exagerado capricho de defesa pouco representa, em face da dissolução moral a que diariamente vamos assistindo, sem contra ela poder gritar:

Aqui d'El-Rei!

Não nos serve de convencimento o exemplo da escravidão de outros povos, submetidos a maiores pressões ou a sanguinárias tiranias, porque os Portugueses, na sua vida histórica de oito séculos, habituaram-se a ver sempre na coroa dos Reis o símbolo vivo da justiça e das liberdades inerentes à própria dignidade humana.

Deste modo, os exilados morais por escrúpulo, por dever e surdo protesto, sentem com revolta o desgosto de não poder aceitar toda a luz da revelação oficial.

E para tantos casos e estranhas normas de conduta, reconhecem ter chegado um período novo da vida portuguesa, em que nem as lágrimas das desditas, por injustiças e violências, podem alterar a frieza de corações de pedra, só capazes de se comover e dilatar com o júbilo das adulações e com a encomendada e paga vozearia das praças públicas.

*

Nos dias em que este livro sai à luz, a Europa vê-se perturbada e ensanguentada por uma das mais graves crises da História. Nada vive nem está seguro, e sobre este abismo de incerteza em que as máquinas e as armas, por terra, céu e mar, afogam em sangue e cinza a civilização, nunca maior risco de erro correram as previsões dos oráculos e sibilas.

O duelo poderá prolongar-se, ficando necessariamente exaustas as nações nele envolvidas, e as únicas certezas verificadas serão o empobrecimento do mundo e o triste progresso das ciências, para afrontar e destruir o património milenário do espírito humano.

Se o conflito agora mesmo acabasse, continuariam a subsistir as razões dele, porque a doença anda nas inteligências escravizadas aos instintos do gozo e da cobiça, com perda total do equilíbrio do espírito que é, tanto como no mundo físico, uma lei do mundo moral.

Hoje ninguém pode exigir certeza onde a dúvida impera, segura decisão, quando o receio intimida a inteligência e paralisa a vontade.

Se houvesse compensação deste dilúvio de fogo pelo acréscimo dos valores espirituais, pela vitória de uma expiação resgatadora, compreender-se-ia o cataclismo como inexorável fatalidade, ou como desígnio providencial; mas, se a luta se pretende reduzir a embates de armas explosivas, só a violência cega poderá sair de novo vitoriosa, com total sacrifício dos dons da Inteligência e da verdadeira Moral.

Em todo o mundo se fala hoje prolixamente em Espírito, enquanto nas próprias formações que da alma e para as almas vivem, parece que nunca foi mais poderoso o domínio imperial da Matéria.

Calam-se as vozes da razão, ressoam mais alto as do lucro, com a astúcia dos seus disfarces: os homens abandonam a linguagem articulada, para se reduzirem a ventríloquos na grande feira das vaidades e dos interesses, em que não é possível descobrir apóstolos de fé e exemplo, mas vendedores de palavras.

Na invasão constante do mundo pelos seus males, não se demanda, nem assim se poderia alcançar o tesouro das ideias e dos afectos, mas são as forças brutas dos instintos triunfantes que pervertem, escravizam ou moralmente matam as pessoas de alma imortal.

Pelo aperfeiçoamento incessante da maquinaria em que a iluminação de um inventor fica substituindo toda a destreza, engenho e coragem dos homens; por esta aceleração constante da vida que a tantos afasta das impertinências da Moral, o pobre Adão assiste ao roubo de si mesmo, à destituição do seu prestígio espiritual, afastando-se forçosamente da lembrança e da contemplação de Deus nas próprias obras da natureza.

Era já tempo de fechar ouvidos a logomaquias trovejantes, ecoadas dos plainos da Rússia e das praças da Alemanha — *revolução! revolução! revolução!* —, como se fosse voz mágica, fórmula de exorcismo eficaz para endireitar os aleijões à sociedade, ou como se a própria crise houvesse de ser o fim de si mesma.

A razão política que deve anteceder e suceder a todas as explosões fáceis de sentimento, surpreende e denuncia a vacuidade dessas metralhadoras fonéticas que, para a direita e para

a esquerda, iludem e agitam multidões encamisadas de todas as cores, mas que não as beneficiam nem prosperam com verdade.

E pelo mesmo exercício de reflexão se aprende que todo o regime de governo sério deve ser um processo de direcção nas mudáveis realizações dos fins sociais, bem longe daquela fatalidade com que certos revolucionários, senhores do troféu da vitória, olham depois para ele, como se fardo fosse, a que não se sabe dar destino.

Toda a crise política do nosso tempo provém da falta de exercício da boa razão ou da subordinação dela a grosseiros sentimentos que se agitam dentro do conceito materialista da vida, e sobre a negação prática do destino eterno das almas. Fazem-se revoluções destrutivas, com a pretensão de passar por exaltadoras, e em que se vêem malograr as melhores esperanças dos seus crentes e sacrificados.

Princípio axiomático de política construtiva era que o homem se deve à família, o grupo familiar ao agregado local, este à Nação pelas pessoas e bens; mas a própria Nação terá de considerar-se limitada pelos preceitos da justiça e da moral cristã, quanto ao emprego dos esforços para alcançar o bem-comum.

E este *não pode ser determinado por conceitos arbitrários, nem receber a sua norma, originariamente, da prosperidade material da sociedade, mas sim do desenvolvimento harmónico e da perfeição natural do homem, ao qual a sociedade é destinada, como um meio, pelo Criador*, conforme acaba de ensinar a todo o mundo na encíclica *Summi Pontificatus*, o Padre Santo Pio XII.

*

No conflito presente, a posição e actuação da França e da Inglaterra, por muito justificadas que se mostrem, não exprimem a compreensão total do drama a que assistimos, como não quiseram entender a natureza e o sentido da horrorosa carnificina da guerra civil espanhola.

Combatem hoje, fora das fronteiras, o que deveriam ter guerreado há muito dentro dos seus territórios: a perversão do ideal político nacional, a propaganda e infiltrações comunistas, os prestígios da maçonaria inglesa e francesa que permitiram, desde Versalhes a Munique, a eficaz destruição do fictício equilíbrio

europeu que, aliás, parece ter necessidade de refazer-se em cada século de história.

Só agora parece acordar a Sociedade das Nações, para uns dias de mau humor em que abriu à Rússia a porta da saída, como se os camaradas soviéticos nela não houvessem largos anos preponderado com aplausos da França oficial e assentimento da Inglaterra que ainda agora mantêm com o bolchevismo normais relações diplomáticas.

Nenhum idealismo sério move a Alemanha de hoje, depois de ter ultrapassado todos os intentos de vindicta, para se lançar no pangermanismo, invocando, para legitimar o seu império de orgulhosa etnarquia, falsos dogmas de homogeneidade de sangue, a disfarçar condenáveis agressões, verdadeiros crimes por abuso da força, contra povos sem defesa.

Movimentam-se contra a Alemanha antigos e actuais aliados, por um rebate de perigo ameaçador das suas vidas e sossego, mas não lhes une as armas o espírito de cruzada que deveria levantar-se contra a barbaria germano-eslava. Liga-os também o interesse material recíproco, embora sob a invocação do respeito devido a certo património moral e jurídico que, por entre a confusão e a violência dos tempos novos, devemos considerar um dos aspectos mais ultrajados e mais vivos da nossa civilização.

Após a conjugação de esforços pelos acordos germano-soviéticos, já com razão se acusa de inércia a neutralidade dos países nórdicos que, por medo ou comodismo, assistem das suas costas ao duelo dos ares e dos mares e ao sacrifício expiatório da Finlândia, como há pouco presenciaram a devastação da Polónia, mais uma vez retalhada e reduzida à escravidão.

Agora se demonstra, sem contestação, como as necessidades e encargos da defesa armada são condições essenciais da vida dos povos livres, pequenos ou grandes, reconhecendo-se que as decantadas monarquias socialistas da Suécia, da Noruega e da Dinamarca, falham tristemente ao seu destino, fora do penso diário dos cidadãos, quando a sua personalidade se deveria afirmar com valor de força e dignidade.

Para além da paz, verificarão os sobreviventes se a lição perdida em vinte anos, pôde ser revista e aprendida em alguns meses, e se em cada um dos países aliados, em caso de vitória que Deus lhes dê, a eles e a nós outros, não virão a renascer os

gérmens de corrupção e destruição que até há pouco vieram desvairando e desmentindo a sua consciência nacional.

Subitamente, contra os totalitarismos em seus exageros criminosos, desprezadores da moral e do direito das gentes, negadores da personalidade humana, multiplicam-se jornais, abrem-se bocarras, agitam-se braços a exaltar a democracia britânica, para assim perdoar à Inglaterra o que ainda nela existe de monarquia.

Esquecem-se os arengadores de que na Grã-Bretanha reina uma Dinastia que há poucos anos deu prova da sua vitalidade e dignidade, pela eliminação de um rei moralmente impróprio para o ofício; fingem ignorar que nesse Reino, consagrada pela tradição, vive uma nobreza com função social, uma câmara de *lords* com membros hereditários, cumprindo-se com invejável respeito uma constituição que não anda escrita em artigos de bem ordenado código político.

No mesmo clamor se invoca a França, gloriosa comunidade humana, com um destino histórico dos mais assinalados no mundo, a terra de S. Luís e Santa Joana d'Arc, de Pascal e Bossuet, de José de Maistre e de Maurras. Pois até ao começo da guerra actual, viviam no seio da sua assembleia política, mais de setenta deputados comunistas que às claras recebiam ordens de Moscovo, para regular as suas atitudes e deliberações, relativas aos destinos da pátria francesa!

Não podia deixar de estar doente uma nação que admite à sua convivência as inteligências e os braços da anti-nação, caminhando por insensata lógica dos princípios democráticos, para a abdicação ou para o suicídio. Esperemos que a Inglaterra, acordada do seu torpor intelectual pela segurança que lhe tem oferecido a Coroa e os grandes recursos da sua armada real, venha a tomar consciência activa das forças que a têm sustentado no caminho do seu engrandecimento.

Importa-lhe cortar as asas às infantis quimeras com que sonham ou a que vão rendendo culto e obediência alguns dos seus estadistas; e que, em natural conciliação das liberdades com o poder real, procure tornar-se mais digna Monarquia e menos equívoca Democracia.

Contemos que a França, amestrada por dolorosa e longa provação, amanhã retome a consciência da sua força e prestígio dos tempos em que os seus reis eram árbitros da Europa e do mundo.

Mas, para entrar em tal convalescença, não poderá consentir nas escolas e nas oficinas a gangrena comunista que a dignidade do seu exército agora vai conseguindo eliminar, forçando a mão do governo, por desígnio supremo de salvação nacional.

E se o fortalecimento do poder público é essencial à saúde das nações, a lição das sanções contra a Itália e os actuais horrores da guerra explosiva por mar, obrigam a contar como necessidade da boa política dos povos a sua possível auto-suficiência económica.

A interdependência, tentadora pela baixa dos preços e facilidades de crédito, alargada pela rapidez e abundância dos transportes, conduz à guerra dos embargos e do corso, e fica na prática a valer tanto como as convenções e tratados políticos.

Assim o nacionalismo económico parece triunfar das convenções desmentidas ou anuladas a qualquer pretexto, dando razão e fazendo justiça aos propósitos dos antigos reis que se esforçavam por assegurar aos seus povos na própria terra, o berço, a mesa, os altares, as armas e as sepulturas.

*

Relanceando os olhos para a esquina do Planeta, com admiração sempre renovada, podemos observar o que se vai passando na célebre República da Ilusitânia, criação maravilhosa da nova idade do ferro e oiro.

No mapa da geografia humana, fica situada à maior latitude do Arbítrio Pessoal e na maior longitude do meridiano da Razão Política, tendo sido revelada das altas nuvens à terra inteira pelos pregões mercenários da glória e pela voz metálica da radiodifusão, através do etéreo espaço.

Nesse estranho país dos paradoxos e antíteses, por misteriosa feitiçaria das cifras e dos cifrões, da adição de parcelas negativas resultam somas ou totais positivos; os naturais vêem e sentem quadros de inferno onde aos forasteiros se revelam miragens do paraíso; uns vivem a sonhar ventura, outros vão tropeçando em duras pedras ou caindo em ciladas de perdição.

Mas se algum curioso da verdade quisesse descer ao plano das realidades, não as conseguiria tocar: elas fugir-lhe-iam, à semelhança do arco-íris que só de longe se contempla e subitamente desaparece, quando alguém avança ao seu encontro.

No mesmo signo de contradição, para corresponder à exigência do momento histórico em que possam reclamar-se extremas resoluções de sacrifício, por lá se descobre a vegetar uma sociedade de gente de nova feição que pela prática abusiva das curvas, deixou perder a prerrogativa da verticalidade da espinha com que o Criador distinguiu os humanos, contentando-se com a comodidade e o viscoso proveito de moluscos.

Em tal convívio, aos homens de amanhã não chegará a nascer nas almas o espírito de independência, base da personalidade, e lá se podem ver ao frio, em mangas de camisa, os grupos de tenra juventude, reduzidos a submissos e tímidos recrutas, já todos averbados ao destino mortal de um homem, por simbólica sigla de curva e contra-curva sobre o abdómen...

Sem ideário definido, para o amar e servir, eles por lá andam arregimentados para vivas, continências e marchas forçadas, a demonstrar a certeza de que a disciplina compulsória ou inconscientemente praticada, vale por abdicação ou servidão.

Nessa remota República de condes, passaram a ser ao portador os títulos de nobreza, valores de ostentação sempre negociáveis por aqueles governantes ou argentários que os quiserem utilizar em serviços de chás, banquetes, jogos de azar e diversas funções de reconhecida vileza, para que a honra não é chamada, nem poderia estar presente.

À contemplação e recreio dos que são admitidos nas câmaras dos Pretores, logo se oferece o friso risonho e volumoso das madamas da Corte da Gran-Ventura, rumorosas profissionais da virtude e da religião.

Por justiça e amor da verdade, deveria cobiçar-se para lhes celebrar a glória, a pena de Gervásio e o lápis de Rafael, dois espíritos melancólicos que há meio século viveram numa cidade distante, Lisibêa chamada.

E não é menos para admirar e celebrar, pelos seus prestígios de sedução sobre os moços e velhos realizadores da Redenção, o formoso bando das mecanógrafas, a servir de inspiradas e elegantíssimas secretárias, muitas das quais escrevem torto por linhas direitas...

Em período áureo a que por lá chamam triunfal, quando se afirma sem prova que os próprios penhascos dão espigas de trigo, sustenta a terra expoliada os esplendores da indústria da glória cívica: todos os recursos de trabalho e de economia, os

legítimos direitos adquiridos se sacrificam à voragem de um grifo subterrâneo que guarda um velho cofre.

Em feição de nutriz providencial de preguiçosos e falhados, ele mantém as energias dos mais audaciosos parasitas que não comem para viver, mas vivem para comer e beber, só com o encargo de turiferar quem lhes assegura o passadio.

Desta condição e estado de estômago refeito e de fáceis evasões para o plano fotogénico da vaidade, o optimismo dos beneficiários generaliza-se fervorosamente a criar e a difundir pelo orbe, a falsa opinião de riqueza e prosperidade colectiva.

País de Cucanha chamaram alguns observadores a essa remota república das angústias e dos sonhos, na qual os homens honrados, anteriores donos e actuais titulares da terra arável, têm de reconhecer o advento do novo ciclo histórico de servidão da gleba.

Os seus esforços aleatórios e duros, andam hipotecados ao lucro certo e gozo inefável de burocratas aventureiros ou de falhados nas próprias profissões. Colocados à frente das reivindicações e aspirações económicas e sociais, já se dispensam de praticar virtudes domésticas ou cívicas, capazes de lhes legitimar a confiança e os títulos de mandantes e condutores do povo.

A este patriciado da boa-aventura, ligam-se pelos interesseiros afectos e pelo sangue, várias famílias que ultrajam dignas lembranças da História, e agora vão trocando os seus esmaltados escudos pela moeda de circulantes escudos, inscritos a números risonhos nas cores do cheque ou do cupão.

A tão generalizada e espectacular cobiça, já alguns espíritos libertos procuraram ajustar os versos de um poeta afamado que por terras de França floresceu, chamado Vítor Hugo:

Le budget, monstre énorme, admirable poisson
A qui de toutes parts on jette l'hameçon.

Pela Ética Social que nessa distante república vigora, a falta de recato e vergonha aceita-se complacentemente entre os fiéis de Plutão, revelando-se por frequentes audácias de *banksters* de novo estilo, ou por indústria de ladravazes em metódicos desfalques que por indulgente eufemismo, se chamam desvios.

A tais crimes, nem os comentários das estações oficiosas, nem as gazetas e tribunais já ousam chamar roubo ou latrocínio,

conforme exigiriam a correcção e a legítima propriedade da velha língua.

Nessa República que o Divino Grego não pôde sonhar, tudo decorre em regime de ficção cenográfica, com a jovial concórdia de uma numerosa câmara que, por concerto prévio, vive na bocejante paz da unanimidade, sem ninguém ousar em voz alta lembrar-se de que em todos os tempos e lugares, sempre as assembleias existiram com a pressuposição da justificada divergência de pareceres.

Se não fosse essa lei da servil obediência ao paradoxo, a concordância por dogma político, importando a infalibilidade do Poder na Ilusitânia, justificaria também, por veredicto da consciência pública e providência de boa economia de tempo e dinheiro, a moralizadora supressão de um órgão sem a função que lhe pertence.

É assim que os erros se moderam, tudo se facilita e perdoa nos repetidos e lautos banquetes de Baltasar, em que os densos vapores das salas a ninguém permitem reler as palavras fatídicas.

O Direito verdadeiro já se considera incómoda impertinência da tradição romana, e todos os princípios de justiça e sua defesa deixaram de ter validade pela actuação de vários mestres que, por submissão ao chamado condicionalismo, para o governo foram negar o que aos discípulos estiveram ensinando nas aulas, em anos de refolhuda e estéril teoria.

Por isso, anda pelas ruas o povo a lamentar-se: *lá vão leis aonde vós quereis* ...

Também nas realizações de exaltação se vê substituída a retórica diluvial dos bacharéis pela regra e compasso dos engenheiros, aqueles ainda determinados por considerações de ordem humana, estes por exigências dinâmicas que subordinam as próprias almas a razões e cálculos geométricos. E ao menor pretexto, proclamam como únicas leis a que se deve respeito, as da atracção universal e as da mecânica celeste que eles próprios deverão exemplarmente desconhecer ...

Na ânsia da voracidade e para fugir à fome dos campos e ao desânimo dos esforços em trabalho honrado, náufragos e ambiciosos afluem à cidade-capital que se vai desdobrando em bairros de imprevista fealdade por onde avultam, a toldar o sol, os pesadelos amarelos de construção e desgosto de falanstério, a que deve negar-se o nome solene de Arquitectura.

Convertendo ou pervertendo os meios em fins, na Ilusitânia deixou de haver escala e medida nos sacrifícios impostos pelo estatismo puro, a benefício de quem lá governa e administra.

A maior justificação para tal anomalia, fundou-se nos intentos de salvação pública, sem neles se atender, para os revestir de sinceridade, à economia, ao bom emprego do dinheiro que sempre custa suor em abundância nos países pequenos e escassos. Maior escrúpulo se imporia nas solicitações do verdadeiro interesse colectivo, dando-se preferência ao hospital, à escola, à oficina, à defesa nacional, à colonização e à cultura.

Sujeita-se lá a riqueza da produção a provas de extrema resistência, sem rigor de limitações, país pobre a fingir de rico por vaidade dos governantes, execrável delírio de grandezas que vale por maligna prodigalidade.

A prática do totalitarismo gregário outorgou à ganância e à inveja as condições e os direitos de expropriadoras, sem justiça nem piedade para ninguém.

Sempre nas revoluções políticas se deram mudanças de nomes nos titulares da riqueza, e às vezes se reduziram a simples transferências de propriedade.

Por isso é que na Ilusitânia ainda a revolução continua ... e sem limite no tempo e no espaço.

A tendência por lá afirmada, por anúncios de porta-vozes engordados e a prática de violências já cumpridas, levam com certeza à pulverização dos meios de produção, ao sacrifício das reservas de previdência, à perda de todos os estímulos do esforço desse pobre povo que noutros tempos trabalhava a cantar.

E para acréscimo da pecúnia que sempre dará gáudio aos clamores ruaneiros e às goelas dos usufrutuários privilegiados, já a instrução pública e a administração da justiça acusam saldos, pois até as mais nobres funções do espírito lá servem a esse regime para fazer indústria com a Nação e o povo que a habita.

Quem perde pai ou mãe, já encontra habilitado por co-herdeiro o Imposto, filho do Fisco, que muitas vezes leva na partilha dos bens a parte do leão: aos menores que ficam na orfandade, a pretexto de protecção da justiça, por meio de impiedosos processos de inventário, aplicam-se por tal condição tão grandes multas que para as pagar tem o cônjuge sobrevivo de vender ao desbarato a sua meação.

E nessa encantada República onde tudo se faz em função de índole espectacular, estes maus tratos são sempre dados para proteger a família que até dispõe de voto político, como célula da sociedade, embora viva condenada a dissolver-se todos os dias pela lei vigente do divórcio e outras normas morais e fiscais de soberana autoridade.

O fácil e normal desrespeito pelo veredicto dos tribunais, as expropriações por capricho em que nem o valor oficial se respeita, vão conduzindo à sucessiva desvalorização da riqueza fundiária, e pela ampla alameda do socialismo catedrático, chegar-se-á até ao limite em que a terra terá passado toda das hastas públicas desertas para a posse judicial do Estado, sem ninguém a querer laborar por conta própria.

Então, esse festim dos venturosos apaniguados, atingirá o seu termo, porque mais pressurosamente se pega na colher do que na enxada.

A classe média, reservatório das energias nacionais, vai arrastada para a proletarização, e não se observa lá que os enviados providenciais para salvação do povo, se preocupem com a visão dessa catástrofe social que a Rússia tanto ambiciona dar como paraíso à Europa e ao mundo.

Sem ninguém o crer e muita gente o negar, a República da Ilusitânia em sucessivos atropelos e violentas empresas, recebe inspirações da Soviécia na ordem jurídica e social, e até aceita para se autorizar, o exemplo dos recentes ensaios da Espanha vermelha e da vida interna da Germânia.

Para bem da Religião e da Moral, decidiram um dia suprimir a velha associação dos Filhos da Viúva, ordem clandestina de onde se difundia o veneno para as almas, nas escolas e no povo. Publicaram-se leis solenes, mas essa sociedade do bem por mal, lá continuou a viver, a medrar e a dominar, embora em sua recôndita e triangular feição.

Como a hidra de água doce, recortada, virada nos anéis, ela sobrevive à morte legal e vai-se multiplicando em cada fragmento, com tanta vivacidade que os veneráveis dignitários, só por deixarem de marcar três pontos, já podem contar os tentos que quiserem, e sempre é deles o ganho do jogo...

Para se cumprir a lei das contradições, na própria capital da Ilusitânia, enquanto a opulência asiática das contas deslumbra forasteiros e admiradores dos milagres da República, por convites e presenças bem remuneradas, eles nunca reparam que a mendicidade aberta e encoberta é o meio de vida de metade da população.

E na vertigem com que por lá costumam andar, jamais descobrem os miseráveis a meter as mãos, os braços e os olhos nos caixotes do lixo, à procura de que viver, nem olham para os que morrem de doença pelas ruas, por não haver camas nos hospitais.

Para dar riso e esperança à miséria, de vez em quando, por enganoso recurso, vê-se pairar no céu o Bonifácio, símbolo da sorte, que anunciam carregado de tesouros e que se despenha em lugar incerto para ser encontrado pelos outros, porque esse embusteiro vive sempre oculto e ninguém o vê, para que dele receber possa os presentes da abundância. E em longas jornadas, toda esta tragédia decorre em cenário de ópera-bufa, muito longe dos hábitos e aspirações dos melhores cidadãos da República.

Por estes processos, a Ilusitânia caminharia decididamente para a negação de si mesma, por grandioso espectáculo de ridículo, se não a espreitasse, de longe ou de perto, a lógica invencível de uma catástrofe.

*

Agora chega a vez de considerar a República Portuguesa em si mesma, para registar que a sua posição no actual conflito europeu foi definida pelo seu governo em termos claros, de perfeita correcção e dignidade.

Por conhecidas razões de interesse, de inteligência e sentimento, a neutralidade proclamada não pode deixar de ser tendenciosa na consciência dos Portugueses, inclinando-se para o lado ou para a sorte da Inglaterra, de onde, se não nos estiverem guardadas consideráveis vantagens, já nos contentaremos com a certeza de algum bem ou nenhum mal.

Por amor da verdade e da coerência, é para lastimar e censurar que ao aprumo com que Portugal tem falado para o mundo, não correspondam aquelas forças de defesa nacional que por terra, mar e céu valorizassem a sua individualidade de possível combatente.

No caso de termos de intervir na guerra, só assim a nossa voz ganharia autoridade para reclamar na paz o que nos fosse devido, ou para evitar que de nós exigissem o que a ninguém devemos.

De outro modo, também não é possível merecer à vizinha Espanha, mais do que agradecida simpatia ou complacente piedade, sem aquela consideração de respeito, reconhecida ou imposta nas antigas contendas históricas.

Consideremos que ao pronunciamento militar de 1926, deveu agora Portugal a possibilidade da valiosa contribuição para a vitória dos brancos contra os vermelhos espanhóis, da lei de Cristo contra a barbaria satânica do bolchevismo.

Se há quatro anos o nosso governo fosse uma frente popular demo-comunistóide, a Rússia não poderia ter sido vencida em Espanha, Portugal haver-se-ia tornado teatro de luta, a convulsão europeia deveria precipitar-se no Ocidente para Oriente, e seríamos nós, por má ventura, a padecer os mais duradouros e mortais horrores.

Razão é para deplorar que o sacrifício colectivo das lágrimas e do sangue da Espanha ainda não lhe abra vista para o horizonte do seu destino e que se resignem as suas poderosas forças espirituais a transitar de uma tragédia para um equívoco funesto.

Por estas vigílias de desgraça, dor e morte de pequenos países, à vista das devastações e incêndios que enegrecem de luto a face da Europa, na alma dos mais conscientes Portugueses o júbilo das comemorações centenárias com tão feliz programa, também se turva de mágoa pelo condenável descuido em conciliar os planos de pródiga ostentação com a actual miséria do povo português.

Se a festa deve ser da família nacional, confrange a lembrança de tantas desditas, sem se promoverem esforços para lhes dar remédio ou consolação.

Em nome da justiça dos homens, reflexo verdadeiro da justiça de Deus, alguém deveria hoje escutar e receber as queixas de uma nova *Romagem de Agravados* onde já não poderiam ser vistos os que se *aggravão* de *abastados*, como na hora em que o génio de Gil Vicente concebeu a sua tragicomédia.

Ouviria, como sempre, os desconcertos da fortuna, mas também as violências e exacções, a verdade sem ouropéis e aquelas iniquidades desumanas que mais dolorosas se afirmam, por serem males a que não se cuidou ainda pôr fim.

Se à semelhança de outros ciclos de convulsão e epilepsia social, for inevitável aceitar como condição expiatória a cadeia dos prognósticos e as ameaças de pesadelo que andam nos céus,

não devemos desesperar da Providência do mundo e seja a voz da esperança no mais alto destino humano, a repetir com serenidade o eco amortecido da sentença de Santo Agostinho:

Vita vitae mortalis spes est vitae immortalis.

Como lei e condição da existência, na bonança e na procela, por entre lodo e incenso, à vista do ódio e servilismo, contra hipérboles e apóstrofes, sobre adulação e vitupério que indignam com nojo a consciência dos melhores e toldam a razão de muitos, é dever salutar conter o desânimo, fazendo acto de esperança em Deus que criou os homens, na Terra que dá o pão dos lares e no Povo Português, mártir de ilusões, que ainda deseja e merece ser salvo.

Faro policial

Creio que o vocábulo mais escandaloso de todo este prefácio, terá sido o neologismo político *Ilusitânia* que me parecera dotado de certa correcção e propriedade neste regime de Salazarquia.

Alguns reparos que outras palavras ocasionaram, haviam de suscitar a curiosidade dos agentes de polícia secreta de várias classes que já então enxameavam a cidade de Lisboa.

Assim, no processo que afanosamente havia de organizar-se, lia-se esta judiciosa participação:

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Polícia de Vigilância e Defesa do Estado

Processo n.º 49/40
Livro 5 — Folhas 60/v.

Exmo. Sr. Director

Tendo adquirido um exemplar do livro *Amar e Servir* da autoria de Hipólito Raposo, ao ler o seu prefácio afigurou-se-me que o mesmo contém matéria atentatória ao prestígio da autoridade do Governo e de outros organismos públicos de que dou conhecimento a V. Exa.

Lisboa, 3 de Fevereiro de 1940

O Agente de 1.ª Classe
a) *Júlio Almeida*

Auto de declarações:

Romualdo Francisco Maria Ernesto declara:

— Que sobre o livro *Amar e Servir*, de Hipólito Raposo, sabe que certos elementos de oposição ao actual Governo têm feito a apologia do citado livro por da leitura do mesmo se verificar que é de oposição e ataque à actual Situação Política do País. E mais não declarou, etc.

António Alves Simões declara:

— Que a publicação do referido livro e o que posteriormente se seguiu quanto ao mesmo, tornou-se o tema obrigatório de imensas conversas, podendo-se dizer que produziu uma certa efervescência, não só entre os elementos integralistas, como também entre aqueles a quem agrada tudo o que represente oposição e ataque ao Governo da Situação. Disse mais verificar-se um enorme interesse pela leitura do que pelo Dr. Hipólito Raposo foi escrito contra a política do Estado Novo. E mais não disse, etc.».

Por esta literatura policial viria a conhecer que, ao menos desta vez, havia escrito páginas de *enorme interesse*, no juízo do maior poder da República Portuguesa, destinado a obter movimentada e férvida confirmação nas semanas e meses que iam seguir-se.

A contas com o soberano poder

4 DE FEVEREIRO DE 1940

No dia de hoje, pouco depois de sair de casa em perfeita tranquilidade de ânimo, entrava a polícia na minha residência, atemorizava os serviçais com ameaças de cadeia, nas suas diligências para apreender alguns exemplares do negregado livro que lá tivesse guardados. Depois de revolvidos os livros do meu estudo e acabadas as buscas em minha casa onde esses soberanos sicários entraram violentamente, ameaçando com a cadeia os meus serviçais, fizeram entrar uma criada no automóvel para

que lhes fosse indicar a residência de pessoa de família onde estava passando a tarde. Era um grande serviço e tinha de proceder-se com rapidez. Chegou a *escolta* à Avenida Duque d'Ávila e pousei a chávena de chá para ir atender a visita de um funcionário do *Ministério do Interior que era meu amigo*. Não tendo em tal zona administrativa nenhuns afectos pessoais, facilmente compreendi que a polícia procurava mais uma vez o meu modesto convívio. Eram seis horas da tarde.

Sem me permitir que me despedisse das pessoas com quem estava, o boçal agente a quem tinham recomendado astúcia e zelo na captura, conduziu-me severamente ao automóvel onde então foi trocada pela minha, a liberdade de uma criada de servir que fora presa em minha casa durante a busca, e até ali fora trazida a chorar, como refém... Eu sorria e os dois beleguins deitavam maus olhos à minha cara.

Conduzido ao palácio da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, fui logo recebido, e correctamente, pelo capitão José Catela, antigo companheiro de fraternidade liceana, com mostras de profissional desgosto por aquele contratempo... Ia seguir-se o *auto de perguntas* que ficou rezando assim:

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Lisboa e sede da Polícia de Segurança e Defesa do Estado, aonde se encontrava presente o Exmo. Sr. Secretário Geral, José Catela do Vale Teixeira, comigo Raul do Amaral Semblano, servindo de escrivão, aqui compareceu José Hipólito Raposo, filho de João Hipólito Raposo e de Maria Adelaide Raposo, de cinquenta e quatro anos de idade, natural de São Vicente da Beira, Castelo Branco, casado, de profissão professor, e morador na Rua de São Ciro, número treze, em Lisboa.

Perguntado se é autor do livro *Amar e Servir* (História e Doutrina), editado na Livraria Civilização do Porto, em mil novecentos e quarenta, respondeu afirmativamente.

Perguntado a que nação se quer referir no prólogo do referido livro e que denomina «República da Ilusitânia», respondeu que essa parte do prólogo é uma composição de ficção literária, aplicável a qualquer república, inclusive à República Portuguesa, se o leitor a julgar acertada tanto no que respeita a factos como a pessoas.

Perguntado qual a intenção que teve ao expor certas doutrinas políticas no prefácio do livro, respondeu que, conforme é sua norma inalterável, não teve em vista agredir pessoas, mas expor ideias, para segundo se deduz do título do próprio livro *amar e servir* a Nação.

E mais não disse.

Lidas as suas declarações, as achou conformes ratificou e vai assinar, com ele Secretário Geral, com as testemunhas Senhores Directores Adjuntos desta Polícia, José Antão Nogueira, António Neves Graça e comigo Raul do Amaral Semblano que os dactilografei.

Em seguida, sou trazido para este gabinete que me servirá de quarto neste segundo andar aonde me chega o marulho da rua animada da folgança do Carnaval. Creio que estou defronte do Retiro da Severa. Relanceando os olhos, com estranheza noto a presença do essencial à vida de uma pessoa civilizada: posso deitar-me em cama limpa e lavar-me, mas fico incomunicável. Parece que me pertencia uma cela do Aljube. Dizem-me que estou em situação privilegiada.

Sem demora, aparece-me então o capitão Pessoa de Amorim que me dispensa a inesquecível amabilidade de me emprestar livros para ler: *O Drama Europeu,* livro apreendido, da autoria de Metzner Leone; o volume I de Fernão Lopes, da Antologia Portuguesa, de Agostinho de Campos; Lenine — *Œuvres Complètes,* de Paul Eltzbacher; as *Doutrinas Anarquistas,* trad. de Manuel Ribeiro (1908); Dolores Ibarruri (La Pasionaria), *Pour la Victoire — Articles et Discours* — 1936-1938; Georges Friedmann, *De la Sainte Russie à l'U.R.S.S.*; Henri Lefebvre, *Le Nationalisme contre les Nations*; Diego Hidalgo, *Um notário espanhol na Rússia,* tradução de Emílio Costa, Lisboa, 1930; Henri Barbusse, *Voici ce qu'on fait de la Géorgie.*

Em presença desta bibliografia, será precisa grande resistência para não me converter ao bolchevismo; e também considero que deveria ser muita a confiança da polícia na firmeza das minhas convicções, se fosse outrem a entregar-me essas preciosidades e não o capitão Pessoa de Amorim, companheiro de antigas manobras clandestinas...

Enfim, a um e outro destes oficiais devo confessar-me agradecido.

Como ainda não jantara, mandam vir a refeição que não me deixaram pagar. Sou hóspede-preso, talvez tenha direito a alimentos.

Há interesse em esclarecer ou ver ampliadas as declarações feitas e já escritas. Creio que sopraram brisas flamejantes do Ministério da Justiça. Declaro que não foi escolhida para agora a oportunidade do aparecimento do livro. Saiu atrasado por

falta de papel na casa editora e para poder fazer antes da publicação a última das conferências, *Poesia Épica da Restauração,* já anunciada para Coimbra e Porto onde a proferi em 25 e 26 do mês passado.

Sou chamado a uma sala do primeiro andar: Estão lá pessoas de família: Engenheiro Camossa Pinto, o estudante Caetano Albuquerque Bettencourt com alguma roupa para a *época* e com uma recomendação da filhita Isabel — *o pai que responda a tudo*!

Na inocência dos dez anos, a pequena quereria dizer que tomasse toda a responsabilidade. Julgo que lhe fiz e farei a vontade.

De volta, olho para o único objecto de adorno da minha cela: um calendário da Misericórdia de Lisboa para este ano áureo, a prometer sortes grandes nos números 1139, 1640, 1940. O prémio deste último número já o recebi e estou a gozá-lo.

Passo a examinar a composição do calendário. Representa-se a figura de D. Afonso Henriques da estátua de Soares dos Reis, e ao lado o castelo de Guimarães; reproduzem-se dois documentos do primeiro reinado, aquele em que D. Afonso Henriques se intitula rei e a bula do Padre Santo Alexandre III, em que o Pontífice Romano lhe reconhece a realeza. Estou vendo que me querem sugerir nesta prisão o dever de prestar fidelidade ao ceptro e à tiara, ao trono e ao altar. Modéstia à parte, acho para mim excessivo, se não é subtil ironia dos carcereiros. Se não é, congratulo-me com os poderes da República pela sua conversão ao tradicionalismo português, monárquico e católico.

Vejo tantas crenças impressas em papel e faladas em tantos discursos que já não se descobrem livres pensadores em terras de Portugal.

E estão fazendo falta à paisagem humana. Tenho receio de tão geral conversão de herejes e apóstatas.

Como não chega o sono, vou continuar a ler as promessas do paraíso comunista, visto não saber o que pensar do dia de amanhã. São perto de duas horas. Lá fora, no corredor, ouço o friorento bocejo do rapaz polícia que me guarda à vista. Coitado! Antes fosse almocreve ou ajudante de farmácia. Faria alguma coisa de útil. Se pudesse, mandava-o para casa, a dormir no sossego da família. Eu não fujo, nem poderia fugir, se quisesse. Deus me dê boa noite.

... E a ele também.

5 DE FEVEREIRO

Pouco dormi de noite, mas não passei frio. Fui ouvindo os rumores da cidade e da prisão, o render da guarda ao meu guardador, gritos ao longe que pareciam uivos e assim esperei até ver a claridade da manhã. Através de uma alta grade de ferro que me dá, para o exterior, o desenho da prisão, estou vendo o sol a bater na parede de um saguão, único horizonte que tenho e facilmente me convenço de que não é largo... Apesar disso, o sol fica-me distante e não posso senti-lo na pele e menos ainda brincar com ele. Algum dia será. Li todo o livro *O Drama da Europa*. O autor é um jornalista inteligente, mas a inteligência não lhe chega a dar razão. E fica sem ela, claro.

Às cinco horas da tarde, chegou a Valentina com os três filhos pequenos, José, António e Francisco, vindos do Alentejo para onde tinham ido a fugir do carnaval. Acompanhava-os na sala o Pequito Rebelo. Ali me deram impressões agradáveis, boatos de próxima libertação. Hão-de instaurar-me um processo disciplinar em que poderei defender-me livremente. Valha-me essa esperança.

Procuraram-me os amigos Alberto Monsaraz e Chaves de Almeida, mas foi-lhes negada a faculdade de comunicar com um preso incomunicável. Ainda há lógica em Portugal.

Vou passar procuração ao Chaves de Almeida. Como advogado talvez mo deixem receber, desde que haja processo instaurado.

Continuei a leitura dos livros de filosofia e libertação comunista que lá fora não conseguiria adquirir. Com estes propagandistas, vejo cada vez mais engrandecida a burla intelectual do marxismo.

Mas apreender livros não é a luta mais eficaz de combate às ideias. Cria-se a ficção de uma vitória que é pior do que a derrota.

6 DE FEVEREIRO

Com a certeza de nova presença da mulher e dos filhos, passei a noite em sossego. Afinal, serão eles as vítimas mais castigadas por esta violência de um poder policial, sem autoridade nem legitimidade e que se perturba por meia dúzia de linhas.

*

Continuo a receber atenções destes agentes que vêm destacados para serviço da minha guarda. Se quiser tomar banho, acompanham-me até à porta e ali esperam, esperam... É de louvar a cautela da senhora polícia, minha hospedeira: podia dar-me uma síncope e morrer afogado, por falta de socorro. É hoje dia de entrudo marcado no calendário, mas a mascarada portuguesa vejo-a permanente.

*

Neste meio dia, oiço os sinais das trindades na torre da igreja da Encarnação.

O rumor da cidade rouba as atenções à lembrança do céu. Talvez muitos católicos nem saibam que três vezes por dia se relembra o mistério da Encarnação do Verbo Divino pela voz dos sinos de algumas igrejas de Lisboa.

Se pudesse, avisava-os. Tinha agora vagar para isso.

*

De tarde, desci à sala para receber as pessoas de família. Trouxeram-me notícias do retraimento de vários monárquicos em saber da minha sorte. Estão pávidos, receosos de ver afastada a escudela. Em verdade, todo o cuidado é pouco. Que vasto mercado de consciências se tornou este velho Portugal! Não pedi a ninguém solidariedade, apenas esperava respeito. Aquela seria crime contra a Laica Real Majestade, este valeria já por cumplicidade.

Assim é que se prospera na vida...

*

Para não perder todo este tempo, vou lendo e escrevendo, enquanto oiço os roucos fados no vizinho Retiro da Severa. Bem me dizia uma noite na prisão, em 1937, aquele Gomes, subtil investigador da polícia:

— Cada qual tem o seu fado!

Mas o meu já vai tendo muitas variações, talvez por cuidado e zelo dos governos da República em livrar-me do inferno da monotonia.

7 DE FEVEREIRO

Bem disposto acordei hoje, à espera de... nada! Custa-me não ver o céu do interior desta câmara abafadiça. Ar livre, céu azul, ou mesmo pardo me seria agradável. Tenho de viver de mim e para mim. Pus-me a escrever as palavras de Glória a Portugal para serem musicadas e cantadas. Veremos se o Sampaio Ribeiro pode fazer delas alguma coisa a propósito dos centenários.

Enquanto escrevia nesta mesinha estreita e baixa, chegou o amigo Mira da Silva, médico da polícia. Risonhas novidades sobre o livro maldito me trouxe ele: anda lá fora gente em fúria à procura do volume. Se valesse a pena, ao menos... de publicista obscuro até hoje, parece que vou ganhar a Glória literária com um livro que promoveram a clandestino.

*

Às cinco horas, foi-me entregue a nota de culpa que, em verdade, não me parece assustadora. Levo-a comigo para a mostrar à minha mulher, ao Pequito Rebelo e ao Camossa Pinto. Por eles soube que alguns amigos mandam as mulheres telefonar, a saber de mim. Outros, nem isso, por que toda a cautela é pouca: as prisões são fáceis, às vezes caprichosos brinquedos da polícia, e os empregos podem perder-se.

A esta miséria moral está reduzida a independência da gente portuguesa presumida de culta.

Era nos seguintes termos a

NOTA DE CULPA

O arguido, Dr. José Hipólito Raposo, professor, é acusado de, no prefácio do Livro da sua autoria «Amar e Servir», atacar a obra do Governo da Nação, contribuindo assim para a excitação pública, num período em que as dificuldades e sacrifícios inevitavelmente resultantes do presente momento internacional mais fácil tornam tal resultado, produzindo apreciações que traduzem a condenação de medidas ditadas para garantia da tranquilidade e da ordem internas, além de, por forma bem clara, acusar o Governo de desprezar a dificuldade da vida de muitos visto não ter procurado remediar tão grande mal, ao mesmo atribuindo descuido em conciliar os planos de pródiga ostentação com a actual miséria do povo português (pág. XXX), e ainda por descurar o apetrechamento para a Defesa Nacional e de afirmar ser a vida do espírito em Portugal oprimida por um regime de constrangimento (pág. XV), diminuindo a acção governativa e censurando-a ao referir-se:

— à avaliação a fazer um dia pelos nossos filhos «do pouco que se faz pelo mais que se deveria fazer» (pág. XIV),

— às limitações impostas por alegadas razões de interesse público quanto às condições actuais de publicidade (pág. XIII), dizendo existir uma rede de intrigas, etc., que não permitiria que fosse frutuoso qualquer sacrifício, por mais alto e digno de coragem e desinteresse (pág. XV) e ainda,

— quando diz que estamos assistindo diariamente, a uma dissolução moral, contra a qual se não pode gritar (pág. XV)

— e que chegamos a um período novo da vida portuguesa «em que nem as lágrimas das desditas, por injustiças e violências, podem alterar a frieza de corações de pedra, só capazes de comover e dilatar com o júbilo das adulações e com a encomendada e paga vozearia das praças públicas (pág. XVI).

Porque do exposto resulta ofensa ao Governo, com prejuízo da consideração que ao mesmo é devida e ainda porque o prólogo do livro em questão conduz ao incitamento à indisciplina social, só podendo contribuir para a perturbação da tranquilidade e ordem públicas, julgo o arguido incurso em infracção disciplinar de carácter político conforme doutrina do § único do art.º 29.º do Decreto n.º 23.203, de 6 de Novembro de 1933, não só pela prática de actos previstos nos números 1 e 2 do art.º 2.º do referido Decreto, como muito principalmente por ter demonstrado espírito de oposição à política do Governo constituído, pelo que nos termos do art.º 36.º também do Decreto citado lhe é entregue cópia, da presente nota de culpa, da qual a seguir passará recibo, sendo-lhe conferido o prazo de três dias para examinar o processo e apresentar, querendo, a sua defesa escrita.

Lisboa, e Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, em 7 de Fevereiro de 1940.

O Sindicante,

a) *Joaquim C. D. da Silveira*

*

São duas horas da madrugada. Acabei o esboço da defesa desta acusação. Mereço agora um sono tranquilo e reparador da comoção do meu horrível crime. Dele poderia começar a sentir remorso, mas não virá, creio...

8 DE FEVEREIRO

Ao meio-dia, acabei de escrever a defesa, com a qual não estou descontente, embora saiba que nenhumas razões vencem infantis caprichos de tirania. Ao menos, nunca poderá dizer-se que não soube ou não pude defender-me. E haverá coragem de me levar a julgamento público de um tribunal? Facilmente me volveria em acusador, tantos são os delitos e as violências dos agentes do poder nesta fase da política portuguesa.

*

À hora das visitas, apareceram o Pequito Rebelo e o Luís Braga que, como advogado, aqui me veio trazer o abraço fraterno com os risonhos ares do seu Minho. Não chegou a Valentina, porque os pequenos estão doentes. Fica este a ser o maior cuidado.

Sou informado de que a imprensa hipotecada ao Governo, rosna e vai rosnar acerca deste nefando atentado contra o espasmo da covardia geral. Troará o *Século*, o *Diário de Notícias* e a *Voz* hão-de acompanhá-lo, muito afinadamente.

Só me lamento de ter originado tal excitação patriótica, porque não creio na sinceridade de tais propósitos.

*

Ao deitar-me, estou ouvindo os estridentes gemidos do Retiro da Severa. Gloriosa mulher, esta desgraçada da Mouraria. Tem mais nomeada do que uma heroína da História ou uma Santa do calendário, por esta quaresma adentro. Temos de ser do fado, para o fado e com o fado. Ele é o sintoma mais vivo d'alma em Portugal. Torno a lembrar-me do outro, do Gomes: Cada qual tem o seu fado! Mesmo os que detestam a música, hão-de suportar os malefícios.

9 DE FEVEREIRO

De manhã, apareceu-me o advogado Luís Braga, a confirmar o erro na letra da lei porque hei-de ser julgado (?) e a contar as violências ao editor no Porto: ameaças de cadeia, selos na livraria, intentos de lhe suspender a actividade profissional.

Decididamente, estremeceu o olimpo da Calçada da Estrela.

De tarde, vieram ver-me o Pequito Rebelo, o Braga, aparecendo também a Valentina com a alegre notícia das melhoras dos pequenos. Graças a Deus. Li a defesa aos presentes, os amigos gostaram, a mulher achou bem. É quanto basta. Com dificuldade conseguiu aproximar-se de mim o Vasco de Carvalho, apesar de ser pessoa de família.

*

À noite a polícia telefonou (disseram-me que telefonou...) para o Porto, a saber do caso da Livraria Civilização. Informaram-me de que era falsa a imposição de selos. Fico sabendo que é verdadeira, com certeza.

Acabei de escrever as palavras — *Portugal seja louvado!*, para serem musicadas. É a minha possível contribuição para as celebrações dos Centenários. Cada qual dá o que pode [1].

10 DE FEVEREIRO

Às 5 da manhã, recomecei a ler a biblioteca comunista. Devo ficar dispensado de tomar mais remédios destes para a salvação do mundo.

Tantas razões fátuas, tanta mentira, com cínico desprezo da inteligência humana em tantos milénios exercitada e instruída!

*

Tenho de entregar hoje oficialmente a defesa no processo disciplinar.

---

1. As palavras *Portugal seja louvado!* não chegaram a ser musicadas. Foram lidas pelo autor na sala da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, vila açoreana onde esteve deportado, na festiva sessão de 4 de Junho de 1940. Vid. *Descobrindo Ilhas Descobertas*, pp. 161 e seg.

Aqui a tenho acabada e pronta. É como segue:

«À nota de culpa que lhe foi presente José Hipólito Raposo opõe e oferece a seguinte

DEFESA

Se não tivesse que obedecer às exigências jurídicas a que normalmente deve submeter-se uma defesa em termos, a quem me há-de julgar rogaria eu o sacrifício de ler com atenção o incriminado prólogo que já se me afigura triste epílogo do esforço e boa intenção de haver escrito o modesto livro — *Amar e Servir.*

Por amar a Pátria, vejo-me considerado um precito, por querer servir a Nação com espontâneo desinteresse, lealdade e honra, embora sem mérito, fui trazido à prisão, como se fosse um inimigo da paz, do bem público e da ordem social.

Assim, para não deixar supor que à defesa me furto, por impossibilidade jurídica de a sustentar, começarei já por dizer que por tal nota de culpa, não posso nem devo confessar[-me] delinquente em minha consciência moral ou cívica, pois as infracções em que ela já me julga (*sic*) incurso, identificam-se apenas com sinceros impulsos de zelo nacional.

Se aos Governos compete por função exercitá-lo, nada se opõe e tudo aconselha a que essa espécie de devoção valha também por índice revelador dos melhores cidadãos.

Perante a vida da colectividade, há os que se quedam no azedume cómodo ou na indiferença, contentando-se em servir de *sacos por onde a comida passa,* na justa sentença de Vinci, e aqueles que se alegram a esperar ou se atrevem a reclamar perfeição, justeza, coerência, diligência, em nome da solidariedade de aspirações que ao Poder Público devem unir os homens honrados e patriotas, em todas as sociedades civilizadas.

Na serenidade do meu juízo, creio que a própria nota de culpa me desculpa..., pois ninguém poderá dissuadir-se de que as expressões nela acusadas, constituam delito de ofensa ao Governo, com prejuízo da consideração que lhe é devida, com incitamento à indisciplina social e o efeito de contribuir para a perturbação da tranquilidade e ordem públicas. Para quatro ou cinco frases, seriam tais efeitos excessivos, ainda que o arguido fosse um verdadeiro génio do mal e a tinta com que estão impressas as suas pobres letras, fosse uma diluição misteriosa de dinamite.

Contudo, se em vez de truncadas e transportadas de página em página para compor o embrechado em que se teceu a acusação, essas palavras forem lidas no contexto, logo readquirem o seu verdadeiro significado e alcance, nelas desaparecendo assim qualquer aparência delituosa.

Se, pelas razões expostas, tais palavras não poderão classificar-se de ofensivas, verdadeiramente ofensivo para o próprio Governo seria admitir que ele não possa ouvir, sem os considerar crimes, os sinceros avisos e advertências de um cidadão pacífico.

E se pelo disposto no art.º 8.º e n.º 4.º da Constituição da República, se conta entre os direitos e garantias individuais, *a liberdade de expressão do pensamento sob qualquer forma,* impossível se torna, à face da lei, considerar ofensa ao Governo a simples manifestação de uma opinião particular, quando é certo que nos termos do art.º 20.º da mesma Constituição, a própria *opinião pública é elemento fundamental da política e administração do País.*

E quando o pensamento visa a promover a máxima cooperação entre Governantes e Governados; a mais perfeita comunhão da Nação com o Estado pela inteira nacionalização do Poder; a libertá-lo das clientelas; a fortalecê-lo com autoridade legítima que torne possível e normal o uso e gozo das verdadeiras liberdades, tradicionais em nossa terra, então o espírito da acusação a um obscuro doutrinador político, denuncia-se como inconsistente e de todo em todo absurdo.

Por certo, ontem e hoje, é mais fácil formular aspirações ou desabafos do que dominar as dificuldades do Governo e da administração pública. Mas, a propósito dos actos de que sou acusado, por amor da justiça e da verdade, seria do interesse do Governo e de nós todos que fossem ouvidas as razões de queixa, os lamentos e censuras de outros muitos e bons portugueses e até de altos beneficiários da actual República.

Se à fé de leais conselheiros, eles quisessem repetir-lhe os seus sentimentos, censuras e aspirações, o Governo verificaria com pasmo seu e justificação para mim, como tais conceitos e juízos excederiam as minhas lamentações e até os intentos malignos que me querem atribuir.

Muitos dos que com voz espumante e rugidora, hoje me condenam, talvez que ainda me aplaudam na serena intimidade da consciência, se é que nestes dias da minha prisão, ela não se lhe haja obliterado de todo, pois que o mau uso tanto corrompe os objectos do mundo físico, como os valores da ordem moral.

Se tivessem de ser julgados todos os portugueses leais à Pátria que em silêncio discordam de muitas realizações do Governo, já para eles não haveria instância capaz de dar despacho aos processos, nem os julgadores por mais rectos que fossem guardariam autoridade suficiente para os punir.

Oferecidas semelhantes considerações gerais que não julgo destituídas de valor probatório numa defesa desta feição, serão elas ainda mais úteis para o Governo do que para mim próprio, pois dar-me-ão a conhecer ou confirmarão a certeza de um estado de espírito que o arguido não poderia nem desejaria criar e que se lhe afigura perigoso para o destino nacional ser ignorado ou menosprezado por quem conhece o encargo do Poder.

Escrevo uma defesa, não componho um memorial e muito menos redijo um libelo, para me dispensar de juntar referências e documentação que nas condições em que presentemente me encontro, seria impossível reunir.

Basta-me, no entanto, recordar aqui, entre muitas, três fontes insuspeitas para o Governo: *O Boletim do Comissariado do Desemprego*, n.os 17 e 18 (se não erro) em que se publica um inquérito às condições do trabalho, *Em prol da Terra e do Homem*, por J. Ribeiro Cardoso, presidente da Junta Provincial da Beira Baixa (Castelo Branco, 1938), e o *Relatório da Comissão de Inquérito à Lavoura*, inserto no Boletim da Junta de Província do Douro Litoral (Porto, 1939).

Estes organismos e os bons portugueses que neles exercem actividade político-administrativa, com a confiança do Governo, terão desde agora de ser considerados suspeitos e incursos em penas superiores àquelas que neste momento me ameaçam.

Eles expõem razões e provam factos de tanta gravidade que não podem deixar de provocar a indignação mais dolorosa e o mais exaltado protesto de consciência.

E bem creio que com o mesmo espírito do arguido, assim honradamente procedem, para melhor servir a Nação Portuguesa que nos foi berço e em que esperamos venha a abrir-se a nossa sepultura.

Respondendo agora às divagações genéricas, imprecisas e difusas da nota de culpa, por falta de artigos explícitos na primeira parte, terei de fazer a paráfrase do livro execrado.

O arguido não ataca, apenas *destaca* alguns aspectos da obra do Governo da República, concordando com o que se lhe afigura acertado e justo, discordando de erros ou deficiências que lhe parecem remediáveis ou evitáveis.

Não havendo governo humano impecável, também nenhum deles poderá considerar-se intangível ao juízo alheio, por mais meritórios que sejam os seus esforços e por mais altos que se mostrem os seus serviços.

E não estando o arguido obcecado pela insensata ambição pessoal de aniquilar ou desprestigiar o Governo do País, só pode sinceramente estimar que aos seus intuitos e aos seus esforços nem sempre correspondam aqueles resultados que os governantes e governados desejariam ver atingidos.

Creio nos desejos dos governos em acertar sempre, mas não me dispenso de julgar que eles muitas vezes ainda cuidam acertar, quando já se vê que erraram nos propósitos ou na sua execução.

Com esta disposição de espírito e natural atitude, por mais de vinte e cinco anos de apostolado político, nestes anelos expressos ou em críticas fundamentadas, sempre mais nocivos para mim, concordo, do que prejudiciais para os governos da Nação, vou alimentando a ilusão ou o sonho de exercer os meus direitos de livre cidadão da República constitucional, associando-lhes, por amor do bem público, os deveres de chefe de família, e não pequena, Graças a Deus.

A pág. XXX, o arguido regista com amargura que «*na alma dos mais conscientes Portugueses, o júbilo das comemorações centenárias com tão feliz programa, também se turva de mágoa*», etc.

Se agora é delito *ter mágoa*, então o sentimento humano que em toda a parte vive, menos na Rússia, já se perdeu também em Portugal, e por isso mágoa maior sofro ainda, por ver a nossa Pátria privada de uma das grandes riquezas do seu tesouro espiritual...

—

Chama o arguido *regime de constrangimento* à organização dos serviços da censura que várias vezes tem cortado versos de Camões e trechos das cartas e sermões do Padre António Vieira.

São por certo excessos de zelo de que o [Governo] não deverá ser culpado, e para tais abusos não se conhece qualquer sanção. Mas, ao que parece, pode havê-la para os que leal e francamente os apontam.

E chegamos assim ao inominado absurdo de considerar delinquente quem denuncia o delito, e inocente aquele que o praticou. Não será este um verdadeiro caso de subversão na ordem social? ...

Entremos a analisar os artigos (ou parágrafos) da nota de culpa: A arguição referida a pág. XIV, de que nem se transcreve com exactidão o texto citado, é descabida, pois as palavras ali escritas não se dirigem à actuação do Governo presente, passado ou futuro: reportam-se às contas que os filhos de certos doutrinadores poderão vir a pedir à responsabilidade dos seus próprios pais.

É uma questão de família ...

Tal sentido apreende-se com uma simples leitura atenta que peço seja feita.

Adiante.

—

Creio não haver novidade surpreendente ou sombra de injúria [em] referir que na publicidade portuguesa há hoje *limitações impostas por alegadas razões de interesse público* (Pág. XIII), pois a lei de imprensa não está em pleno vigor, e existe em todas as cidades distritais a censura prévia, porque o Governo assim o entende por conveniente.

O arguido nem sequer discute ou põe em dúvida essa conveniência, e presume que o próprio Governo lamenta a necessidade de a manter.

Pretende-se ligar a pág. XIII à pág. XV, a fim de, com tal salto e esforço, se obter um sentido ainda mutilado, para contrapor ao qual ofereço em defesa a letra e o espírito que nesta longa exposição me sejam aplicáveis ...

Quanto ao penúltimo período da pág. XV, creio não ser subversiva a verificação de que em Portugal (e no mundo) se assiste a uma vaga de dissolução moral, e contra ela o Governo não conseguirá alcançar tudo quanto os bons portugueses e cristãos sinceramente desejam.

Se eu estivesse em liberdade, poderia fazer prova de tão grave preocupação, através de estatísticas, documentos oficiais e discursos proferidos pelas próprias autoridades.

Se essa triste persuasão não existisse, deveriam então ser punidos os padres e bispos portugueses, cujos sermões, práticas e homilias em tal sentido, denunciando este alarmante perigo, valeriam por manobras de subversão e por ultraje à sociedade em que vivemos.

—

O acusado tem visto muita gente a chorar de miséria, a queixar-se de injustiças e violências de ordem tributária, a contar as suas desditas por abusos de autoridade que não lhes é permitido chamar à barra dos tribunais, a lastimar-se por expropriações violentas para serviços municipais em toda a parte do País.

Por essas lágrimas de infortúnio e de injustiça, o arguido desejaria ver erguer-se a espada da justiça, mas inclinar-se também à doçura dos corações portugueses [os] dos Governantes que por tal encargo não devem deixar de ser humanos, para se contradizer cristãmente a sentença de Napoleão, ao afirmar que os homens de Estado têm o coração na cabeça.

Não se poderá descobrir ofensa ao Governo, como tal, nem se falta à consideração devida à sua função, num livro em que se afirma da República Portuguesa *que a sua posição no actual conflito europeu, foi definida pelo seu Governo em termos claros de perfeita correcção e dignidade* (pág. XXIX).

Não se é mau português, quando se pensa, com lástima e censura bem intencionada ou exortativa, *que ao aprumo com que Portugal tem falado para o mundo não correspondam aquelas forças de defesa nacional que por terra, mar e céu valorizassem a sua individualidade de possível combatente* (pág. XXIX).

Como bom português que me prezo de ser, nesta preocupação desejaria ver-me desmentido por informações seguras, por adequados exercícios de manobras ou por simples paradas de forças militares, cujo espectáculo dissipasse quaisquer receios e a toda

a Nação infundisse orgulho e confiança, no caso de vir a ser necessário manter a honra e a integridade da Pátria contra uma agressão externa.

Creio que não poderá apodar-se de subversivo ou derrotista um livro assaz carregado de falas de exaltação patriótica com um prólogo tão nefando em que se pode ler: *Consideremos que ao pronunciamento militar de 1926, deveu Portugal a possibilidade da valiosa contribuição para a vitória dos brancos contra os vermelhos espanhóis, da lei de Cristo contra a barbaria satânica do bolchevismo* (pág. XXIX).

E com isto ... não enfado mais o julgador, alongando o desnecessário aparato de defesa de delitos que não foram cometidos, confiando a minha melhor justificação ao seu douto suprimento.

Para lhe ser aplicado o n.º 2 do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 23 203 (*Diário do Governo*, I série, n.º 253, de 6 de Novembro de 1933), o arguido respeitosamente observa que se torna necessário rectificar essa disposição legal, substituindo a palavra disciplina por indisciplina ou outra equivalente.

Por este modo, ainda o arguido lealmente afirma e demonstra o seu espírito de cooperação, pondo de acordo consigo próprio a lei por que há-de ser julgado.

*

Nestes dias ensombrados de negrume, se para fortalecer mais o prestígio do Governo, ou para provar a sua força, de que aliás não duvida, é necessária uma vítima — de outros crimes não posso fazer confissão, além de votos, reflexões críticas, anseios e exortações, às vezes inquietas e dolorosas.

Num livro aberto e já rigorosamente apreendido está o corpo de delito; o corpo do delinquente já o Governo o tem preso na cadeia.

Agora, a este obscuro cidadão, como único património de valia, neste momento, só restam a independência de espírito e a dignidade moral que da mão de Deus recebeu e de que nem o receio de uma sentença de morte o faria abdicar.

No já longo círculo do seu fado de remador contra as marés, o velho cadastrado, neste novo processo arguido, aceitaria de boamente qualquer sanção, se viesse a convencer-se de que, pelo sacrifício do seu direito e da sua liberdade, pudesse ele vir a

tornar-se instrumento ou pretexto de advertência salutar, de reflexão proveitosa, para maior honra do Governo da República e mais alto serviço do bem comum de Portugal.

Lisboa, Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, em 9 de Fevereiro de 1940. — *José Hipólito Raposo.* »

De tarde vieram a Valentina, o Pequito Rebelo, o Monsaraz, o Luís Braga e o meu filho José. Como já apresentei a defesa, houve hoje tolerância. Nada de novo, senão boatos sobre o meu destino, aplausos e censuras ao meu delito, gente e mais gente a pedir o livro, como se ele não tivesse sido apreendido, com o fim de o exterminar da face da terra e de satisfazer a curiosidade dos ministros, dos secretários e secretárias, atirando com as sobras para o forno crematório da polícia, sepultura das impurezas político-literárias.

*

Havendo entregue hoje esta defesa, recebi à noite outro papel que dizia assim:

ADITAMENTO À NOTA DE CULPA APRESENTADA EM SETE DO CORRENTE AO EXMO. SR. DR. JOSÉ HIPÓLITO RAPOSO.

Não tendo o sindicante ficado devidamente esclarecido com a defesa entregue hoje pelo arguido, é o mesmo convidado a declarar sob sua palavra de honra, se as passagens do seu livro a seguir transcritas, se referem ou não:

A 1.ª aos orçamentos das contas públicas portuguesas;
A 2.ª à Mocidade Portuguesa;
A 3.ª ao Parlamento Português;
A 4.ª à República Portuguesa;
A 5.ª ao Exmo. Presidente do Conselho, ironizando-lhe a frase « Enquanto houver um lar sem pão a revolução continua ».

1 — Nesse estranho País dos paradoxos e antíteses, por misteriosa feitiçaria das cifras e dos cifrões, da adição das parcelas negativas resultam somas ou totais positivos; os naturais vêem e sentem quadros de inferno onde aos forasteiros se revela miragens do paraíso; uns vivem a sonhar ventura; outros vão tropeçando em duras pedras ou caindo em ciladas de perdição;

2 — Em tal convívio aos homens de amanhã não chegará a nascer nas almas o espírito da independência, base da personalidade, e lá se podem ver ao frio, em mangas de camisa, os grupos de tenra juventude, reduzidos a submissos e tímidos recrutas já todos averbados ao destino mortal de um homem, por simbólica signa de curva e contra-curva sobre o abdómen.

3 — Nessa República que o Divino Grego não pôde sonhar, tudo decorre em regime de ficção cenográfica, com jovial concórdia de uma numerosa câmara que, por conceito prévio, vive na bocejante paz da unanimidade, sem ninguém ousar em voz alta lembrar-se de que em todos os tempos e lugares, sempre as assembleias existiram com a pressuposição da justificada divergência de pareceres.

4 — Relanceando os olhos para a esquina do planeta, com admiração sempre renovada, podemos observar o que se vai passando na célebre *República da Ilusitânia*, criação maravilhosa da nova idade do ferro e oiro.

5 — Por isso é que na Ilusitânia ainda a revolução continua.. e sem limite no tempo e no espaço.

Lisboa, e Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, 10 de Fevereiro de 1940.

O Sindicante,

Joaquim C. D. da Silveira

*

11 DE FEVEREIRO

Entreguei agora a defesa do Aditamento à Nota de Culpa.

Quem será o jurisconsulto que está guiando a argúcia deste capitão sindicante? Será o ministro do Interior, Pais de Sousa? Pode ser ele, e sem ofensa...

Nada mais vale responder, pois além de tudo, o meu destino já deve estar decidido. Para lembrança minha e ilustração dos anais jurídico-policiais, aqui fica a eloquentíssima defesa do Aditamento:

AO SURPREENDENTE
ADITAMENTO À NOTA DE CULPA

O arguido José Hipólito Raposo oferece a seguinte

DEFESA

Aqui dá como reproduzidas, para todos os efeitos legais e extra-legais, as suas respostas no Auto de Perguntas, lavrado na Sede da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, em 4 do mês corrente, nada mais tendo a declarar.

Lisboa, Sede da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, em 10 de Fevereiro de 1940.

José Hipólito Raposo

*

Esta manhã, li nos jornais a notícia do erro judiciário, cujo conhecimento, revelado pelo jesuíta Padre Vicente Morgado, [serviu] para restituir à liberdade e à honra o penitenciário de Miranda do Douro, José dos Anjos Pires.

Considerando a sorte deste preso e condenado a pena maior, ainda tenho de me considerar feliz na minha situação. Poderei ser condenado a pena maior, mas o crime será sempre menor.

O caso da confissão do verdadeiro criminoso, serviu-me para defender o sacramento da penitência em conversa (embora proibida) com um agente de polícia de formação protestante que durante algumas horas esteve de guarda à minha pessoa. Impossibilitado de cumprir o preceito de ouvir missa neste 1.º domingo da Quaresma, dispus-me a fazer homilia de leigo a este transviado que, aliás, me pareceu bom rapaz.

*

À tarde, já tive o gosto de ver a mulher acompanhada dos filhos e dos dois pequenos mais novos. Foi uma chilreada subversiva na sala e no corredor. Não vendo os ferros das grades, as crianças não compreendem a prisão. Antes assim.

12 DE FEVEREIRO

Com a lavagem do corredor, penetrou-me um resfriamento de que tive receio de noite. Se a febre subisse, teria de acordar o guarda e era um alvoroço nesta colmeia. Não me sentindo agora mal, anima-me a esperança de que hoje ou amanhã já seja resolvida para forma definitiva esta situação policial. Sempre detestei os estados provisórios e os equívocos.

13 DE FEVEREIRO

Faço hoje 55 anos, realidade que decididamente me projecta para as honras da decrepitude. Dou graças a Deus por me ter conservado a suficiente lucidez e mocidade de espírito, para suportar a violência desta *amável* prisão e os transes, por certo piores, que ainda me esperam. Sinto a angústia de não estar em casa com a mulher e os filhos, gozando a alegria de os ter reunidos. Por grande que fosse a minha coragem moral, sem a alma da mulher que Deus me deu, não suportaria conformado os dias de ontem, de hoje e de amanhã. Lembro-me também dos meus irmãos, coitados, lá nas distâncias da nossa triste Beira, para os quais esta prisão, no seu extremado afecto, tomará as proporções de horroroso suplício.

*

De entrada o Pequito Rebelo deu-me conhecimento de duas cartas a que fui completamente estranho e que por isso me surpreenderam:

10 de Fevereiro de 1940
Exmo. Senhor da minha maior consideração

Não tenho descurado o caso do meu ilustre amigo Hipólito Raposo, embora, e ele sabe-o bem, não concorde com a sua atitude. Mas o caso é que a minha intervenção, que se está dando, não pode evidentemente ir à súplica que fique mal ao meu cargo e ao carácter e dignidade do meu amigo Dr. Raposo. Quereria V. Exa. dizer-me até que ponto poderei ir nesse caminho? As suas especiais relações com o Dr. Hipólito indicam esta consulta, devendo eu, porém, dizer a V. Exa. que as relações oficiais da Causa com o Governo não sofrerão alterações e que, agora mesmo, estou tratando do caso em que se manifesta a consideração do Governo pela Pessoa de El-Rei.

Esperando que V. Exa. me quererá dar resposta que aguardo com interesse, me subscrevo com a mais alta consideração

De V. Exa.
Mt.º At.º Vor. e Amigo Obgd.º
João de Azevedo Coutinho

Exmo. Senhor do meu maior respeito
e meu muito prezado Amigo:

O caso do Hipólito Raposo, *pessoalmente*, nem ele, nem eu o consideramos de importância, perante a sua gravidade *nacional*. O que importa saber é o que mais convém que se faça para bem da Nação.

É certo que a retumbância do escrito, mais do que da responsabilidade do Hipólito, vem de ter coincidido com queixas da opinião e, sobretudo, do facto da sua apreensão e do encarceramento do autor.

O Governo cometeu o erro de não deixar circular o livro, pois, se o tivesse feito, passado tempo, poderia até publicar uma nota, colhendo o benefício político do que seria então uma prova de que estava acima do ataque.

Assim, o livro, através dos exemplares vendidos, que os seus donos emprestam, é lido incomparavelmente mais e com mais interesse; esta táctica infeliz da perseguição reclamizante atribuo-a à pressão exercida pelo ministro da Justiça, com os nervos destrambelhados pela minha aliás legítima defesa no grande roubo que me foi feito pela lei dos foros.

O Hipólito nunca pensou que tivesse retumbância tamanha aquilo que escrevera em sincero desabafo da sua consciência e que normalmente só poderia atingir a esfera restrita do público em que se exerce habitentamento nacional contra o Estado Novo. E quanto mais sanções lhe intuitos de injúria pessoal, ainda que neste sentido os costumados intriguistas queiram torcer certas das suas expressões.

O que é certo é que sem sua premeditação ou cálculo, e por efeito das sanções aplicadas, o H. Raposo aparece como encabeçando o descontentamento nacional contra o Estado Novo. E quanto mais sanções lhe aplicarem, mais crescerá nesta afiguração. Poderá sofrer materialmente, mas na sinceridade da sua atitude, há-de considerar esse acréscimo de sofrimento, acréscimo da sua honra e do património moral dos seus filhos.

Mas, no ponto de vista nacional, no ponto de vista de uma política que não sei se permitirão os preconceitos e as malquerenças, mas que nem por isso há direito de negar à Nação, haveria que procurar-se conseguir que o Poder abrisse os olhos a certas evidências: Considerar, neste ponto de vista, um feliz acaso, um favor da Providência o facto de se ter encabeçado em um homem de ordem, um nacionista 100 por cento;

— Reconhecer que a política do Estado Novo se encontra fortemente desviada da linha puramente nacional, em meu entender mais por deficiência de sistema e de orientação do que por culpa dos homens, e que esse desvio importa no momento actual, perigo eminente de catástrofe;

— Admitir que essa deficiência vem em grande parte de uma influência que [não] tem sido permitida na orientação nacional àqueles que, por representarem o mais puro pensamento político, são também aqueles que mais garantias podem dar, mesmo questão de regímen à parte, da *nacionalidade* das suas tendências, não tendo sido *ouvido* normalmente o pensamento desinteressado e plenamente nacionalista, condenado a só poder fazer ouvir-se de uma forma esporádica e violenta;

— Reconhecer, pois, a bem da Nação, a necessidade de uma mudança de orientação, a qual não pode ser para a esquerda, porque o proíbem todas as razões e até a situação internacional do momento, muito menos se esse movimento se fizesse por uma revolução que, vencedora ou vencida, seria uma calamidade. Essa mudança só deveria ser hoje no sentido de uma plena *nacionalização* do regímen e ter a coragem de aproveitá-lo o Poder, a ele ou ao menos às ideias que ele representa, para o estudo da fórmula da nova política que poderia satisfazer as reivindicações nacionais, sem perda do prestígio e da força do mesmo Poder, pelo contrário com pleno desenvolvimento do que deve supor-se a sua essência própria.

Essa fórmula, convenientemente estudada, poderia resolver ao mesmo tempo o caso presente e o caso nacional geral.

Eis o que se me oferece dizer à prezada carta de V. Exa. a quem de novo agradeço todo o interesse pessoal mostrado pela situação pessoal do meu cunhado, Dr. Hipólito Raposo. Tem razão V. Exa. em que não deve ele (nem eu, com ele identificado em parentesco e doutrina) pedir alguma coisa para si pessoalmente, directa ou indirectamente.

A única coisa que peço a V. Exa. por me parecer de justiça, é o favor de, em se proporcionando ocasião, desmentir as desvirtuações no sentido da injúria pessoal, de que tem sido objecto o escrito em questão.

Com toda a consideração e respeito

De V. Exa.
Admor. e Amo. Obgdo.
José Pequito Rebelo

As revelações políticas da carta do Conselheiro Azevedo Coutinho nada quero dizer. Quanto aos seus intentos a respeito da minha situação de prisioneiro, agradeço-os mas não os posso aceitar.

A minha pessoa não importa para nada. É preciso reconhecer se tenho ou não tenho razão. O tempo a todos nos julgará. E quando um dia daqui sair, hei-de felicitar o Lugar Tenente pela cordialidade de relações da Causa Monárquica com o Governo da República.

Ainda bem que há tempo me desliguei de toda a responsabilidade política da desorganização monárquica... muito bem organizada. Assim pôde a Causa desculpar-se de qualquer solidariedade com o autor de tão horrível crime. Não ma deve, é certo, nem eu em qualquer caso lha pediria. As suas portas que tinham sido encerradas e seladas, disseram-me que já foram reabertas. É justo.

Sobre os excessos afectuosos e generosos do José Rebelo, parece-me que ele só ficaria satisfeito se o prendessem e o trouxessem para o meu lado. Aqui deixo uma lembrança de reconhecimento por me ter defendido com tanta dignidade.

*

Depois, houve na sala reunião da família, acompanhando minha mulher na visita desta data de alegria triste: além do Pequito Rebelo, a Adriana e marido, José Jacinto de Albuquerque e filho, e Nuno Vaz Pinto. Embora todos rodeados de ouvidos e olhos abertos, suporiam ter entrado num hotel para conversar à vontade. Mas estavam enganados. Hei-de preveni-los.

Eles foram-se, e eu fiquei acompanhado de mim próprio sem que soubesse, até à meia-noite, qual o destino que me dão.

14 DE FEVEREIRO

Adivinho lá por fora um dia lindo, embora aqui não chegue o sol. Vejo-o na parede fronteira do saguão por entre as grades. É um sol frio como os ferros que me guardam.

Pé ante pé, veio hoje até mim o cap. A. L., director desta soberana polícia. Não o convidei a entrar nem a sentar-se, pois estava em sua casa. Ignoro se viria trazer-me conforto ou espiar o meu estado de alma, por ordem de outrem. Quis saber se estava bem, se me faltava alguma coisa. Respondi-lhe:

— Apenas a liberdade, senhor Director.

Ele sorriu enigmaticamente e começou a explicar-me com a possível amabilidade, que as grades que víamos não eram para me prender, mas para evitar o suicídio dos presos, precipitando-se das janelas. Já assim tinha acontecido com um estrangeiro indocumentado, quando voltava do interrogatório. Compreendi os cuidados da polícia pela vida humana e aceitei benevolamente a explicação.

Depois, o capitão A. L. alargou a sua conversa a assuntos diversos, entre os quais os precalços que passou uma vez na fronteira espanhola dos Pirinéus, apesar da sua categoria. Referia-se às suas viagens, num tom de amigável conversa de café, e assim devo ter passado meia hora distraído. Se esse fosse o

intento do Director, tê-lo-ia conseguido, pois terminei por lhe agradecer a visita. Mas desconfio que não foi...

Da minha sorte próxima ou remota, nada disse, nem eu lho perguntei para ficar na ignorância em que submissamente tenho de me conservar. Em regime de arbítrio, *in dubio, pro judice et parte*... Bem sei que os aforismos aqui dentro ninguém os os entende. Mas é um desabafo jurídico...

*

Comecei a leitura do romance-história *A Paixão de Pedro o Cru* que o Afonso Lopes Vieira para aqui me mandou.

Pelo que já vi, pareceu-me que neste volume escreveu algumas das melhores páginas da prosa em que é mestre.

15 DE FEVEREIRO

Nos jornais vem a nota da reunião do Conselho de Ministros, a que talvez este caso tenha sido levado, entre os assuntos de administração pública com que nestas ocasiões muito se afadigam os governantes.

Estando eu preso, o livro apreendido e algum rancor satisfeito, também não há pressa em resolver a minha situação. Talvez me queiram castigar com esta reclusão onde, com muita pena, não tenho o convívio do sol. Chamo-o às vezes, mas não pode passar das grades para cá.

16 DE FEVEREIRO

Lá de fora, a Valentina, o Pequito Rebelo, o José Manuel Vaz Pinto, o Nuno de Gusmão, agrónomo, introduzido como sobrinho, nada de novo me contam.

Serenidade precursora de extremas resoluções? Parece que caiu um profundo mistério sobre o meu destino que para eles nada vale e para mim é negócio de monta. Espanha, Ilhas, Cabo Verde? Tudo é de esperar.

À noite perguntei ao capitão Pessoa de Amorim. Também me disse nada saber, e admirou-se da própria ignorância da polícia neste assunto.

*

No dia de hoje, como mais tarde vim a saber foi concluído e entregue o seguinte

RELATÓRIO

(extracto)

[...]

Transcrever esse prólogo de que o seu autor é responsável, afigura-se-me desnecessário, porque, como se disse, se junta um exemplar do livro em questão.

Dos seus efeitos publicitários dão conta os autos de fls. 8 e 9, nos quais se verifica que a composição de ficção literária cedeu o lugar ao acento à República Portuguesa, tanto no que respeita a factos como a pessoas, desprestigiando aquela e ofendendo o seu governo e instituições com a agravante de servir de arma de ataque aos inimigos do Estado Novo.

Mesmo quem não busque o mais comezinho pretexto para denegrir e ofender o Governo da Nação ou esteja perfeitamente de acordo com a sua obra e identificado com o seu pensamento, desígnios e intenções, ao ler atentamente e por mais de uma vez o aludido prólogo, verifica que a composição de ficção literária só existe na alteração dos nomes próprios e é aplicável, pela manifesta intenção, directamente, à República Portuguesa e ao seu Governo.

Poder-se-iam aduzir outras considerações e ilustrá-las com algumas passagens desse prólogo, mas afigura-se consentâneo deixar ao julgador essa análise que não enfermará pela denúncia dessas mesmas passagens. E assim, conclui-se, salvo melhor opinião que o arguido com a publicação do referido livro cometeu um delito político, previsto e punido pelo Decreto 23.303, de 6 de Novembro de 1933, por ter praticado os actos referidos nos n.os 1.º e 2.º do art.º 2.º do mesmo Decreto.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 1940

O Secretário Geral,

José Catela do Vale Teixeira

17 DE FEVEREIRO

Hoje a família entrou tarde e na minha cela de meia luz, já estava inquieto. A Valentina demorou-se até poder deixar a Isabel que está doente. Não se sabe ainda o que seja. É este agora o meu maior cuidado, verdadeira mortificação. Que será?

*

Voltei à leitura do livro do Afonso, *Paixão de Pedro o Cru.* Já posso dizer que é um livro notável de composição, escrito em prosa de que ninguém mais tem o sentido melódico. Mas não vejo como possa elevar-se a tese histórica a sua audaciosa interpretação literária.

*

À noite, tive longa e elucidativa conversa com o capitão Gaspar de Oliveira sobre a ruidosa tempestade de palavras que o livro *Amar e Servir* ocasionou. A própria polícia se admira ou se diz admirada, talvez para me lisonjear ou aproveitar do réu alguma confissão útil.

Há dias, falando com um colega dele, mais graduado, perguntava-lhe eu:

— Se um só homem e obscuro com tão poucas linhas, produziu este alvoroço que me contam de fora, qual seria o efeito de trinta escritores e professores de categoria, se fizessem um protesto solene contra os desatinos, os erros, e as violências e os escândalos das autoridades?

O oficial, sem se perturbar, respondeu com segurança:

— A situação não se mantinha. Mantê-la até agora tem sido um milagre de cada dia. O Dr. não fez mais do que talhar carapuças e atirá-las ao ar. Ficaram ajustadas em muitas cabeças...

18 DE FEVEREIRO

Outro domingo, à sombra, porque o sol deste inverno não me toca, nem me pode tocar. É este o maior rigor da clausura.

Trazem-me numerosos cartões de visita: amigos que se lembram de mim e querem que o saiba: Centeno Castanho, Rino Fróis, Fernando Campos, Manuel Galvão, Leão Ramos Ascensão, deste tantos cartões quantos os dias. Outros e outros amigos velhos, estudantes que ficam sendo amigos novos. Estas lembranças dão reconforto aos encarcerados.

*

Às três horas, o Pequito Rebelo veio com o médico Dr. Castro Freire, para me certificarem de que a Isabel tinha uma angina diftérica, embora com carácter benigno. Deus o queira.

Mais tarde, voltou o tio com os pequenos José, Teresa, António e Francisco, depois de terem passado pelo Instituto Bacteriológico. Precauções contra epidemia doméstica. Ao pé da doente lá ficou a mãe, coitada.

Dia mau, o de hoje. Também volta o reumatismo de que diariamente me estava tratando. Se fosse pedir que me deixassem ir às sessões, cuidariam que era pretexto para passear até à Avenida.

Suportarei isto enquanto puder.

19 DE FEVEREIRO

Por esta luz mais abundante, parece-me que deve estar um dia de claro sol para os que o possam ver e gozar. Assim tenho a impressão de estar vivendo num poço, sem ao menos ver as estrelas que, dizem, se vêem do fundo dos poços, mesmo de dia.

Vou entrando na terceira semana, como acontece às fitas célebres. Aqui o esquema é o mesmo, mas o documentário é variado todos os dias: cortejo de desgraçados, macilentos, contrabandistas, emigrantes sem papéis, cidadãos de diversas nações, enfim, a vasa humana que alastra por esta Europa inquieta.

Quem serão eles e quem serei eu para eles? Um colega que talvez estejam invejando e com razão. Coitados dos presos! Coitados de nós!

Ouvem-se as chicotadas das máquinas de escrever e os ásperos interrogatórios. Daqui para onde irão esses farrapos de gente?

20 DE FEVEREIRO

Acordado com saúde, vou somando os dias desta prisão, mantida para regalo do homem a quem pode chamar-se a *maravilha fatal da nossa idade.*

Também com ela rejubilam os seus sicários que são muitos e facilmente trocaram pela escudela a dignidade da independência política.

*

A Valentina deve hoje escrever à *Voz* a suspender a minha assinatura. Na sua edição de 18 do corrente, «A Voz» publica um artigo que é uma insídia e uma deslealdade para quem não se pode defender.

Se este jornal é do Governo, que o Estado o pague e o sustente.

*

No *Diário do Governo*, II série, com data de hoje, pela Direcção Geral do Ensino Técnico, publica-se o seguinte despacho:

José Hipólito Raposo, professor efectivo e subdirector da secção de Teatro do Conservatório Nacional, demitido dos mesmos cargos, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 30.º do Decreto-lei n.º 23 203, de 6 de Novembro de 1933.»

Deve acrescentar-se que o signatário da portaria da mesma data a que este despacho se refere, é o prof. Carneiro Pacheco, antigo companheiro de Coimbra, actual ministro da Educação Nacional.

*

Às três horas, o capitão Catela veio dar-me conta do que se fez e se projecta a meu respeito nas altas esferas. O processo crime foi enviado ao tribunal, o processo disciplinar dá-me a demissão de professor e de subdirector da Secção de Teatro do Conservatório.

Quanto a destino, depois de muitos alvitres discutidos — Espanha, França, Bélgica (!), parece que se decidiu deportar-me para os Açores, mas não para Angra. A nobre cidade deverá ficar muito reconhecida ao zelo do Governo em a preservar da peste que eu lhe levaria. Então para onde irei dar à costa? Ponta Delgada ou Horta? O meu informador não sabe ou não quer dar-me a certeza da terra da minha próxima mudança de domicílio.

O barco parte no dia 23. Tenho apenas dois dias para dispor tudo.

E hão-de chegar, têm de chegar, forçosamente.

*

À hora das visitas familiares na sala, na presença da Valentina e do Pequito Rebelo, o capitão Catela veio dizer-me que o meu desterro é para a ilha de S. Jorge. Acrescentou que os altos poderes, informados da doença da Isabel me autorizavam a ir a casa despedir-me da filha! Eu nada pedi, mas devo ficar reconhecido a quem me fez esta humana concessão.

S. Jorge vá comigo para a sua ilha dos Açores!

21 DE FEVEREIRO

Abro os olhos depois de maus sonhos com a viagem. O tempo está bom e talvez assim o mar não ande bravo, ao menos que não se mostre tão enfurecido como alguns dos governantes.

Ao sair daqui, sempre poderei ver céus, terras e águas. Não ver certa gente não me custa tanto: é muitas vezes libertação a própria cadeia.

*

Entrando na sala das visitas esta tarde, o capitão Pessoa de Amorim, fazendo reflexões desaprovadoras da ilha de S. Jorge, anunciou-me ter conseguido que me mandassem para a Ilha Graciosa. Parece que houve hesitações várias no conselho de polícias. Um capitão que estivera nos Açores informou os colegas de que a peste bubónica era permanente na Ilha de S. Jorge.

Assim, concluía ele, melhorava de situação.

Como não conheço os Açores, não sei, nem posso escolher a ilha menos desagradável. Desejaria que ao menos na cidade ou vila da residência, houvesse qualquer biblioteca para entreter os dias de quem não sabe tocar nem jogar as cartas.

Com perdão do Santo, parece que a Ilha Graciosa é mais bonita e mais habitada. Verei e depois falarei...

Nestas hesitações e embaraços, o Pequito Rebelo comunica-me que decidira acompanhar-me na viagem aos Açores, regressando

no mesmo barco. Bom conforto moral, mas desnecessário. Este passeio de *turismo* corresponde a extremo sentimento de dedicação fraterna.

Melhor seria ficar por cá com a irmã e os sobrinhos!

A polícia quis saber se a mulher me acompanhava para os Açores, por causa do bilhete. Respondi que ficava a tratar da filha doente e a cuidar dos irmãos pequenos.

Estes vieram entrando, Teresa, António e Francisco, com a mesma alegria que sempre transborda para estes corredores onde apenas se ouvem passos suspeitos. Para eles estas visitas são divertimento.

*

À noite, pelo foro de advogado, entrou o Chaves de Almeida que muito estimei mais uma vez ver a meu lado. Combinamos fazer a procuração para o processo que foi para Santa Clara. Foi ou vai, pois como em tudo aqui dentro, a incerteza é regra da vida.

*

Conforme combinei com o Pequito Rebelo, irei amanhã, sob custódia, confessar-me à igreja da Encarnação. Estamos na Quaresma e nos mares andam submarinos e minas. É preciso preparar-me para a viagem. Bem pode ser a última...

22 DE FEVEREIRO

Volto agora da Encarnação onde me confessei e comunguei, ouvindo a missa do Padre Domingos Maurício, na companhia do Pequito Rebelo e do guarda da polícia, a respeitável distância.

Graças a Deus, sinto-me satisfeito, sem ódio a ninguém.

Enfim, posso partir tranquilo, seguro da minha razão e da minha justiça, até que Deus queira.

*

Devidamente autorizado a despedir-me da filha doente, fui a casa acompanhado por um guarda que ali deveria esperar-me

o tempo da minha demora. Informou-me então de que os superiores lhe deram indicações de que me deixasse livremente em casa, voltando a buscar-me à hora que eu marcasse para regressar à polícia.

Enfim, tenho de reconhecer que ainda merece alguma confiança a minha lealdade. Há na polícia uma influência benévola que procura tornar menos dura a minha situação de preso. Será dos directores? Dos oficiais ou do próprio ministro do Interior, Pais de Sousa? A quem ela for devida, aqui deixo uma lembrança de reconhecimento sincero.

*

Voltando à prisão aqui pude ver os outros filhos, afastados de casa por causa do contágio da difteria. Despedi-me deles. É bom que não vão amanhã a bordo para lhes poupar impressões desagradáveis.

Ao mesmo tempo aparecia o Chaves de Almeida com a procuração para assinar e para me dar as últimas informações. Disse-me que o *Diário de Lisboa* noticiava a ida do Pequito Rebelo aos Açores. Por esta notícia, entenderão os leitores que houve intuito de anunciar o meu embarque. Foi descabida a notícia e atribuir-lhe-ão um intento que não teve.

*

À noite, vieram despedir-se de mim com mostras de cordialidade, os oficiais da polícia a quem agradeci as suas atenções ou que a outrem transmitissem o meu agradecimento, se não fosse a eles devido.

Recebi o bilhete de primeira classe para a viagem no vapor *Carvalho Araújo*, perguntando-me o capitão Nogueira a que horas queria ir para o cais.

— Se o embarque é às duas horas, podemos sair daqui à uma, para me despedir da família e de alguns amigos que irão abraçar-me. Mandarei as malas para bordo logo de manhã.

— Perfeitamente. Sairemos daqui à uma hora, depois do meu almoço.

E fui arrumar os livros e papéis e dormir a minha última noite de prisão.

Estou muito desejoso de pôr o pé em terra da ilha Graciosa.

23 DE FEVEREIRO

Levantei-me mais cedo para ir receber o meu filho João que inesperadamente chegou de madrugada, vindo do Instituto Nun'Álvares, para se despedir do pai. Gostei desta decisão do rapaz, aos catorze anos.

Sem saber como, entrou na sala aonde me trouxeram o almoço desse dia o meu condiscípulo de Coimbra, F. Peres Blanco, com os oferecimentos da sua amizade neste mau passo. Já mais conhecedor dos labirintos e familiarizado com este pessoal, apareceu o Luís Braga no intento de me acompanhar para o cais. Chegávamos à 1 hora da tarde e fui apresentar-me ao capitão Nogueira que deveria conduzir-me até ao vapor, como de véspera ficara combinado. Declarou-me que ainda não podíamos sair: havia ordem (de quem?) de esperar uma hora. Se o embarque era às duas, assim se evitava que me despedisse da família e de alguns amigos. O Luís Braga voltava para o Cais de Santos a prevenir da razão da demora e a tranquilizar os presentes. Muito fraco se devia sentir o Governo ou muito forte era nele a convicção da injustiça com que me prendera, para alimentar receios de perturbação ao embarque.

É o que estou prevendo para motivo deste procedimento.

Passaram as duas horas, o vapor deveria estar a partir ou ainda esperava por mim?

Às duas e meia, acompanhado do capitão Nogueira, saio da polícia num automóvel para os lados da Ribeira. Para prevenir o enjoo, mal que muito me desgosta, preparava-me para tomar uma pastilha.

Então o meu custode interveio, sorridente e malicioso:

— Se é por causa do enjoo do mar, o Sr. Dr. escusa de tomar a pastilha...

— Então fico enjoado em terra?... Para onde vou agora?

— Veremos... veremos...

Passávamos pela Ribeira, pelo Cais de Santos e pareceu-me ainda lá ver a fumegar o vapor. Talvez me levassem a embarcar num escaler nas alturas da Barra, para evitar manifestações.

Para onde iria eu?

Nada mais tinha que perguntar, quando o automóvel parava diante da porta da esquadra de polícia de Alcântara.

*

Alheio ao que se passava no Cais de Santos, fiquei sem saber a causa da suspensão do meu embarque e pedi depois ao Luís Braga que me fizesse a reportagem desses momentos de confusão e ansiedade.

O Pequito Rebelo seguiu no *Carvalho Araújo*, mas à chegada ao Funchal haviam de apreender-lhe a máquina fotográfica para se apoderarem dos negativos tirados ao embarque.

Diário da esquadra de Alcântara

23 DE FEVEREIRO, À TARDE

Ao ingressar neste novo palácio, lembrei ao capitão Nogueira que a mala da minha roupa estava a bordo e que seria necessário desembarcá-la para ter que vestir. Respondeu-me que ia providenciar.

*

Vejo-me agora introduzido e aferrolhado num cubículo sombrio e talvez promovido à celebridade, eu que nunca procurei aura popular.

Será castigo? Alguma intriga? Mas que fiz eu mais, senão estar preso onde me mandaram? Terá o Governo ou a polícia suspendido o embarque para me dar outro destino ou para me pôr em liberdade? Para onde? Para quando?

Um agente desta polícia aferrolhou-me devidamente como a facínora perigoso e indomável. Muitas coisas inúteis se fazem no mundo!

Que pensarão do meu destino a mulher, os filhos e os amigos que tinham ido ao cais para se despedirem de mim?

Mistério! Misteriosa também a resolução do Governo à última hora, pois não creio que a comédia fosse ontem preparada.

A cela é bastante fria e não a poderei suportar dentro de algumas horas. Prometeram mandar-me a mala de roupa que fora para bordo esta manhã. São quase seis horas e não chegou. Naturalmente nem chega. Que será feito da família? O vapor partiu ou retiveram-no para me embarcar esta noite?

No meio destas preocupações, lembro-me especialmente da Valentina, primeira e constante vítima dos meus desvarios. Mas com esta provação não contava ela, nem eu.

Abriram agora o ferrolho e veio um guarda dizer-me que tenho direito a oito escudos por dia para comer. Se comer mais de oito escudos é por minha conta. Declarei-me ciente do valor da minha ração alimentar e prometi pagar do meu bolso os extraordinários que consumisse. Então, de além da porta, apareceu-me o riso gordo e lustroso do homem da tasca onde se faz a cozinha.

Vinha combinar o jantar. Eram horas. Parece que não ficarei sem jantar, mas devo ficar sem notícias.

Entretanto, vou lendo o *Diálogo sobre a Justiça*, de Platão, em pouco feliz tradução portuguesa. Como os sofistas antigos, os de hoje também vivem e prosperam...

Se ao menos pudesse mandar dizer à família onde estou...

Mas para que é este castigo novo, se já estava condenado?

Só me resta esperar, esperar e defender-me do desespero.

*

A frequência deste *palácio* é outra, mais ruidosa e sincera: oiço os presos cantar os *Barqueiros do Volga*, fadunchos roucos, e diversas pessoas a escarrar, a escarrar com força, talvez para os gerentes da governança.

De quando em quando, ouvem-se ferrolhos a correr, a abrir, a fechar.

Pressinto que há aqui bastantes homens encaixotados. Pouca a luz, muito o frio, e a humidade é penetrante. Com os homens tenho lutado, com os climas não sei lidar.

*

Depois das seis horas, correu-se o ferrolho e apareceu-me à porta um capitão, chefe de divisão, dizia ele, a ver se eu estava bem instalado e a informar-me, para prémio de consolação, de que já por aqui têm passado várias pessoas de categoria...

— Acredito, senhor capitão, pois neste país anda tudo trocado: muitas pessoas sem categoria moral passam pelos mais altos postos do governo.

Sorriu-se o capitão, parecendo-me ter concordado.

A seguir, deu-me também uma consoladora novidade:

— É-lhe permitido receber a mulher e os filhos. Ninguém mais.

Dei-me por satisfeito. Assim já esta enxovia não é sepultura, embora para outros viventes continue incomunicável a minha perigosa pessoa.

Talvez ainda hoje possa aqui ver a mulher. Coitada!

E como se desenrolará este novelo?

*

Relanceando os olhos pelo meu aposento, ocorre-me o desejo de medir-lhe a superfície. Conto 16 × 12 palmos dos meus que não são pequenos. A cubagem é considerável. Tanta como permitiu a altura da nave da igreja do Convento do Calvário com um andar por cima. Ao Estado para tudo serviram no século passado e no presente as igrejas e os mosteiros. *Estado ladrão e igreja roubada* é um extenso e eloquente capítulo da História de Portugal.

*

Depois de jantar, abre-se o ferrolho para entrar a minha mulher.

Avisada tarde e asperamente, recebeu a surpresa da minha retenção em Lisboa nesta gloriosa esquadra de Alcântara. Coitada!

Depois de o vapor *Carvalho Araújo* desamarrar, sem que eu entrasse para bordo, com alguns amigos e família correu a Cascais na convicção de que embarcaria na Barra e ainda poderiam dar-me o adeus que não lhes foi consentido no Cais de Santos. Embora frustrada essa esperança, todos voltaram com

a persuasão de que eu já ia no alto mar. Deviam ter-me impedido de subir à amurada. Todas as conjecturas pareciam prováveis.

Enquanto falávamos, anunciava-se na esquadra a presença de minha irmã que da Beira viera a correr para me abraçar. Mas não me pôde ver. A concessão de visitas limitava-se à mulher e aos filhos. Toda a cautela é pouca com facínora de tal marca.

*

Ao deitar-me, tive receio do frio e da humidade. Bati à porta. Correu-se o ferrolho e perguntei se poderiam dar-me mais alguma roupa para a cama. Com boa vontade fui atendido pelo chefe Morais, assegurando-me também que esta roupa, tão carimbada de marcas negras, é limpa e de confiança. Se por aqui tiver de permanecer, julgo que os primeiros rigores abrandarão.

Deus me dê boa noite e àqueles que me guardam também.

24 DE FEVEREIRO

Não passei o frio que temia, mas dormi mal, frequentemente acordado pela vozearia dos guardas de vigilância. Tenho de convencer-me, de continuar convencido de que não estou em casa ou no fofo e sossegado quarto de um hotel do Estoril. Sou um preso de Estado e nessa condição não tenho as razões de queixa de outros. Lembro-me agora do grande Paiva Couceiro, que nesta cama também dormiu, depois de passear em carro celular pelas ruas de Lisboa! A mim conduziram-me sempre num dos automóveis da polícia. Essa diferença de tratamento não a mereço, bem o sei, e tenho de atribuí-la à reacção do escândalo, provocado pelo vexame com que se pretendesse humilhar o maior dos heróis da História de Portugal Contemporâneo. Sou o beneficiário de uma cautela, pois não me atrevo a supor que o seja de um remorso policial.

*

Como tiveram de arranjar o quarto depois do café, para facilitar ou tornar possível esse serviço, autorizaram-me a passear no corredor por mais de uma hora. Este corredor corresponde à velha coxia da nave da igreja. De um e outro lado, por onde

haveria altares e imagens, dispuseram estas celas. Pelo que vejo e oiço, a antiga igreja não deixou de ser frequentada. Mas estes fiéis de agora são involuntários. Mudanças da vida e dos tempos!

*

Às onze horas, veio ver-me o meu filho João. Falamos da hipótese da minha saída para a África, sem aviso, no vapor que hoje larga com esse destino, às quatro horas? Irei então para Cabo Verde? Tudo é possível. Aqui ficarei a passar três horas de incerteza. Também poderei ficar na Madeira, à espera de novo barco para os Açores. Pressinto grande interesse dos altos poderes da República em me verem sair de Lisboa. E seria tão fácil porem-me na fronteira em quatro ou cinco horas! Mas já na outra polícia me disseram os inconvenientes de me mandarem para Espanha: o Manuel Falconde, os *requetés* e os amigos que lá tenho, todos considerados inimigos do general Franco! Às vezes, começa a invadir-me uma ondazinha de vaidade pela importância que me atribuem os governantes. E que erro de proporções!

*

Depois do almoço o chefe Morais, homem bastante correcto e simpático, esteve a descrever-me a jornada do *Niassa* a Tarragona, com a leva dos vermelhos que durante a guerra civil espanhola vieram refugiar-se em Portugal. Era uma fauna respeitável e variada. O que maior estranheza causou a este chefe de polícia, foram as exigências que esses numerosos igualitários lhe faziam para diferenças de tratamento na comida e na dormida, por atenção às suas categorias sociais: advogados, médicos, engenheiros ...

De facto, esse inteligente chefe de polícia ofereceu-lhes uma lição de igualdade que se recusavam a aprender. São sempre os mesmos estes libertários ...

No porto de Tarragona tiveram de assestar a artilharia para o cais, por causa das ameaças de terra. Parece que os vermelhos da cidade não queriam lá estes partidários e os que iam restituídos à terra em que se lutava pelo seu ideal, também não tinham grande desejo de desembarcar. Bom paradoxo e óptima camaradagem!

*

De tarde, veio a Valentina. A pequena com muitas dores das injecções de soro, vai melhorando, graças a Deus. O *Quanza* lá partiu para África e eu fiquei. Parece que está agora arredada a hipótese atlântica. Nesta conversa, renasce a probabilidade do exílio para Espanha. E não tenho vontade nenhuma de ir para lá. Se o Governo conhecesse essa disposição, mandava-me logo para esse destino. Prefiro os Açores e estou calado, à espera ...

*

A mala da roupa levada para bordo e, dizem-me, descarregada do *Carvalho Araújo,* ainda não apareceu aqui. Naturalmente, seguiu no barco para a Madeira e estão a iludir-me, com vergonha (?) de confessar o caso. Ou estará à espera para seguir comigo amanhã para a fronteira?

O capitão Nogueira ao introduzir-me aqui, prometeu providenciar para que a mala fosse desembarcada, pois aqui não tinha senão a roupa que vestia. Fez ou disse alguma coisa? Parece-me que não.

25 DE FEVEREIRO

Com as recomendações feitas pelo chefe Morais aos guardas, houve sossego de noite e pude dormir umas horas. Estes polícias, coitados, têm de velar toda a noite e as gritarias espalham o sono e o medo.

Logo de manhã apareceram os meus dois filhos, João e José, com notícias várias e todas vagas. O meu destino continua a ser escuro, e cada qual inventa o que lhe parece, segundo o seu estado de alma.

Finalmente, deu entrada neste corredor a desejada mala, acompanhada do saco.

*

De tarde apareceu a Valentina com os pequenos miúdos que ficaram espantados com estes cenários e comparsas fardados. Agora parece-lhes que estou na cadeia e ainda não alcançam a

razão de tal castigo que eles supunham merecido pelos matadores, pelos ladrões e pelos incendiários. Têm muito que aprender.

Fico agora sabendo que o Pequito Rebelo chegou à Madeira. Depois dos rádios de bordo, a saber de mim, telefonou hoje do Funchal, a informar que a mala das minhas vestes e dos meus livros fora descarregada de bordo do *Carvalho Araújo* à sua vista, para o que o vapor parou em frente da torre de Belém! Grandes honras me são tributadas com estas providências.

Ele continua a viagem para os Açores. Forçado turismo em pleno inverno, mas sempre volta costas por duas semanas a esta vinagreira.

Agora esclarece-se que a decisão de suspender o meu embarque proveio da notícia da ida do Pequito Rebelo aos Açores e do receio da manifestação que poderia dar-se à minha chegada ao cais de Santos.

Excesso de precaução. Afinal, a minha ausência por sonegação é que deu lugar a protestos. Como em muitos outros casos, é para assinalar a claridade da visão, a subtileza da polícia e do Governo que ela serve!

*

Agora, para onde irei eu? E quando? Para os Açores daqui a quinze dias já seria ridículo, embora para isso se adoptassem todas as precauções de sigilo. O mais provável é mandarem-me para a fronteira, sem aviso prévio. Não advirá daqui complicação maior? Com as exigências de sobretaxas para os turistas, não poderei manter-me em Espanha.

Voltaria à fronteira e entregava-me à prisão.

*

Veio despedir-se o meu filho João que amanhã regressa aos seus estudos do colégio de onde correra para me abraçar antes do embarque.

Coitado do rapaz! Boas lições está recebendo a sua mocidade para vir a falhar na vida. Os triunfos são para os aduladores e para os portugueses com almas de lacaios. Informou-me de que nas récitas escolares do colégio fizera o papel de Nun'Álvares com algum aplauso da assistência e dos mestres. Não o podendo

igualar, nem imitar na vida, que ao menos o Santo Condestável o inspire no amor a Deus, à Pátria e ao Rei.

*

Oiço muitas pancadas suspeitas no corredor. Procurei saber. Estavam a arrombar a mala, porque as chaves seguiram para a Madeira.

Mas um polícia serralheiro vai fabricar uma nova de que me hei-de servir na próxima (?) partida.

Estes acontecimentos revestem-se aqui dentro de alta importância.

E também me parecem bons e amáveis estes guardas fardados.

26 DE FEVEREIRO

Hoje de manhã, tive a desejada visita de minha irmã Ludovina que há dois dias e duas noites andava rondando esta porta. Coitada! Trabalhos, anseios, sacrifícios pelos outros tem sido a vida desta rapariga.

Lá fora, não acreditava na minha boa disposição. Riu-se comigo e ficou consolada de me ver. Trouxe notícias do apreço com que ouviu falar do meu protesto no comboio, ignorando os passageiros a sua identidade. Da saúde do nosso irmão deu melhores e mais tranquilizadoras informações. Aqui dentro, sem nada poder fazer, o que mais cuidados me dão são os outros, a saúde e o bem-estar daqueles a quem quero bem. Agora, posso partir com menos custo, vendo todos os meus refeitos dos primeiros sobressaltos. Se pudesse diria aos tiranetes do Governo: é tempo de gozarem o prazer da vingança, vendo-se livres de um cidadão impertinente.

*

De tarde, veio a Valentina fazer a sua *cura de repouso*, depois de me dar novas notícias da pequena. Perde as noites a tratar dela e depois de me falar das coisas materiais da nossa vida, mostra-se tão fatigada que desde ontem dorme nesta cama de esquadra de polícia um sono reparador. Então, afasto-me da enxovia de altas grades onde o sol não é visto, senão de longe,

e vou zelar junto dos *colegas* presos o silêncio do seu repouso. Eles, coitados, acedem risonhamente à minha solicitação. São expressões de bondade de que os Portugueses têm o hábito e o condão.

Passou-se mais este dia sem nada saber do que me espera.

Custa muito a vencer o definitivo desespero desta situação provisória.

27 DE FEVEREIRO

No meu diário passa hoje uma data de que não posso esquecer-me: faz hoje dezasseis anos que me casei. Lembrando-me desse facto vulgar que a quase todos os homens acontece, recolho-me no pensamento e dever de dar graças a Deus por ter encontrado na mulher e nos filhos que me deu a possível felicidade neste mundo.

Para passar alguns momentos comigo, veio até à porta da esquadra a minha boa irmã. Mas impediram-na de entrar a ver-me, pois a autorização era só para uma vez, com ordens superiores de homens bastante inferiores. Voltou para trás a chorar.

*

De tarde, entrou a Valentina a festejar comigo nesta cela fria o aniversário que este ano tem de ser triste. A pequena continua a sofrer muito com as dores reflexas do tratamento. Os guardas anunciaram-me hoje melhoria no tratamento e concessões para ir até ao terraço beber um pouco de sol todas as manhãs. Minha mulher entrou na convivência da guarnição. Já não se ouve o rosnar do ferrolho, pois a porta permanece aberta, mesmo de noite. Estão os poderes mais descansados quanto à possibilidade de tentar fuga. E para onde?

*

Esta noite, o chefe Morais, que é bom homem e correcto polícia, andou a mostrar-me o edifício da esquadra, para o que se aproveitou o espaço da igreja do Convento do Calvário. Pelo que observei, é empreendedor, conseguindo abonos para os melhoramentos de que estão gozando os guardas e os presos,

como eu. Este pequeno quarto em que se dispõe das possíveis comodidades, é obra dele. O cubículo tem a categoria de câmara de honra para os presos políticos que também dela não sejam carecidos. Procura-se dar aos detidos a ilusão de que são hóspedes, embora importunos. Assim não poderei dizer, e não digo, que sejam maltratados da polícia do Governo, mas desfavorecidos da sorte... E a essa ninguém escapa.

O chefe Morais, durante a visita aos seus domínios e respectivos melhoramentos, comunicou-me haver ordens do Comando Geral da Polícia para que se desse especial atenção à minha pessoa e alimentação e que pedisse o que precisasse. Fiquei sabendo que não pagaria a alimentação. As despesas corriam pela polícia.

Em alguns minutos, mandou instalar aqui a telefonia do seu gabinete e por ela fico desde agora menos isolado, mais propriamente, em contacto com todo o mundo. Estou a desconfiar de tantas concessões...

Pouco depois, vinha até mim o capitão Pompeu, comandante desta divisão, a confirmar os oferecimentos do Comando Geral.

Eu não pedi nem peço nada, apenas mais alguma roupa na cama no primeiro dia; mas aceito e agradeço todos os benefícios.

Recusá-los seria ingratidão ou desprimor condenável, pelo menos.

*

Inauguro o aparelho para ouvir, em voz episcopal, o discurso do Dr. Oliveira Salazar, dirigido às comissões da União Nacional.

Se não me engano, nessa oratória apanhamos algumas biscas veladas, eu e os meus amigos. Em tão suculenta e oportuna alocução, enfim, lá se confessou que para a situação política actual *havia alguma doutrinação anterior*. Pena foi que não houvesse dado por ela, antes de chegar ao Governo com o apoio e guarda da força pública, e mais ainda que não a tivesse auxiliado, quando esses *doutrinários anteriores* já iam para a cadeia por defenderem aqueles princípios que lhe deram as históricas honras do glorioso discurso de 30 de Julho de 1930, na sala do Risco [1].

1. No seu livro *Nacionalismo Português*, o publicista e financeiro Dr. Quirino de Jesus informa ter sido ele o autor desse discurso.

Tenho dito e não sei se já o escrevi: quem ouve falar este homem, não o leva preso... Mas das palavras aos factos é tão grande a distância que estes bem parecem dele e as palavras de outrem.

Não quero chamar-lhe hipócrita, porque tal epíteto é feio, mesmo na vida política. Defender-se como pode, é próprio do instinto de conservação. Mas não poderiam antes ser evitadas as queixas, as de muitos e aquelas por que estou encarcerado?

Seria mais zelado o bem comum e menos ofendidos os particulares que por ele mostram algum interesse honrado.

28 DE FEVEREIRO

Acordei bem disposto e com menos frio do que ontem. É talvez efeito da promessa do aquecedor eléctrico. Estas paredes escorrem humidade e as pedras, quando lhes toco, parecem de gelo aparelhado.

Talvez esta esquadra seja uma agradável estância de verão. Que o digam os que vieram residir nela na estação das calmas e das secas.

*

Quando esta tarde chegou minha mulher, já estava funcionando o aparelho do aquecimento. A cubagem já estava morna, e assim tornará mais suportável a cela para esta diária visitante. O aparelho é moderno e parece novo. Seria adquirido para meu uso e de outros, claro, nesta fria prisão? Desde já, por mim agradeço e me antecipo a agradecer em nome dos meus sucessores esta obra de misericórdia, actualizada pelas indústrias eléctricas. Deve corresponder de algum modo a vestir os nus encarcerados.

*

Ao jantar, o meu risonho alimentador que a princípio se mostrara tão cauteloso nas contas, pois eu só tinha oito escudos autorizados para comer, procurou saber do que gostava mais, pois ele arranjaria o que pudesse para me servir bem. Em vez

de polvo cozido, podia vir outro peixe, em vez de carne guizada com ossos, traria bifes, o que mais me agradasse.

O homem que é beirão de Seia, estabelecido em Alcântara mais a patroa com loja de comes e bebes, cumpria as indicações recebidas da esquadra. Quando lhe disse que qualquer coisa servia, especialmente couves e fruta, não se conteve a responder-me, com sincero desdém:

— Nunca vi um homem tão grande com barriga tão pequena. Assim, olhe que emagrece e não faz vida nenhuma por falta de forças.

As razões do estalajadeiro não procedem: se não faço vida nenhuma senão estar preso, também não preciso de comer para ter forças.

E vou-me deitar sem novidades a meu respeito.

29 DE FEVEREIRO

Este dia recorda-me que estamos em ano bissexto e essa correcção do calendário bastaria para explicar o mau azar que me está amofinando. Felizmente, não sou supersticioso, e creio que se estivéssemos no primeiro de Março aqui jazeria do mesmo modo.

*

De tarde veio a Valentina com os três pequenos, Teresa, António e Francisco. Coitaditos! Não tenho nada aqui para os divertir e aborrecem-se nesta atmosfera de sombras e de ruídos estranhos.

*

Chegou finalmente o Chaves de Almeida, já autorizado a visitar-me como advogado nesta estância de frio e de sombra. Contou-nos várias peripécias com leitores do livro execrado que por toda a parte continua a procurar-se e a pagar-se por centos de escudos. Melhor seria que esses curiosos dessem aplicação mais rendosa aos seus capitais, e desta alta de preços não beneficia o editor. Eu em caso nenhum teria ganho, porque o editor não me pôde pagar direitos de autor. Estão caros os materiais, caríssima a mão-de-obra e fraco o mercado. É assim que eles dizem sempre.

*

Da minha sorte futura ninguém consegue saber nada. Segredos impenetráveis da polícia. Concordamos, no entanto, na mais provável hipótese de me fazerem seguir para os Açores a oito de Março no vapor *Lima*. Irei para longe da família e dos amigos, mas também me ausentarei destes hospícios de que já estou farto. Não terei ainda razão?

1 DE MARÇO

Acordei mal disposto, parece que intoxicado. O meu hospedeiro é generoso na quantidade dos alimentos, mas a qualidade das iguarias e seus temperos pertencem ao estilo das tabernas de Alcântara. Não sei como elas são, mas faço uma ideia bastante exacta.

O que me vale são os suplementos de provisões caseiras inofensivas para um artrítico. Tenho medo de piorar aqui dentro e de me entorpecer. Se fosse pedir autorização para continuar o tratamento interrompido há perto de um mês, diriam que era pretexto para passear. Alguns ministros deveriam ser um dia convidados a gozar este recreio, para saberem o *gosto que o fado tem*...

*

Com a Valentina e os três pequenos Teresa, António e Francisco não vieram novidades. Parece que alguns deputados ergueram suas vozes humanas contra as acusações do Prólogo do livro e da consciência pública, mas só pelas vozes se distinguem dos carneiros. Nunca houve uma assembleia mais unânime e mais monótona: Mé! Mé! Méé... O dono do gado é o lente de Coimbra, Dr. Oliveira Salazar. Algum dia o quererá registar a História? Acho que em toda a vida nacional nunca houve tanta abdicação da independência de espírito, tanta renúncia à dignidade da pessoa humana.

*

À noite, pressentindo a ausência do chefe, os presos do calabouço do fundo, todos polícias ali presos por indisciplina, começaram a suplicar-me:

— Ó Sr. Dr., mande-nos de lá um fadinho!

Para *colegas,* não me custa ser generoso: interrompi um *nocturno* de Chopin, de qualquer emissora estrangeira, marquei a Emissora Nacional e o fado veio logo, em derretida torrente.

Detesto o fado, está claro; mas os companheiros de cadeia não gostam de *música fina,* como eles dizem, e faço-lhes a vontade contra-vontade. Seria egoísmo estar gozando com o uso de um aparelho que é da esquadra e a todos nós pertence. E é possível dividir este usufruto musical.

2 DE MARÇO

Dia igual a tantos outros, até na irritação que causa a incerteza dos maus dias. Muito cansada das noitadas, chegou a Valentina com notícias da pequena ainda não satisfatórias. Entre todas as preocupações desta *vilegiatura* nunca me falta a sombria lembrança do sofrimento da filha mais nova. Estará a expiar as minhas culpas?

Pobre criança!

Nestas horas de repouso para a Valentina que já se habituou a dormir na cama da esquadra, fui distrair-me para o corredor, avancei até ao pátio, falei com os diversos guardas, a quem a minha sorte causa certo escândalo. Estão já todos informados do livro, das *coisas justas* e *das verdades que lá se dizem.* Talvez por isso não me queiram mal, coitados! Estão acostumados a guardar criminosos de outra estirpe e davam-me a liberdade, se pudessem. Um que é de Aveiro, parece bem criado demais para polícia de chanfalho, indigna-se com a *resposta* que deram ao meu livro. E acrescenta:

— Que escrevam outro, a rebater o que senhor escreveu!

Este rapaz fardado, um telefonista e outro polícia da P.V.D. que era da Beira Baixa, constituem na minha lembrança o grupo mais afectuoso destes maus dias. O meu reconhecimento não poderá esquecer a sua presença de lusitana e cristã simplicidade.

Até me parece que desejariam estar presos pelas razões que até à cadeia mais uma vez me trouxeram. Deus lhes dê boa sorte!

3 DE MARÇO

Alta madrugada fui despertado por alternada cantoria de dois bêbados: um rosnava músicas e palavras estranhas, o outro emitia aos tropeções da garganta o hino de Fátima. Valha-nos Nossa Senhora!

Estavam aqui no calabouço ao lado. De madrugada calaram-se e ainda pude dormir duas ou três horas.

De manhã quis saber que espécie de vizinhos do lado seriam aqueles, e logo me informaram: um era dinamarquês, descarregador de carvão, o outro, um vadio bastante conhecido pelo bairro de Alcântara, várias vezes preso por distúrbios.

— E que lhes fizeram, perguntei eu.

— O dinamarquês encaminhou-se para o areal da Junqueira, para arejar; o português acalmou-se quando começou a cozer a piela.

Estimo que tais colegas não voltem a deliciar-me com os seus talentos de músicos. E vou enriquecendo o meu vocabulário.

*

A Valentina trouxe esta tarde vária correspondência de amigos e desconhecidos e uma sibilina carta de um grande turiferário do Dr. Oliveira Salazar, cheia de promessas. Não tem limites a ingenuidade humana. Outras cartas são tímidas, falam por figuras, não deixando qualquer ponta de comprometimento para os seus autores. Alguns até assinam com iniciais. Fazem bem. Assim é que se avança na vida e se alcança títulos de estima dos governantes.

Há quatro semanas que estou preso, e se não fossem os cuidados pela saúde da mulher e a doença da pequena, até teria encontrado neste retiro alguma compensação: não ver cágados nem moluscos diante dos olhos. Que nojo!

*

Veio o Chaves de Almeida com outro papel de procuração para juntar ao processo de Santa Clara. O instrutor é o tenente

Moreira Lopes, esse bravo rapaz, tão esquecido dos poderes que gozam o triunfo alcançado com o seu sangue e o dos seus soldados.

Se ele pudesse, mandava-lhe pedir que abreviasse o processo. Quanto mais depressa, melhor. Mas não andará depressa, com certeza. Bem me diziam na P.V.D.: este é dos processos que nunca são julgados. Assim, só me resta esperar o embarque no dia 8. E deviam avisar-me com alguma antecedência. Com o suficiente, para uma viagem para o incerto.

*

Pela voz da telefonia que aqui me puseram, fico sabendo que a Emissora Nacional está no retiro da Severa, muito meu conhecido, de ouvido, é claro. E onde estaria melhor essa educativa fundação do Estado Novo?

4 DE MARÇO

Segundo me disse esta tarde a Valentina, a nossa pequena continua a sofrer terríveis dores. Às vezes parece-me que é ela a vítima do crime do pai.

Do meu destino, do embarque que se suspeita, nada mais se sabe. É possível que os altos poderes ainda não tenham decidido este grave problema de ordem pública.

*

Todos os dias, todas as noites, estou ouvindo a tocata pseudo-heróica que precede o anúncio da celebração de oito séculos de história.

Creio que é um disco instrumental e vocal. A vida portuguesa é feita com discos; toda a gente que sobe é discóide, mesmo sem o saber. São formas diversas por que se revela a perda da personalidade.

*

Não posso dizer que me estejam tratando mal. Por obediência a ordens recebidas, estes homens têm comigo bastantes atenções, as que podem dispensar a um preso. Mas viver neste buraco, a ver o sol por um funil, mais vale ir para os Açores. Sempre será uma libertação, embora paga pela ausência daqueles que levo no coração.

5 DE MARÇO

Hoje de manhã mobilizou-se este pessoal a fim de tornar possível o funcionamento de um esquentador para um banho de chuva.

Ontem foi um alarme com os estoiros e com a súbita paragem da água. Com mais felicidade, pude hoje tomar um banho sumáiro. Depois de um mês de prisão e com bom comportamento, merecia este prémio de higiénica consolação.

*

Depois do almoço o chefe Morais veio anunciar-me que podia receber visitas de irmãos e do meu cunhado Vaz Pinto. Quanto a outros parentes do mesmo grau, ainda não há autorização. Lembrei que a pedissem e por concessão do ministro do Interior, posso receber a partir de amanhã, cunhados e sobrinhos. Como a família é grande, virei a ter mais variada companhia.

Custou readquirir as regalias que na outra polícia me concediam. Além de tudo, o que mais me alegrou hoje foi a notícia das melhoras da pequena, transmitidas em carta da Valentina.

De tarde, deixaram entrar minha irmã, o Vaz Pinto e a Adriana.

Parece que as ordens não são rebates falsos, como já tem acontecido.

6 DE MARÇO

Hoje, até à uma hora, esteve aqui a minha boa irmã, com a pena de não poder trazer-me novidades, a não ser a principal de todas — as melhoras da pequena Isabel. Graças a Deus, que poderei partir sem este pesadelo, sem a presença deste quadro na lembrança.

Reconheço que não tenho a liberdade de me fazer prender, como em 1920. Nós os pais, somos servidores dos filhos e neles temos de pagar o que aos nossos pais devemos.

*

De tarde, às horas do costume apareceram a Valentina, a minha cunhada Maria Teresa, vindo com elas o Chaves de Almeida com a minuta de uma carta para o Azevedo Coutinho a meu respeito e a respeito da política monárquica. Bons pensamentos e boas palavras as desta epístola que é um nobre e desassombrado protesto. Tudo inútil: a Causa Monárquica hipotecou-se ao destino do Dr. Oliveira Salazar, na falsa suposição de que ele fará a Monarquia e na verdadeira certeza para muitos de que esse chefe político dá bem de comer, largas honras e proveitos a quem o serve e o adula. E são cada vez mais em número os pretendentes monárquicos a beneficiários da República. Podem fazer estradas e portos, estádios e pousadas, exercitar toda essa corruptora política de materialidades que nada compensará a perda dos estímulos de dignidade, a formação de carácter que ainda conhecemos.

Como em abastada montanheira engordam os corpos dos súbditos fossando e roendo, mas a vida portuguesa vai-se tornando um deserto de almas. E até quando? Será possível uma regeneração compensadora desta decadência moral?

Chaves de Almeida: amigo e companheiro certo de tão maus anos, obrigado, obrigado para sempre!

Vou deitar-me mais uma noite sem saber o que fazem de mim. Estou farto de viver enterrado em sombras.

Quando é que estes governantes me farão dar à costa dos Açores ou de África?

7 DE MARÇO

Cheguei à véspera da partida do *Lima*, sem saber se embarco ou não. Este segredo deverá ser uma profunda precaução de ordem pública. Estou a pensar no caso a todos os momentos: talvez sim, talvez não...

Minha irmã que chegou logo de manhã, nada sabia. De tarde a Valentina trouxe os pequenos, depois apareceu-me o Vaz Pinto e a Adriana, o filho Adriano, o Vasco de Carvalho, a Márcia, o marido José Jacinto e o filho Caetano e por fim o meu filho José.

Toda esta gente vinha com sombrio ar de despedida.

À noite a Valentina transmitiu-me o recado que do Ministério do Interior telefonaram ao Vaz Pinto, a uma pergunta sua: *Só a polícia pode saber se é conveniente que se saiba se ele vai ou não*... Depois disto, o enigma da Esfinge passa a ser uma chalaça correntia e sem grandeza. Felizmente, continua a brilhar em Portugal a luz do génio.

Sobre esta admirável subtileza do ministro do Interior, vou ver se consigo dormir. Será difícil.

*

Acabei a leitura do livro *Pius XI contre les Idoles*.

Nesta colectânea claramente se define a enérgica atitude do Pontífice Romano, em relação ao comunismo, ao fascismo e ao nazismo.

Os católicos que tiverem dúvidas sobre a atitude da Igreja diante destes três erros e tiranias contra a independência e a liberdade do espírito humano — lerão com proveito este volume.

Ao amigo Chaves de Almeida devo agradecer este presente que me furtou muitas horas à lembrança da prisão.

Será esta a última noite da esquadra de Alcântara?

A caminho do desterro

8 DE MARÇO

Acordei cedo. Nenhum aviso. Começo a ler os jornais. Com certeza me deixam ficar. Sem aviso, a estas horas do dia! Naturalmente esqueceram-se. Ainda é a maneira mais cómoda de resolver dificuldades. Às oito horas batem à porta. Era o plantão a dizer-me que estava lá o sr. capitão Nogueira para me levar para bordo. O mesmo capitão de há quinze dias. O oficial da polícia incumbido de tal diligência, informou-me de que o *Lima*

largava às dez horas e de que poderia ir despedir-me da família, se quisesse. Ele esperava no automóvel. À cena assistia o criado Manuel que viera trazer a roupa lavada. Telefonou para casa a prevenir. Quando lá cheguei, a Valentina preparava-se e os pequenos pela primeira vez estavam tristes. A doente encontrei-a melhor, graças a Deus.

Podia partir mais tranquilo. Avisaram-se os amigos que foi possível: Chaves de Almeida, Monsaraz, José Augusto Vaz Pinto, Fernando Amado, João Emauz, Lopes Vieira e as pessoas da nossa família.

A bordo, como lembrança deste dia, reconciliei o Afonso Lopes Vieira com o Chaves de Almeida.

Despedida serena, e bem inútil era o aparato policial que guardava o cais de Santos. Naquela atmosfera de simpatia e de afectos, o capitão Nogueira resolveu dar por finda a sua missão. Entregou-me o bilhete da passagem e desejou-me boa viagem.

Então perguntei-lhe:

— Mas não vou preso, não segue qualquer agente comigo?

— O Sr. Dr. vai para a ilha Graciosa e bem sabemos que vai. Pode desembarcar onde quiser...

E ainda tive de agradecer esta prova de confiança policial: é confiança que mais depressa se perde e mais devagar se recupera.

Minha mulher não chorava. Ao despedir-me, perguntei-lhe:

— Estás contente?

— Estou contente.

Depois os últimos abraços e a frenética chuva dos lenços a dizer adeus como todos os adeuses a um navio que parte carregado de saudades.

O bilhete para mim fora tirado em nome do capitão Gaspar de Oliveira. Vou viajar com um nome suposto. A tudo obriga a argúcia da polícia...

Diário a bordo do vapor «Lima»

No momento da largada, encontrei a boa companhia do Augusto Arruda, advogado em Ponta Delgada, e do Gastão Figueira, deputado e secretário da Assembleia Nacional. Foram bons com-

panheiros naquela hora. Ao lado deles, fui passando a Barra de pé, a ver o liso e claro espelho das águas de um lago. Chama-se a isto mar de azeite em linguagem de bordo. Não enjoei, triste caso que me acontece sempre, em pequena ou grande ofensiva. É que enjoado demais vinha eu...

*

A duas horas de viagem, foi o *Lima* intimado a parar por um navio de guerra que ao longe se avistava pouco distintamente. Depois aproximou-se a toda a velocidade e desenhou-se sobre a face lisa do mar o contratorpedeiro francês *Simoun* que andava no cruzeiro do Atlântico à busca de barcos alemães. Feitos os devidos reconhecimentos e pedidas as costumadas informações, saudou o nosso pacatíssimo vapor, desaparecendo pela popa com grande torvelinho.

*

Às dez da noite, recebi um rádio do Pequito Rebelo, já de volta dos Açores, e que cruzava comigo, a bordo do *Carvalho Araújo*, a saber de mim e perguntou para onde ia[1].

Eu já estava na *cabine* para lhe mandar para bordo o meu adeus.

E lá foi pelas etéreas ondas. Até à vista, se Deus quiser.

9 DE MARÇO

Por falta de adaptação a este novo cubículo, dormi mal, embora o sossego seja maior do que o da esquadra de Alcântara. Lindo dia de sol sobre este mar extraordinariamente grande. Se assim fosse sempre, com este tempo, era uma viagem de recreio pela comodidade.

---

1. Vim a saber depois que a minha partida esteve dependente da saída do Pequito Rebelo, do Funchal para Lisboa, a grande, a suprema preocupação era que dois criminosos de tal marca não se encontrassem em terra das ilhas adjacentes. Seria por estar ainda viva na lembrança a *revolução das ilhas*? Que honras tamanhas! Até nos dispensam de sermos comendadores...

Boa conversa com os companheiros de bordo, Drs. Arruda, Figueira e Rosa (médico). Leram-se na sala versos do Mário Beirão do livro *Novas Estrelas* que o Figueira traz consigo. Espanto de alguns ouvintes e aplauso geral.

10 DE MARÇO

De manhã, chegamos à Madeira com bom mar e o dia turvo. Assim ficou prejudicada a gostosa vista do Funchal e dos seus tronos floridos.

Entrei na Sé para ouvir missa, e depois fui admirando, mais uma vez, a arquitectura especial desta igreja, de feição pré-manuelina e amouriscada. Merecia bem um estudo monográfico esta igreja que foi por muito tempo Sé episcopal de grande parte do mundo.

*

Procurando ver o Dr. Rui da Câmara e família, fui informado de que este meu querido amigo estava gravemente doente.

Por indicação do médico não cheguei a vê-lo.

Passei horas livres no convívio desta excelente família e da artista D. Maria Folque e na Quinta de São João almocei, seguindo de lá para bordo acompanhado dos dois filhos mais novos.

Fez-me bem moralmente o contacto desta família exemplarmente monárquica e católica, bem digna de ser imitada por tantas outras.

*

À saída da Madeira, conversei sobre os Açores com o Dr. Corte Real Amaral, professor do liceu de Angra e procurador à Câmara Corporativa. Deu-me informações práticas e lastimou a minha ida para a Graciosa onde não encontraria interesse para o espírito. Deveriam ter-me mandado para Angra onde já estiveram tantos deportados.

Assegurei-o de que era propósito do Governo ou da sua polícia enviar-me para uma ilha de pouca gente, quase um ilhéu, para ter menos companheiros de conversa. E talvez para evitar o contágio...

Depois, pouco depois, passada a ponta de S. Lourenço, o enjoo inevitável, o mal de que não me curo e que só suporto deitado em lugar fixo.

Com as vagas dos que ficaram no Funchal, houve melhores lugares e destinaram-me o camarote n.º 16 que é preferível àquele que me deram em Lisboa.

11 DE MARÇO

Apesar deste mal que a muitos toca e que um poeta de mau gosto já cantou, algumas horas dormi atordoado. São seis horas da manhã e por aqui ficarei até às águas de Santa Maria. A bordo, farão de conta que morri provisoriamente. Espreito o dia que vem lindo, mas o mar não deixou ainda de se mostrar carrancudo e inquieto. É pena não poder ler.

*

Depois de umas teriagas a servir de almoço, recebi as visitas do Dr. Augusto Arruda e do Padre Fernandes da Silva, secretário do Sr. Bispo de Angra que vai a bordo, doente ou também enjoado.

O P.e Silva foi missionário no Oriente e conhece todo o mundo português. É um interessante conversador e relata surpreendentes episódios da sua vida apostólica. Tenho pena de não ficar em Angra para o ouvir. Diz-me também que acompanhou o movimento integralista, desde o seu começo. Com essa simpática solidariedade, revelou-se-me mais um bom companheiro de travessia para o desterro.

O Dr. Corte Real quis saber de mim, mas também o considera morto interinamente. Ao menos, esta doença, que não é mortal para ninguém, oferece aos outros passageiros uma inevitável variante na monotonia das viagens por mar.

Estou agora pensando na glória do sábio ou do médico que descobrisse remédio para esta miséria humana.

Ao menos, é miséria que não envergonha ninguém.

12 DE MARÇO

Estamos à vista das neblinas de Santa Maria, a primeira das ilhas que os nautas do Infante descobriram neste Arquipélago, e mal sabiam eles para que fim...

Vêm os amigos dizer-me que abrandou o mar e que já poderei levantar a cabeça. Se todos somos descendentes de navegadores, degenerado neto é este beirão que não suporta encrespados caprichos do mar. Enfim, enfim, grande gosto é para um serrano ver terra firme para poder vingar-se, voltando as costas ao mar! [1]

Dando à costa na Graciosa

Ao desembarcar com dificuldade no primitivo cais da Vila da Praia [2], veio ao meu encontro um homem risonho, muito correcto, que me perguntava se era eu o Dr. H. Raposo. À minha resposta afirmativa, informava:

— Sou o administrador do concelho...

— Estou às ordens de V. Exa.

— Não tenho nenhumas ordens a respeito de V. Exa. Há quinze dias recebia a comunicação oficial de que V. Exa. vinha para esta ilha como deportado político. No dia seguinte, recebia um telegrama a dar sem efeito aquela comunicação.

— Então estou livre aqui? Posso ir para qualquer outra parte?

— Pode ir para onde quiser. Não estou encarregado de qualquer vigilância.

— No entanto, como V. Exa. é a autoridade administrativa e policial da ilha, amanhã irei apresentar-me na sua repartição, se mo permitir.

— Lá esperarei V. Exa. a qualquer hora.

1. As impressões, colhidas em terra e mar, daqui até à Graciosa, foram publicadas no livro *Descobrindo Ilhas Descobertas* (1942, pp. 17 e seg.).
2. As peripécias deste desembarque podem ler-se no livro *Descobrindo Ilhas Descobertas.*

Despedimo-nos cortêsmente e no dia seguinte de manhã compareci perante o Sr. Administrador que me recebeu com a maior afabilidade, sentindo deveras o caso da minha deportação. Muitos outros portugueses já tinham estado na Graciosa, dizia ele, e a todos procurara favorecer e auxiliar na sua desagradável situação.

Então procurei saber:

— E qual era o regime a que estavam sujeitos esses deportados?

— A nenhum. Andavam em liberdade e recebiam subsídio para a sua alimentação, por ordem do Governo.

— Nesse caso também me deve competir algum subsídio. Não o peço, mas não o dispenso, pois na assistência devida pelo Governo aos presos de Estado, quero ser igual aos outros em idênticas circunstâncias.

— Tem V. Exa. razão. O que posso é pedir instruções ao Governador Civil, pois eu, por mim, nada posso fazer.

Concordei e agradeci.

Estávamos a 15 de Março, e a 25 desse mês recebia o seguinte ofício:

(Escudo Nacional)
CÂMARA MUNICIPAL
de
SANTA CRUZ DA GRACIOSA

S. R.

Santa Cruz da Graciosa, 25 de Março de 1940

N.º 29

Ao Exmo. Sr. Dr. José Hipólito Raposo

Santa Cruz da Graciosa

Para conhecimento de V. Ex.ª transcrevo o teor de um telegrama que recebi do Governo Civil de Angra do Heroísmo, em resposta a um ofício meu, sobre a situação de V. Exa. nesta ilha. ——— « Doutor Hipólito Raposo deve fazer requerimento dirigido Excelentíssimo Ministro Interior, entregue V. Exa. e enviado intermédio este Governo Civil. ——— Governador. »

A Bem da Nação
O Administrador do Concelho

a) *Augusto Correia da Silva.*

(Selo branco da Câmara Municipal
de Santa Cruz da Graciosa)

A este ofício dava eu a seguinte resposta:

Exmo. Senhor Administrador do Concelho
de Santa Cruz da Graciosa:

Dou em meu poder o ofício de V. Exa. n.º 29, de 25 do corrente, no qual me é transmitido o texto do telegrama do Senhor Governador Civil de Angra do Heroísmo, cuja indicação não posso seguir, por não corresponder ao meu intento, verbalmente expresso, ao chegar a esta Vila.

Como V. Exa. sabe, desembarquei na ilha em 14 do corrente mês, ao anoitecer. No dia seguinte, julgando cumprir um dever, apresentei-me na Administração do Concelho a declarar a minha identidade e a informar-me das instrução que V. Exa. já devia ter recebido a meu respeito, acerca das condições em que ficarei a viver na Graciosa.

Quis então saber se a minha liberdade era ampla ou limitada, dentro da ilha, se podia mudar de distrito no Arquipélago dos Açores, se me era permitido abandonar o território nacional e se havia sido atribuído, por direito, qualquer subsídio para minha sustentação como deportado do Governo.

V. Exa. declarou-me que nenhumas instruções tinha recebido sobre o meu caso, até àquela data, e que iria transmitir para Angra o resumo da minha exposição, a pedir esclarecimentos.

Ao sair da Administração, considerando não haver aqui nenhum conhecimento oficial da minha vinda, não sendo portador de qualquer guia e tendo viajado no vapor «Lima» com um bilhete em cujo talão figura o nome de um capitão da polícia, em vez do meu, só pela generosidade de V. Exa. e da boa gente desta terra, eu não me terei arriscado a considerarem-me embusteiro ou uma espécie de fardo suspeito, pelo mar arremessado à costa dos Açores.

Nestas condições, aqui renovo, respeitosamente, os termos da minha solicitação verbal, julgando, em meu entender, que devo ser informado da situação em que o Governo da República para aqui me deportou, sem haver da minha parte qualquer necessidade ou obrigação de assim o requerer ao Exmo. Ministro do Interior.

Se, por inexplicável imprevidência, tais instruções nunca viessem a ser dadas, não ousaria eu ver em tal procedimento qualquer menosprezo ou hostilidade à minha pessoa, ficando-me, no entanto, na tranquila indiferença de não ter de zelar razões de prestígio para as autoridades do distrito de Angra, para cuja área de jurisdição, sem seu conhecimento, nem advertência alguma, se expediria um deportado político, que bem poderia ser perturbador da ordem e sossego desta vila...

Queira V. Exa. aceitar os protestos do meu reconhecimento e da minha consideração pessoal.

Santa Cruz da Ilha Graciosa, 27 de Março de 1940

a) *José Hipólito Raposo*

Nada mais se disse ou escreveu a este respeito. E tendo-me recusado a pedir alimento ao Sr. Ministro do Interior que em boa justiça era obrigado a prover ao meu sustento, ficaria a viver à minha custa em Santa Cruz por todo o tempo que duraria a deportação.

*

Nas primeiras semanas gozei de perfeita saúde naquela terra que é de clima húmido, como todo o Arquipélago dos Açores. Mas com a permanência e a precária hospedagem, agravaram-se-me os males do reumatismo, de que andava a tratar-me, quando em Lisboa fora levado para os lares da polícia.

Era companheiro de casa de um dos médicos da ilha e conviva diário dos outros dois que, observando-me cuidadosamente, me aconselhavam a requerer mudança para o Faial ou para São Miguel, visto ali não haver recursos com que pudessem devidamente tratar-me. E embora, diziam eles amavelmente, contrariados com a minha próxima ausência, da melhor vontade e por dever me passariam o necessário atestado. Assim já tinham conseguido transferência de ilha outros deportados políticos.

Nestas condições dirigia ao administrador do concelho que então já era o meu amigo, Sr. Augusto Correia da Silva o seguinte ofício com o respectivo atestado médico:

Exmo. Sr. Administrador do Concelho de
Santa Cruz da Graciosa:

Com o presente, remeto a V. Exa. um atestado médico em termos legais e rogo-lhe se digne dar dele conhecimento ao Governador Civil do Distrito a fim de serem solicitadas as providências necessárias que me permitam, com a possível brevidade, ir receber a Ponta Delgada — São Miguel — os tratamentos que o meu estado de saúde exige e que nesta ilha não me podem ser prestados, por não haver os necessários recursos.

Agradecendo antecipadamente, apresento a V. Exa. os protestos da minha consideração pessoal.

Santa Cruz da Graciosa, 30 de Abril de 1940

José Hipólito Raposo

Manuel Gregório Júnior, médico municipal nesta vila de Santa Cruz e João de Oliveira Botelho, director clínico das termas deste distrito de Angra do Heroísmo:

Atestamos sob nossa honra que o senhor Doutor José Hipólito Raposo, portador do bilhete de identidade n.º 448.935 do Arquivo de Identificação de Lisboa, de 21 de Dezembro de 1931, tendo-se-lhe agravado os padecimentos nesta ilha, onde não pode receber qualquer tratamento conveniente, por absoluta falta de recursos apropriados, precisa urgentemente de seguir para São Miguel, a ilha deste Arquipélago onde esses recursos — raios X e outros agentes fisioterápicos — são mais completos, evitando-se assim o progresso rápido da sua doença.

Por ser verdade e nos ser pedido, passamos o presente, sob nossa responsabilidade profissional.

Santa Cruz da Ilha Graciosa, 29 de Abril de 1940.

aa) *Manuel Gregório Júnior*
João de Oliveira Botelho

Confirmo por minha honra o atestado retro dos meus exmos. Colegas Drs. Manuel Gregório Júnior e João de Oliveira Botelho por ser a expressão da verdade.

Delegação de Saúde da ilha Graciosa, 29 de Abril de 1940.

a) *Manuel Correia Lobão*

*

A 4 de Maio recebia o Administrador do Concelho de Santa Cruz um telegrama do Governador Civil de Angra do Heroísmo (então substituído pelo secretário geral, Dr. Valadão Júnior), a informar que tinha sido solicitada para Lisboa ao ministro do Interior, a minha transferência para São Miguel.

Tudo parecia encaminhar-se para um termo favorável à pretensão de um doente.

Não tendo vindo qualquer resposta até 11 desse mês, o administrador bem conhecedor do meu estado, enviou nesse dia para Angra um telegrama, mais ou menos nestes termos:

> H.R. insiste comprovada necessidade tratamento São Miguel. Rogo V. Exa. solicitar esta via providências transferência.

Como Lisboa se mantivesse inexplicavelmente silenciosa, em 17 de Maio era eu próprio que expedia o seguinte telegrama:

> Capitão Catela Polícia Vigilância Lisboa
>
> Autoridades representaram ministério necessidade minha transferência imediato tratamento São Miguel falta recursos aqui. Rogo atenção razões doença
>
> *Hipólito Raposo*

Como nenhuma resposta se recebesse, compreendi que também nenhum interesse merecia o tratamento de um doente, por ser deportado político.

Se sofresse de enfermidade aguda que reclamasse urgente intervenção, ali morreria sem remédio, mesmo vendo passar da janela a chaminé do navio que poderia levar-me a Angra ou ao Faial em algumas horas. Dispenso-me de comentários ao procedimento de autoridades que blasonavam de católicas, quase angélicas e vingadoramente prescindiam dos deveres da mais vulgar humanidade.

*

Por essa ocasião, recebia da mão do administrador a nota de culpa do Tribunal Militar de Lisboa. Apesar de o capitão Catela me haver dito no fim do auto de perguntas que aquele processo era dos que nunca seriam julgados, no entanto o relatório dele denunciava-me como criminoso de polpa.

A justiça militar seguia o seu caminho e do antro de Santa Clara era expedido o papel de que dou cópia.

49/40

Serviço da República

(escudo nacional)

TRIBUNAL MILITAR ESPECIAL DE LISBOA

Criado pelo Decreto n.º 21.942, de 5 de Dezembro de 1932

NOTA DE CULPA

Declara-se ao réu José Hipólito Raposo (...) em virtude da acusação que lhe move o Ministério Público, abaixo transcrita:

(*Seguem-se os dizeres oficiais impressos*)

Defensor oficioso: Capitão António Dias (...)

ACTO DE ACUSAÇÃO

Por ter publicado um livro que contém matéria ofensiva contra o prestígio da República e contra a honra e consideração do Governo, o que constitui o crime previsto e punido pelo artigo 2.º, n.º 1.º, e artigo 4.º do Decreto 23.203, de 6 de Novembro de 1933.

Lisboa, 4 de Maio de 1940

O Presidente,
a) *Fernando Luís Mouzinho de Albuquerque*
Coronel
(Selo branco do Tribunal Militar Especial de Lisboa)

Devendo apresentar a contestação no prazo de oito dias, a nota de culpa chegava às minhas mãos doze dias depois de ter sido expedida. Risonhamente recebi a peça, com a convicção de vir a ser julgado à revelia.

Sempre era menos incómodo ...

Depois, já em Lisboa, fui informado de segura fonte que o auditor de justiça do tribunal não via no corpo de delito matéria de culpa e recusava-se a lavrar o despacho de pronúncia. Aterrado com aquela impertinência do Direito, corria ao ministério do Interior o presidente do Tribunal Militar, a dar conta da sua aflição. O Ministro do Interior, Pais de Sousa, acalmou-o, tranquilizou o atemorizado coronel, intimando-lhe ordem para que a pronúncia, com razão ou sem ela, fosse dada, para salvar o *prestígio da República, a honra e consideração do Governo*, nos termos do sublime *Acto de Acusação*.

*

No espaço de poucos dias tinham início oficial as comemorações jubilares dos Centenários. Era decretada amnistia para os crimes políticos que no primeiro artigo abrangia a transgressão em que me deram por incurso, mais uma vez declarado réu de hostilidade à República.

Por amor da verdade, devo aqui referir que um dos primeiros telegramas de felicitação que me chegaram a Santa Cruz, foi o do capitão Catela, da polícia, aquele que primeiro me interrogara, aquele que não quisera ou não deixaram responder ao apelo da minha necessária mudança de ilha para me tratar.

Alegria sincera? Remorso? Não sei. Deus lhe fale na alma.

Aos reis da Fundação e da Restauração era devida aquela oportunidade de amnistia que vinha pôr termo à minha deportação e

libertar-me da rede da justiça política, quase sempre injustiça propriamente dita.

Aqui se encerrava a perseguição pelo meu novo delito de pensamento na República da Ilusitânia.

Um pouco melhorado do meu estado pela acção do tempo, já como cidadão livre, podia tomar parte nas celebrações centenárias, a convite da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Memorial por bem da arte

Anos passaram sem encontrarem novo motivo de continuar o meu cadastro, aliás já bastante longo, como de delinquente incorrigível.

Na Ilha Graciosa ficavam seis quadros primitivos que há mais de quatrocentos anos foram levados do Reino para a matriz de Santa Cruz.

Como estavam e cada vez estão mais carecidos de tratamento, para evitar que se perca esse importante documentário da pintura portuguesa, dirigi ao senhor Ministro da Educação Nacional (Dr. Fernando Pires de Lima) o seguinte memorial:

Senhor Ministro da Educação Nacional

Excelência:

Forçado a viver na Ilha Graciosa (Açores) em 1940, tive a fortuna de encontrar na igreja matriz da Vila de Santa Cruz, seis painéis quinhentistas de que não havia relação nem qualquer inventário oficial.

Fazendo deles o estudo que me era possível numa terra de todo em todo carecida de recursos bibliográficos, dei conta das minhas informações e cuidados numa palestra feita no Museu das Janelas Verdes em 16 de Junho de 1941, de que junto um exemplar impresso.

Como vão passados quase seis anos e nenhuma diligência ainda foi ordenada superiormente, para que esses painéis fossem estudados e tratados, a fim de os salvar da inteira perda, peço a V. Exa. desculpa da ousadia de vir representar-lhe a necessidade da urgente intervenção nesse sentido, por parte das respectivas instâncias oficiais.

Não quero deixar de referir que a este procedimento não me move qualquer espécie de interesse que não seja o do serviço público, e só por ele me posso de algum modo compensar da inactividade a que ali havia sido obrigado.

Esperando que V. Exa. se dignará dar benévolo acolhimento a este memorial, subscrevo-me com a maior consideração

de V. Exa.
Mt.º Att.º Vndr. e Obgd.º

Lisboa, 10 de Abril
de 1947

Hipólito Raposo

Passados meses recebia em resposta o seguinte ofício que de algum modo atendia o meu apelo:

S. (escudo nacional) R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

3.ª Secção
L.º 28 N.º 745

Exmo. Senhor Dr. Hipólito Raposo
Rua de S. Ciro, 13
Lisboa

Em referência ao memorial dirigido por V. Exa. a Sua Exa. o Ministro em 10 de Abril último, tenho a honra de informar V. Exa. de que S. Exa. o Subsecretário de Estado da Educação Nacional se dignou homologar o parecer emitido acerca do assunto pela 1.ª Sub-secção da 6.ª Secção da Junta Nacional da Educação — parecer que é do teor seguinte:

> «O Dr. Hipólito Raposo pede que sejam estudados e tratados, a fim de os salvar de inteira perda, os painéis quinhentistas da igreja matriz da Vila de Santa Cruz, na Ilha da Graciosa (Açores). É inteiramente justificado o interesse do Dr. Hipólito Raposo e bem assim o pedido que formula.
> Deve aguardar-se que no ano próximo sejam dados à Oficina de Restauro os meios que se pediram, quer para material quer para transportes de pessoal técnico. Convém então mandar sem delongas restauradores não só à igreja referida, como às igrejas da Ilha da Madeira, a fim de se repararem as pinturas que há muito vêm sofrendo da acção maléfica do tempo e dos homens.»

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos da minha alta consideração.

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, em 9 de Setembro de 1947.

O Director Geral,
a) *João de Almeida*

Como me cumpria, agradeci a comunicação que alguma esperança me dava nos seguintes termos:

Exmo. Senhor Director Geral do Ensino Superior
e das Belas Artes

Lisboa

Pelo ofício de V. Exa. n.º 745, L.º 8.º, 3.ª Secção com data de 9 do corrente, tive a honra de receber a informação de que S. Exa. o Subsecretário de Estado da Educação Nacional se dignou homologar o parecer da 1.ª Sub-secção da 6.ª Secção da Junta Nacional da Educação acerca do estudo e tratamento que há muito estão reclamando os painéis quinhentistas de Santa Cruz da Graciosa.

Congratulando-me com a atenção superiormente dada ao meu memorial de 10 de Abril passado, faço votos para que as providências propostas não sejam retardadas, a fim de que os referidos quadros sejam salvos da completa perda que os ameaça.

Apresentando a V. Exa. as minhas reconhecidas saudações e os protestos de maior consideração, subscrevo-me

De V. Exa. Att.º Vndr. Obg.º

Lisboa, 12 de Setembro
de 1947

Hipólito Raposo

Infelizmente, até hoje que eu saiba, não foram tomadas quaisquer providências conservatórias ou definitivas, para salvar da destruição aquelas pinturas, no encontro das quais viera a ter a maior compensação para o desgosto e prejuízo de me terem deportado para os Açores.

Amnistia falsificada

No *Diário do Governo* de 10 de Maio de 1950, era publicada a Lei n.º 2039 que amnistiava crimes políticos de diversa natureza.

Esta Lei que geralmente fora considerada generosa, veio a sofrer restrições e contorsões de tal ordem pelo Decreto-Lei de 26 do mesmo mês, que muitos abrangidos por ela prescindiram do seu ilusório benefício.

Não me compete apreciar as limitações decretadas pelo Governo, visto que elas não importavam ao meu caso. Importa, contudo, referir o descontentamento provocado nos atingidos e a reprovação que tão inesperado procedimento ocasionou na consciência pública. Para não perder prestígio, melhor fora para o Governo que a Lei de 10 de Maio não tivesse sido promulgada.

Usando de um direito que agora me era reconhecido, dirigi ao sr. ministro da Educação Nacional o seguinte requerimento:

Senhor Ministro da Educação Nacional

Excelência:

Por despacho publicado no *Diário do Governo* de 10 de Maio de 1920, foi o signatário demitido do cargo de chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial, do Ministério do Comércio e Comunicações.

Autorizado por despacho ministerial de 25 de Junho de 1926, requereu em 28 de Julho seguinte e em 15 de Janeiro de 1927, já nos termos do Decreto de 20 de Dezembro de 1926, a revisão do seu processo de demissão, embora verdadeiro processo não houvesse, pois o arguido nunca fora ouvido nele.

Passados anos, os serviços do ensino industrial e comercial foram incorporados no Ministério da Instrução Pública, e com eles para a respectiva secretaria geral transitava o referido processo da revisão.

Organizado nos termos do art.º 5.º do citado Decreto n.º 12.850, de 20 de Dezembro de 1926, o processo estava concluso para ser apresentado à decisão definitiva do Conselho de Ministros de 1933, como podem testemunhar o Professor Dr. Gustavo Cordeiro Ramos, então ministro da Instrução Pública, o Dr. Armando Cordeiro Ramos, seu Chefe de Gabinete, e o Engenheiro Artur Quintela Saldanha, nomeado sindicante, que elaborou e juntou o respectivo relatório.

Com sucessivas mudanças dos titulares da pasta da Instrução Pública, o processo de revisão para a reintegração não chegou a ser presente ao conselho de ministros; e por fim, veio a verificar-se ter ele desaparecido do Gabinete ou da Secretaria Geral, onde foi inutilmente procurado, conforme informação directamente dada ao requerente pelo ministro de então, Professor Dr. Sousa Pinto, em 1935.

A investigação, já de carácter policial, destinada a descobrir a pessoa responsável pelo descaminho ou destruição do processo, excedia as possibilidades do peticionário que assim era forçado a conformar-se com uma prática de negação de justiça.

Em verdade, aos seus requerimentos, depois do primeiro em que pedia a revisão, nenhum despacho fora dado, no processo não fora ouvido, nem jamais poderia valer-se dele por se ter sumido em silêncio e misteriosa sombra, ou ter ardido em discreta fogueira.

Com estas razões e nos termos da lei n.º 2039, de 10 do corrente mês, vem requerer a V. Exa. a sua reintegração no cargo de Chefe de Repartição dos quadros do Ministério da Educação Nacional, como é de inteira justiça.

Se for considerado necessário, e pelos meios que oficialmente lhe venham a ser indicados, em tempo, mostrará satisfazer às condições das alíneas a) e b) do artigo 2.º da citada lei.

Pede a V. Exa. deferimento

Lisboa, 16 de Maio de 1950

José Hipólito Raposo

Como ficou dito, o primeiro processo descaminhara-se, mas não era necessário encontrá-lo.

E com igual direito, requeria também a minha reintegração no cargo de professor do Conservatório, nos seguintes termos:

Senhor Ministro da Educação Nacional

Excelência:

Por despacho expedido pela Direcção Geral do Ensino Técnico, publicado no *Diário do Governo*, II série, de 20 de Fevereiro de 1940, foi o signatário demitido dos cargos de professor efectivo e sub-director da Secção de Teatro do Conservatório Nacional.

Nos termos da lei n.º 2039, de 10 do corrente mês, vem requerer a V. Exa. a sua reintegração no cargo de professor efectivo, único a que se julga com direito, dando-se para mais a circunstância de ainda agora permanecer vaga a cadeira de Estética Teatral, cuja regência lhe estava confiada na data da sua demissão.

Se for considerado necessário e pelos meios que oficialmente lhe venham a ser indicados, em tempo mostrará satisfazer às condições das alíneas a) e b) do art.º 2.º, da citada lei.

Pede a V. Exa. deferimento

Lisboa, 16 de Maio de 1950

José Hipólito Raposo

Fiquei esperando como todos os que se julgavam contemplados a decisão definitiva pela aplicação da lei que tantas esperanças anunciava e tantas desilusões viria a dar.

Como as resoluções tardassem, entraram a mover-se influências pessoais junto dos ministros para que estes e aqueles funcio-

nários, professores e militares fossem incluídos na lista que se anunciava.

Por espontâneo movimento de consciência, quis a meu favor intervir então, Sua Alteza Sereníssima, Senhora Dona Filipa de Bragança, talvez na desconfiança de que o meu nome seria excluído do número dos reintegrados e de que me faria grande mercê, usando da sua influência a favor da minha justiça.

Quando desse facto tive conhecimento, dirigi a Sua Alteza a seguinte carta:

Minha Senhora

Há poucos dias, pelo Pequito Rebelo vim a saber que Vossa Alteza houvera por bem diligenciar junto de entidades oficiais, a favor da minha reintegração nos cargos de que fui demitido em 1920 e em 1940:

É meu primeiro dever testemunhar a Vossa Alteza o devido reconhecimento pelo espontâneo e generoso impulso da sua bondade para comigo, ao procurar conseguir que me fizessem justiça ao fim de tantos anos.

Cumprido este dever, outro não menos imperioso, o da fidelidade àquela coerência que tem sido a honra e o infortúnio da minha vida, me obriga a manifestar a Vossa Alteza a minha contrariedade pela sua intervenção neste caso, em que aliás nenhuma esperança ponho. No ano passado, foi promulgada uma lei de amnistia política que até agora não se cumpriu em favor de nenhum dos militares e civis que de ela haveriam de beneficiar.

Em devido tempo requeri em papel selado a aplicação dessa lei à minha situação, visto estar por ela abrangido e ter por isso o direito de o fazer.

Mas nunca pensei que por outrem, ainda mesmo por Vossa Alteza, alguma diligência pudesse ser feita em meu benefício e com o carácter de favor.

Conheço bastante das qualidades e defeitos dos homens públicos da nossa terra, ainda dos mais virtuosos, para não recear atribuir-lhes a persuasão de ter sido feito a solicitação minha o que apenas foi da bondosa iniciativa de Vossa Alteza.

São eles incapazes de compreender escrúpulos de dignidade política, sustentados à custa de renúncias e sacrifícios. Nestas condições queria e vinha rogar-lhe que à mesma pessoa ou pessoas a quem se dirigiu, Vossa Alteza tivesse a bondade de significar-lhes o meu inteiro desinteresse e desconhecimento da sua intervenção.

Por último, desejava ainda pedir-lhe autorização de fazer uso desta carta, quando fosse necessário defender-me de qualquer suspeita ou arguição, menos honrosa para a minha conduta política, até hoje dominada

por inflexível intransigência e aprumo, em defesa da verdadeira dignidade do património intelectual e moral da Realeza.

Respeitosamente beijo a mão de Vossa Alteza,

subscrevendo-me

De Vossa Alteza
criado muito atento e obrigado

Hipólito Raposo

Lisboa, 26 de Janeiro de 1951

Seis meses depois, recebia o seguinte ofício:

(Escudo Nacional)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Gabinete do Ministro

Comissão de Reintegração de Funcionários Demitidos
(Dec.-lei n.º 38.267)

70/C

Exmo. Sr. Dr. José Hipólito Raposo
Rua de S. Ciro, 13
Lisboa

Nos termos do artigo 6.º do Decreto lei n.º 38.267, de 26 de Maio de 1951, a fim de poder ser devidamente instruído o processo de reintegração de V. Exa., rogo-lhe o favor de, com a maior urgência me enviar a declaração de integração na ordem social referida no Decreto 27.003, bem como os nomes de seus pais e a freguesia donde V. Exa. é natural. Rogo ainda que me seja enviada uma declaração de opção pelo lugar em que pretende ser reintegrado, uma vez que esta Comissão só pode propor a reintegração em um cargo público.

Apresento a V. Exa. os meus cumprimentos.

A Bem da Nação

Lisboa, 2 de Julho de 1951

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Bento Coelho da Rocha

A esta solicitação, enviava à Comissão de Reintegração, o documento seguinte com a urgência que me foi possível:

> Nos termos do Decreto n.º 27.003, declaro por minha honra que estou integrado na ordem social estabelecida pela Constituição Política de 1933, com activo repúdio do comunismo e de todas as ideias subversivas.
>
> Lisboa, 3 de Julho de 1951

E esta outra declaração para satisfazer à moralidade da lei das acumulações:

> Satisfazendo ao que me é solicitado no ofício n.º 70/C, da Comissão de Reintegração de Funcionários Demitidos, com data de 2 do corrente mês, declaro optar pelo lugar de professor efectivo de *Estética Teatral*, da Secção de Teatro do Conservatório Nacional, de que fui demitido em 20 de Fevereiro de 1940 (*Diário do Governo*, II série).

Se realmente foi pela impossibilidade de acumular lugares que nunca se deu deferimento aos meus insistentes requerimentos, desde 1926 a 1937, é para lamentar que nenhum ministro tivesse sacrificado alguns minutos de tempo e pequeníssimas gotas de tinta, para mo fazer compreender em despacho oficial.

Pela observação quotidiana, sou sabedor de que as acumulações só são toleradas em altos e rendosos cargos.

Finalmente, no *Diário do Governo* de 31 de Julho de 1951, na meia dúzia de professores reintegrados na efectividade, vinha também o meu nome.

Após várias hesitações burocráticas e com exigência de nova declaração de repúdio do comunismo, tomava de novo posse e entrava em exercício no meu lugar de professor de que fora demitido em Portaria de 20 de Fevereiro de 1940.

Para mim, a amnistia fora custosa, mas verdadeira. É dever confessá-lo.

«*Curriculum vitae malae*»

Chegou o momento de encerrar esta jornada com tão irregulares passos seguida pelas repartições públicas, escolas, gabinetes de polícia, tribunais, cadeias e desterro onde sempre procurei defender a razão que tinha, sem jamais conseguir que ma dessem.

Os triunfos na vida nunca foram meus e a minha sorte ninguém a deve ter invejado neste País onde ainda são fáceis as carreiras para quantos convenientemente se acomodam à vulgar conformidade das palmas e dos vivas.

Para dar alguma noção da mobilidade em que melancolicamente passei a maior parte da minha vida no espaço de quarenta anos, aqui vou registar as passagens do meu nome pelas colunas do *Diário do Governo*.

NOMEAÇÕES E DEMISSÕES

I República — 1910-1917

Decreto de 10 de Janeiro de 1912 — nomeado professor provisório do Liceu de Passos Manuel (*Diário do Governo*, de 23).

Decreto de 8 de Junho de 1912 — nomeado, precedendo concurso de provas públicas, 2.º oficial da Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial (*Diário do Governo* de 31 de Agosto).

Decreto de 23 de Novembro de 1912 — nomeado, precedendo concurso de provas públicas, professor ordinário da 3.ª cadeira da Escola da Arte de Representar (*Diário do Governo* de 29).

Decreto de 13 de Outubro de 1913 — (Organização do Ministério da Instrução Pública) — colocado na situação de disponibilidade e em serviço na Repartição de Instrução Agrícola.

Decreto n.º 1126, de 2 de Dezembro de 1914 — colocado na Repartição de Instrução Secundária.

Decreto de 10 de Abril de 1915 (*Diário do Governo*, n.º 103, de 5 de Maio) — colocado na Repartição de Instrução Industrial e Comercial.

II República — 1917-1919

Decreto n.º 4409, de 12 de Junho de 1918 (*Diário do Governo* de 14, e Portaria publicada no *Diário do Governo* de 29) — transferido para a Secretaria de Estado do Comércio.

Decreto de 12 de Dezembro de 1918 (*Diário do Governo* de 27, III série) — promovido por concurso a primeiro oficial.

Decreto de 28 de Dezembro de 1918 (*Diário do Governo* de 7 de Janeiro de 1919) — nomeado chefe da 2.ª Repartição da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial.

III República — 1919-1926

Ofício da Direcção Geral do Ensino Industrial e Comercial, de 26 de Abril de 1919 — afastado do serviço por se achar incurso no art.º 2.º do Decreto n.º 5368, de 8 do mesmo mês.

Declaração de impossibilidade de defender-se por não lhe ser feita acusação concreta, com data de 2 de Maio de 1919.

Despacho de demissão no *Diário do Governo* de 16 de Abril de 1920.

Demissão decretada em 24 de Abril e publicada no *Diário do Governo* de 10 de Maio de 1920.

Decreto de 9 de Setembro de 1920 (*Diário do Governo* de 15) — demitido do cargo de professor da 3.ª cadeira da Escola da Arte de Representar.

IV República — 1926-

Decreto n.º 12.182, de 20 de Agosto de 1926 (*Diário do Governo*, n.º 185, I série, de 23 do referido mês) — reintegrado no cargo de professor da Escola da Arte de Representar.

Portaria de 20 de Fevereiro de 1940 — demitido dos cargos de professor efectivo e subdirector da Secção de Teatro do Conservatório Nacional (*Diário do Governo*, II série, da mesma data).

Diário do Governo de 31 de Julho de 1951 — reintegrado na efectividade de professor do Conservatório Nacional.

Apresentação na Direcção do Conservatório em 2 de Agosto de 1952.

Nova posse do lugar — em 14 de Novembro de 1952.

Em presença deste sumário de inquietações, mudanças e perseguições, não posso dizer que fiz uma carreira oficial, digna de apresentar-se como exemplo a seguir por quem tenha ambições ou aspire à satisfação de as ver realizadas.

Confesso-me inocente da culpa de haver nascido com alguma tendência para endireitar o mundo, em cada caso ouvindo pessoas discretas dizerem-me que era torta a vara da minha justiça. Então olhava para ela e parecia-me direita.

Vida estéril, inútil para os outros e para mim, resta-me lamentar que estes trabalhos, penas e sacrifícios, de nada tenham servido para bem da comunidade nacional, vendo-me obrigado a reconhecer com melancolia a força de verdade do velho prolóquio: *quem serve ao comum, não serve a nenhum.*

Esta amarga experiência poderá talvez servir de aviso aos que não tenham força para renunciar a interesses e vaidades, mantendo apenas a honra de sermos nós mesmos na firme coerência dos passos nos trabalhos e ciladas do mundo. Para esse fim, ouso supor algum tanto proveitosa a lição que se poderá colher da biografia oficial de quem nunca se atravessou no caminho dos outros.

Quanto a mim, neste cabo da vida, sem desejar compensações nem alimentar esperanças, nem por glória ou vanglória, quereria seguir outros caminhos se houvesse de tornar a nascer.

Nesta conformidade, leitor malévolo, aconselho-te o riso e prescindo da tua piedade, ao assegurar-te de que voltaria incorrigivelmente a lutar pelas razões da verdade e da justiça, aumentando as folhas deste cadastro, ao serviço da Nação Portuguesa.

Lisboa, 18 de Agosto de 1952.

ÍNDICE

PÁG.

EM ESTATOCRACIA 9

O caritel de 28 de Maio 11
Programa rectroactivo 14
A requerer justiça 25
Vergonhoso empréstimo 38
A rebelião de Luanda 42
Opinião para o Brasil 44
O discurso de 30 de Julho 48
Formas e reformas administrativas 51
À roda da Constituição 60

EM SALAZARQUIA 71

Salazarquia 73
No exercício de professor 74
A requerer para o abismo 75
Cruzeiro de férias à África 79
Centenário de Gil Vicente 90
Paiva Couceiro e Angola 91

EM ILUSITÂNIA 101

Prólogo nefando 103
Faro policial 119
A contas com o soberano poder 120
Diário da esquadra de Alcântara 153
A caminho do desterro 171
Diário a bordo do Vapor « Lima » 172
Dando à costa na *Graciosa* 176
Memorial por bem da arte 183
Amnistia falsificada 185
« Curriculum vitae malae » 191

Este livro *FOLHAS DO MEU CADASTRO*, vol. II: *1926-1952*, de Hipólito Raposo foi composto, impresso e brochado nas Oficinas Gráficas de Barbosa & Xavier, Lda., de Braga, para a « Comissão do Centenário de Hipólito Raposo ». Iniciada a composição em 25 de Março, acabou de imprimir-se aos 12 dias do mês de Julho de 1986.